



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

(TB 9392)



HABILITAÇÃO

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA DA CACHOEIRA COM ÁREA TOTAL DE 4.674,72 m².

PORTO ALEGRE – RS

12/08/2024



www.tbsa.com.br



Av. dos Estados, 2405 | Porto Alegre - RS



(51) 3021-2120



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5 – HABILITAÇÃO



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.1.2 – ESTATUTO SOCIAL

TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A CNPJ: 89.424.113/0001-28 RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas: A Televisão Alto Uruguai S/A, empresa cujo objetivo é a exploração de serviços de radiodifusão de som e imagem em televisão aberta, busca satisfazer as necessidades dos seus públicos e criar valor para clientes e acionistas...

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

DEMUNSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM R\$)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Televisão Alto Uruguai S.A. é uma sociedade anônima com sede em Erechim-RS que tem como objetivo a exploração de serviço de radiodifusão de som e imagem em televisão aberta.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS 2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 04 de março de 2013.

3 - IMOBILIZADO 2012 2011 Taxas-% Terrenos 53.271 53.271 MÓVEIS E ESTRUTURAS 163.721 191.455 1,81 Móveis e utensílios 48.496 55.705 4,69 Veículos 137.360 112.198 12,85 Máquinas e equipamentos 352.917 314.363 3,08 Equipamentos de informática 34.664 27.474 9,45 Obras em andamento 15.324 754.466

Representantes legais: Mário da Silva Neves - Diretor Presidente - CPF: 210.091.800-10, Claiton Joari de Fraga Selstre - Diretor - CPF: 130.576.260-68, Ibanor Polezzo - Contador - CRCRS 036210/0-5 - CPF: 221.848.630-20.

TONIOLO, BUSNELLO TUNÉIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES CNPJ 89.723.977/0001-40 - NIRE 43.3.0000406 6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2013 Extraordinária de 06 de abril de 2013, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 3) MESA DIRIGENTE: Presidente - Sr. Zaldí Tonioilo; Secretário - Sr. Joaquim Antônio Tonioilo. 4) PUBLICAÇÕES: a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 21, 22 e 25 de fevereiro de 2013. b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio do dia 27 de março de 2013. c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 27, 28 de março e 01 de abril de 2013.

ANÚNCIO INSTITUCIONAL T1358394



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATAS – BALANÇOS – CONVOCAÇÕES – AVISOS – DIVERSOS

ANO XLIII

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016

Nº 100

www.corag.rs.gov.br



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES
CNPJ 89.723.977/0001-40 – NIRE 43 3 0000406 6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2016, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 1) **DATA/HORA/LOCAL**: 15 de abril de 2016, às 8h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS. 2) **PRESENCAS**: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76. 3) **MESA DIRIGENTE**: Presidente – Sr. Humberto César Busnello; Secretário – Sr. Wilson Flores Busnello. 4) **PUBLICAÇÕES**: a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016. b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio do dia 08 de abril de 2016. c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 07, 08 e 11 de abril de 2016. 5) **DELIBERAÇÕES**: tomadas por unanimidade: 5.1) **Apreciação das contas e das demonstrações financeiras**: após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição. 5.2) **Destinação do lucro líquido**: foi dada a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 17.331.819,99 (dezesete milhões trezentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos): a) R\$ 866.591,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais) para a conta Reserva Legal; b) R\$ 1.569.198,34 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) para a conta Reserva de Lucros a Realizar; c) R\$ 3.724.007,66 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, sete reais e sessenta e seis centavos) para a conta Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios; d) o saldo dos lucros, no valor de R\$ 11.172.022,99 (onze milhões, cento e setenta e dois mil, vinte e dois reais e noventa e nove centavos), será levado à conta de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital. 5.3) **Distribuição de Dividendos**: Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade o pagamento de dividendos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da conta Reserva Especial Para Dividendos a Distribuir. Os dividendos, ora aprovados, serão pagos em 03 (três) parcelas, até o mês de agosto de 2016. 5.4) **Remuneração dos administradores**: foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. 5.5) **Alteração do Objeto Social**: após explanação do Sr. Presidente da mesa dirigente e decisão por unanimidade dos presentes, o objeto social foi alterado. Em função desta deliberação, o artigo 3º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: I. A construção de túneis, ferrovias, execução de obras subterrâneas e a céu aberto, vias de tráfego rodoviário, serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, viadutos, barragens, hidrelétricas, obras de artes especiais, bem como a implantação das suas respectivas infraestruturas. II. Desenvolvimento e execução de projetos de engenharia. III. Pesquisa, extração, processamento e comercialização de agregados minerais utilizados na construção civil e construção pesada. IV. Locação, exportação e importação de máquinas e equipamentos. V. Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos, produtos perigosos e químicos. VI. Compra e venda de bens imóveis e incorporação de empreendimentos imobiliários. VII. Agropecuária. VIII. Sede empresarial administrativa. Parágrafo único. Facultado o exercício das atividades deste objeto também em território estrangeiro." 5.6) Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA**: Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes. 6) **ASSINATURAS**: Humberto César Busnello - Presidente da Assembléia; Wilson Flores Busnello - Secretário da Assembléia. **ACIONISTAS**: Adiomar Peruffo; Alessandro Busnello Amorim; AM Sorelle Participações Ltda, representada por sua administradora Silvana Toniolo de Freire; Andreine Ewald Busnello; Arlindo Balzan; Arno Mansueto Busnello; Altair Antonio Amorim; Bianca Delgado Busnello de Vargas representada por seu procurador Felipe Octaviano Delgado Busnello; Cabe Participações Ltda, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Carmela Toniolo Peruffo; Carmen Vera Busnello Amorim; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda, representada por seu procurador Carlos Toniolo; Danilo Salvador; Denise Holleben Silva; Elizabete Peruffo Boeckel; Enrico Busnello Amorim; Felipe Octaviano Delgado Busnello; Fernando Busnello; G.A. TONIOLO Admin. e Part. S.A., representada por sua administradora Maria do Carmo Toniolo Khun; Gilda Toniolo Auersvald por si e por Ligia Toniolo Tregnago; Humberto César Busnello; Iracema Toniolo Krey; Jerome Andreas Ewald Busnello; Leda Maria Toniolo; Luciano Busnello Amorim; Marlene Beatriz Busnello Andreoli; MARÓSTICA Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; Neve Maria Toniolo Monteiro; Onônio Tremarin; P. TONIOLO Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; Paulo Cesar dos Santos; Paulo Toniolo; Rafael Busnello; Raimundo Toniolo; Roberto Toniolo; Rosali Toniolo; Rui Toniolo; RULUVI Participações Ltda., representada por seu administrador Vinicius Toniolo; TBPART Participações Sociárias Ltda., representada por seu diretor Wilson Flores Busnello; Valdir Toniolo; Valmir Barni; Wilson Flores Busnello; Vinicius Toniolo; Zaida Sirlei Busnello; Zaidi Toniolo. 7) **DECLARAÇÃO**: Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada em livro próprio nº 01 registrado e autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 22/08/2008 sob nº 08/001784-3, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 24/05/2016 sob nº: 4279885. Protocolo: 16/128560-0, de 03/05/2016. Empresa: 43 3 0000406 6. Toniolo, Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

1635936

UGGERI S/A

CNPJ nº 96.206.941/0001-55 – NIRE nº 43 3 0000898 3

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2016
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, em sua sede social localizada a Rua Integração, 298, Entre Ijuis, RS, se reuniram em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando 67,50% do capital social com direito a voto da empresa UGGERI S/A, atendendo ao edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04, p. 9; 12/04, p. 10; 13/04, p. 12; e no Jornal A Tribuna Regional de Santo Ângelo, RS, nos dias 12/04, p. 10; 13/04, p. 8; 15/04, p. 8. Indicado para presidência dos trabalhos o Sr. Ernestides Uggeri que convidou o Sr. José Fernando Bortolini para secretário da reunião. Compareceram acionistas representando 67,50% do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Dando início aos trabalhos o sr. presidente colocou para apreciação dos presentes a pauta do dia, ficando assim deliberado: Da Assembléia Geral Ordinária: 1º. Aprovado pela maioria dos presentes representantes de 44,83% do capital social com direito a voto o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 publicadas no Diário Oficial do Estado em 24/03/2016, p.41, e no Jornal A Tribuna de Santo Ângelo em 25/03/2016, p.8. 2º. Aprovado, pela maioria dos presentes, que o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 2.649.882,84 será assim utilizado: a) R\$ 165.136,12, transferência para reserva legal; b) R\$ 1.568.793,13 para reserva de investimentos; c) 915.953,59 para reserva para compra de ações. 3º. Aprovada, pela maioria dos presentes, a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 755.886,92. 4º. Aprovado, pela maioria dos presentes, que a remuneração anual, global, do conselho de administração será de R\$ 390.591,85 (trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 29.04.2016 a 29.04.2017. A remuneração anual, global, da diretoria para o período de 29.04.2016 a 29.04.2017 será de R\$ 625.803,94 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos). 5º. Eleitos para o período de 29.04.2016 a 29.04.2019 por unanimidade dos presentes os seguintes, para composição do conselho de administração: Euclides Arnaldo Uggeri, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Integração, 461, Entre Ijuis, RS, CEP: 98.855-000, CPF nº. 007.843.030-53 e RG nº. 2012592917, emitido pela SSP-RS, para o cargo de presidente do conselho; Nestor José Bortolini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Bráulio Ribas, 61, Entre Ijuis, RS, CEP: 98.855-000, CPF nº. 116.451.560-87 e RG nº 6022874611, emitida pela SSP-RS, para o cargo de 1º vice-presidente; Anilda Bortolini, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Rua Integração, 183, Entre Ijuis, RS, CPF nº 759.087.600-30 e RG nº 2062333428, emitido pela SSP-RS, para conselheira; Marcel Uggeri, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado a Rua Marques do Herval, 848 - apto 802, Santo Ângelo/RS, CEP: 98801-640, CPF nº 812.426.540-20, RG nº 3062133883, emitido pela SSP-RS, para conselheira; Irene Uggeri, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Rua João Optiz, 039, Entre Ijuis, RS, CPF nº 720.595.750-87 e RG nº 732.730 II-RS, para conselheira 6º. Da Assembléia Geral Extraordinária: Aprovado o aumento do capital social com quorum de 64,25% do capital social votante para o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), com o aproveitamento da seguinte reserva: R\$ 2.000.000,00 da reserva para investimentos. Assim fica alterada a redação do artigo 6º do Estatuto Social: "Artigo 6º - O capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), representando 365.606 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, podendo ser representada por títulos múltiplos a critério do acionista". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, a p. 055 do Livro de Atas nº 01, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, Euclides Arnaldo Uggeri, Ernestides Uggeri, Nestor José Bortolini, Almeu Joel Uggeri, Alcindo Uggeri, José Fernando Bortolini, Elson José Uggeri, Arnaldo José Bortolini, Renato Uggeri, Wilson Marchionatti Uggeri, Thiago Marchionatti Uggeri, Ricardo Marchionatti Uggeri, Laura Maria Cini Marchionatti, Maria Denise Bortolini, Ivoni Maria Bortolini Pilaui, Maria Inez Bortolini, Anilda Bortolini, Marcelo Uggeri, Evani Uggeri, Renaldo Uggeri, Maria Inês Uggeri Rodrigues, Maria Dulce Uggeri Coradini, Maria Cristina Bortolini. Declaramos que a presente é cópia da original lavrada em livro próprio. Entre-Ijuis (RS), 29 de abril de 2016. Ernestides Uggeri - Presidente. José Fernando Bortolini - Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 24/05/2016 sob nº: 4280282. Protocolo: 16/137823-4, de 12/05/2016. Empresa: 43 3 0000898 3. Uggeri S/A. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 09 realizada em 29 de abril de 2016. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, às 14:30 horas, na sede social da companhia a Rua Integração, 298, Entre Ijuis, RS, CEP: 98.855-000, reuniram-se os conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29/04/2016 Srs. Euclides Arnaldo Uggeri, Nestor José Bortolini e Marcel Uggeri, com a finalidade de eleger seu presidente e os membros da diretoria. Escolhido para presidente do Conselho de Administração: Euclides Arnaldo Uggeri. O presidente do conselho eleito esclareceu que a reunião destinava-se a eleição dos membros da diretoria conforme determina a Lei 6404/76 e o Estatuto Social para o período de 29.04.2016 a 29.04.2019, sendo aprovado por unanimidade os seguintes: **Euclides Arnaldo Uggeri**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Integração, 461, Entre Ijuis, RS, CPF nº 007.843.030-53 e RG nº 2012592917, emitido pela SSP-RS, para o cargo de **diretor presidente**; **Ernestides Uggeri**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro, 600, Santo Ângelo, RS, CPF nº 004.200.850-68 e RG nº 4012216604, emitido pela SSP-RS, para o cargo de **diretor financeiro**; **Almeu Joel Uggeri**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Batista Uggeri, 115, Entre Ijuis, RS, CPF nº 102.166.260-72 e RG nº 9019549031, emitido pela SSP-RS, para o cargo de **diretor comercial**. Como todos os eleitos estavam presentes, foram empossados em seus respectivos cargos, após cumpridas as exigências e formalidades legais (assinatura de termo de posse). Os membros da diretoria eleita declaram não estar incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade comercial. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada passa a ser assinada por todos os presentes. Declaramos que a presente é cópia da original lavrada em livro próprio. Entre Ijuis(RS), 29 de abril de 2016. Euclides Arnaldo Uggeri. Nestor José Bortolini. Marcel Uggeri. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 24/05/2016 sob nº: 4280283. Protocolo: 16/137822-6, de 12/05/2016. Empresa: 43 3 0000898 3. Uggeri S/A. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

1635939

Companhia de Participações Sinosserra

CNPJ 89.625.032/0001-96 – NIRE 43 3 0002694 9
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Convidamos os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 8 de junho de 2016, na Av. Pedro Adams Filho, nº 3.790, em Novo Hamburgo/RS, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Em Assembléia Geral Ordinária**: 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e 1.3. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia. 2. **Em Assembléia Geral Extraordinária**: 2.1. Homologar o aumento do capital social aprovado na Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 8 de maio de 2015, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia, em decorrência da integralização da totalidade do aumento do capital social; e 2.2. Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração, com as correspondentes modificações dos Arts. 7º ao 11º do Estatuto Social. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2016. Marilucia Zugno Kulczyński - Presidente do Conselho de Administração.

1635872

SINOSCAR S/A

CNPJ 91.688.234/0001-29 – NIRE 43 3 0000309 4
Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Convidamos os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 14:30 horas do dia 8 de junho de 2016, na sede da Companhia, na Av. Pedro Adams Filho, nº 3.790, em Novo Hamburgo/RS, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Apreciar o pedido de renúncia apresentado pelos diretores Eris Zugno e Olívio Jacobus. Novo Hamburgo, 25 de maio de 2016. A Diretoria.

1635876

Comunicado de Extravio

A empresa **VITIVINICOLA DO SUL LTDA**, estabelecida na Rua Adolfo Randazzo nº 351, Bairro Barragem Maestra, Na Cidade de Caxias Do Sul/RS, CEP 95034-970, inscrita nº CNPJ nº 00.394.806/0001-01, NIRE nº 43202963590 / IE nº 029/0268990, vem através deste comunicar o extravio de SEUS FORMULÁRIOS DE CONTINGENCIA REFERENTE AIDF 50002256510 E NUMERAÇÃO 32614001 A 32615000, MODELO FA). A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

1635911

Corag

A serviço do Rio Grande



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ed7ed283-c929-4131-ab21-fda411bb0823..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	09/07/2019 11:10:33 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 89.723.977/0001-40
NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

- 1) **DATA/HORA/LOCAL:** 24 de setembro de 2019, às 08h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, CEP 90200-001.
- 2) **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social.
- 3) **MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Humberto Cesar Busnello.
Secretário – Sr. Joaquim Antonio Toniolo.
- 4) **PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nos dias 12 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1), dia 13 (Diário Oficial pág. 6; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) e dia 16 (Diário Oficial pág. 9; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1) de setembro de 2019.
- 5) **DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade dos presentes:

5.1) Eleição do Conselho de Administração: O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade e, depois de debaterem amplamente o assunto, elegeram por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os membros do conselho de administração a seguir denominados:

- **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, como titular e Presidente do Conselho de Administração; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, como respectivo suplente;



- **RUI TONIOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAIMUNDO TONIOLO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 284, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, portador da Carteira de Identidade nº 2015902915-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.834.380-68, como respectivo suplente; e,
- **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, como titular; **VILSON FLORES BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901-A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, como respectivo suplente;

5.2) Remuneração dos Administradores: permanece a remuneração dos administradores fixada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, constante do item a.3, da respectiva Ata.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

7) ASSINATURAS: Presidente: Sr. Humberto Cesar Busnello; **Secretário:** Sr. Joaquim Antonio Toniolo.

Acionistas:

TBPAR Participações Societárias Ltda. representada por Vilson Flores Busnello, G.A. Toniolo Administração e Participação S.A. representada por Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Roberto Toniolo, Marilene Beatriz Busnello Andreoli, Humberto César Busnello, Arno Mansueto Busnello, Cabe Participações Ltda. representada por Octaviano Augusto Busnello, Joaquim Antônio Toniolo, Zaldi Toniolo, Vilson Flores Busnello, Carmen Vera Busnello Amorim, Valdir Toniolo, Andreine Ewald Busnello representada por Jerone Andreas Ewald Busnello, Jerone Andreas Ewald Busnello, Adriana Toniolo Vendrusculo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Vilma Maria Bortolotto Toniolo representada por Joaquim Antonio Toniolo, Gilda Toniolo Auersvald representada por Zaldi Toniolo, Ligia Toniolo Tregnago representada por Roberto Toniolo, Rosali Toniolo representada



por Valdir Toniolo, Zaira Toniolo Ozelame representada por Jatir Toniolo, Zaida Sirlei Busnello, Adiomar Peruffo, Elizabete Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo, Ralfe Alexandre Peruffo representado por Adiomar Peruffo, Gustavo Toniolo, CG2 Empreendimentos e Participações Ltda. representada por Carlos Toniolo, Maróstica Participações Ltda. representada por Herni Toniolo, Raimundo Toniolo, P. TONIOLO Participações Ltda. representada por Paulo Toniolo, Ruluvi Participações Ltda. representada por Vicente Toniolo, Odenir José Barni representado por Valmir Barni, Bianca Delgado Busnello de Vargas representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Silvana Toniolo de Freire, Felipe Octaviano Delgado Busnello, Onório Tremarin, Ademir Barni representado por Valmir Barni, Almir Antônio Barni representado por Valmir Barni, Ivanir Peruchi representado por Valmir Barni, Marlei Maria Schuartz representada por Valmir Barni, Lucas Barni Ubatuba representado por Valmir Barni, Valmir Barni, Delgado-Busnello Participações Societárias Ltda. representada por Felipe Octaviano Delgado Busnello, Leda Maria Toniolo, Diomar Benedetti representado por Franciane Zanatta Benedetti Battistello, Iracema Toniolo Kley, Neve Maria Toniolo Monteiro, Enrico Busnello Amorim, Luciano Busnello Amorim, Vicente Toniolo, Priscila Busnello, Fernando Busnello, Rafael Busnello, Fabiano Patussi, Paulo Cesar dos Santos, Rui Toniolo, Paulo Toniolo.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, e que são autênticas as assinaturas ali apostas.

Humberto César Busnello

Presidente da Assembleia

Joaquim Antonio Toniolo

Secretário da Assembleia



RIO SUL 1 ENERGIA LTDA.

Protocolo: 2019000330909

**RIO SUL 1 ENERGIA LTDA. CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65 - NIRE 43 2 0789280 1
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

As partes **ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L.**, sociedade unipessoal organizada de acordo com as leis da Espanha, com sede na Paseo de la Castellana, nº 141, Edifício Cuzco IV, Planta 16, Madri, Espanha, CNPJ nº 16.885.705/0001-73, por seu representante legal, **Jose Castellanos Ybarra**, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; e **JOSÉ CASTELLANOS YBARRA**, espanhol, casado em regime de comunhão de bens, economista, titular do RNE nº V328245-J, com CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000 únicos sócios da sociedade limitada **RIO SUL 1 ENERGIA LTDA**, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Avenida Carlos Gomes nº 222, 701, Auxiliadora, CEP 90480-000, inscrita no CNPJ/MF nº 23.829.833/0001-65, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207892801 ("Sociedade"), resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade de acordo com as deliberações abaixo: **DELIBERAÇÕES: 1.1.** Considerando-se que o capital social da Sociedade se tornou excessivo, deliberam os sócios, à unanimidade, pela sua redução, de R\$ 516.316.826 (quinhentos e dezesseis milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais), para 296.258.400,00 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com uma redução efetiva no valor de R\$ 220.058.426,00 (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), passando esse a ser o capital social, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado. Como decorrência da redução do capital, cancelam-se 220.058.426,00 (duzentos e vinte milhões e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. ("Redução de Capital"). **1.2.** Os sócios da Sociedade receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$ 1,00 (um real) por quota cancelada, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos sócios será pago em até 90 dias após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1084, da Código Civil, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos sócios entre a data de deliberação desta reunião e o efetivo crédito aos sócios. **2.1.** Registrar, em face do que dispõe o artigo 1084, da Código Civil, que a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos sócios fica condicionado ao decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **2.2.** Autorizar a Diretoria praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. **3.1.** Aprovar a alteração, em face das deliberações anteriores, da cláusula 4ª do Contrato Social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula Quarta:** O capital social de R\$ 296.258.400,00 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é dividido em 296.258.400 (duzentos e noventa e seis milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio - Nº de Quotas - R\$:** ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR, S.L.U. - 296.258.398 - 296.258.398,00; JOSÉ CASTELLANOS YBARRA - 2 - 2,00; **Total - 296.258.400 - 296.258.400,00. Parágrafo Primeiro -** As quotas deverão ser integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente data. **Parágrafo Segundo -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro -** Cada quota dará ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Quarto -** As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um possuidor para cada quota." **4.1.** Consolidar o Contrato Social da Sociedade, englobando as alterações. Porto Alegre, 24 de setembro de 2019. ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR. S.L e José Castellanos Ybarra.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM

Protocolo: 2019000331327

ATANº. 01/2019

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ione Campos dos Santos, conforme edital de convocação publicado no dia quatro de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os associados em primeira convocação tendo atingido o quórum necessário para esta deliberação conforme disposto no artigo trinta e oito do Estatuto Social, a qual consta relacionado na lista de presença anexa tendo esta assembleia por finalidade única e exclusiva a dissolução do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS – SINTEM, inscrito no CNPJ 09.543.946/0001-79, localizado na Rua Silvestre Pelissari Sobrinho, nº. 1164, em Monte Alegre dos Campos –RS., que por unanimidade de todos os associados não tem mais o interesse de dar continuidade da entidade onde foi aprovado por todos.

Fabiana Duarte Lima.
Presidente

TONIOLO, BUSNELLO S/A-TÚNEIS, TERR. PAVIMENTAÇÕES

Protocolo: 2019000331300



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f67f61a6-7ada-4c4a-85ea-d6b736b920cb..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:39:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TONIOLO, BUSNELLO S.A. TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40 - NIRE 43 3 0000406 6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1) Data/Hora/Local: 30 de maio de 2019, às 8h30min, na Av. dos Estados, nº 1909, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS. **2) Presenças:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, (ii) Drs. Celso Luiz Bernardon, Davi Ricardo Almeida Heck, Juliana Domingues e Marcelo Baggio, advogados da Companhia no processo de Recuperação Judicial. **3) Mesa Dirigente:** Presidente: Sr. Arno Mansueto Busnello e Secretário: Sr. Joaquim Antonio Toniolo. **4) Ordem do Dia: (a) em Assembleia Geral Ordinária:** a.1) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; a.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; a.3) fixar a remuneração global e anual dos administradores; **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** b.1) ratificar a operação de incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019, inclusive a "Justificação e Protocolo" de 18/02/2019, a nomeação de peritos avaliadores e o "Laudo de Avaliação" de 01/03/2019; e b.2) ratificar o pedido de ajuizamento de Recuperação Judicial formulado pelas acionistas controladoras, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. **5) Publicações:** (i) o aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 20, 21 e 22 de março de 2019, (ii) o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio no dia 16 de maio de 2019, (iii) o Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019. **6) Deliberações:** todas aprovadas por unanimidade: 6.1) que esta ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 6.2) em **Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1) **Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição. 6.2.2) **Destinação do resultado do exercício:** o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 51.346.077,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais), será absorvido, parcialmente, pelo montante das contas "Reservas de Lucros" e de "Ajustes de Avaliação Patrimonial", sendo que o saldo do prejuízo do exercício, no valor de R\$ 14.150.996,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais) deverá ser levado à conta de Prejuízos Acumulados. 6.2.3) **Distribuição de Dividendos:** após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos. 6.2.4) **Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.328.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. 6.3) em **Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1) **Ratificação da Operação de Incorporação da sociedade TB Empreendimentos Imobiliários Ltda., realizada por esta Companhia, em 01/03/2019.** 6.3.1.1) da "**Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade**", firmado em 18/02/2019: os acionistas da Companhia ratificam, por unanimidade, os termos e as condições constantes em tal documento que tratou da operação de incorporação da sociedade **TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("TB")**, com sede na Rua Joaquim Oliveira, nº 101, Sala 02, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS, CEP 90200-001, NIRE 43206013669 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.407/0001-91, por parte desta Companhia ("**Toniolo, Busnello S.A.**"), cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 1**. 6.3.1.2) da **Nomeação dos Peritos Avaliadores:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a nomeação dos peritos abaixo qualificados, indicados pela Diretoria da Companhia, os quais procederam na avaliação do patrimônio da **TB**, incorporado por esta Companhia: - **Reginaldo da Silva dos Santos**, CPF 353.432.220-72, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 34.646, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; - **Aderson Leandro dos Santos**, CPF 956.244.900-97, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RS 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; e, - **André Bocchi da Silva**, CPF 358.038.780-49, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 43.235, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS. 6.3.1.3) do **Laudo de Avaliação:** os acionistas ratificam, por unanimidade, o "**Laudo de Avaliação**" de 01/03/2019, elaborado pelos peritos acima nominados, com os valores lá consignados, o qual fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo 2**; 6.3.1.4) da **Operação de Incorporação de Sociedade:** os acionistas ratificam, por unanimidade, a incorporação da sociedade **TB**, qualificada no item 6.3.1.1 acima, por esta Companhia, com recepção de seu acervo patrimonial, cujo valor líquido montava, em 01/03/2019, **R\$ 8.020.634,00** (oito milhões, vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais). 6.3.1.5) do **Capital desta Companhia:** os acionistas ratificam, por unanimidade, que, conforme dispõe a "**Justificação e Protocolo para Incorporação de Sociedade**", a participação societária desta Companhia, na incorporada **TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - que corresponde a 100% do seu capital social - foi extinta, por força da operação de incorporação, não havendo, com isso, aumento de capital social a ser subscrito e realizado, permanecendo, portanto, inalterado o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social desta Companhia, que trata do capital social e das ações. 6.3.1.6) dos **Bens Imóveis vertidos à esta Companhia, em face da operação de incorporação da sociedade TB:** os acionistas ratificam, por unanimidade, (i) a relação dos bens imóveis vertidos à esta Companhia que se encontram descritos e identificados no **Anexo 2.a** do "**Laudo de Avaliação**", o qual servirá - juntamente com esta ata e seus demais anexos - de documento hábil para o registro da transferência dos ditos bens nos órgãos competentes, (ii) que a Diretoria poderá realizar, se for o caso, as devidas retificações e complementações de descrição e identificação dos imóveis, se exigido pelos órgãos registradores, de forma a viabilizar o registro da transferência dos imóveis para o nome desta Companhia. 6.3.2) **Ratificação do Pedido de Ajuizamento de Recuperação Judicial da Companhia:** após explanação do Sr. Presidente e do corpo jurídico da Companhia, os acionistas ratificaram, por unanimidade, em face do disposto no art. 122, IX, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia em 01/04/2019, o qual foi processado através de decisão proferida em 09/04/2019, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre-RS. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **8) Assinaturas: Presidente da Assembleia:** Arno Mansueto Busnello. **Secretário da Assembleia:** Joaquim Antonio Toniolo. **Acionistas presentes:** Fernando



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_25b83651-d434-47c0-980d-fa053ccd38df..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:39:51 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Busnello; Diomar Benedetti representado por Franciane Benedetti; Rafael Busnello; Maróstica Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; G.A. Toniolo Admin. e Part. S.A., representada por seu administrador Herni Toniolo; ONRA Participações representada por seu administrador Arno Busnello; Valmir Barni; Paulo Cesar dos Santos; Delgado - Busnello Participações Societárias representado por Felipe Octaviano Delgado Busnello; Priscila Busnello; Luciano Busnello Amorim; Carmen Vera Busnello Amorim; Marilene Beatriz Busnello Andreoli; Fabiano Patussi; Felipe Busnello; Vilson Busnello; Raimundo Toniolo; Montebelluna Participações representada por seu administrador Raimundo Toniolo; Joaquim Antonio Toniolo; Humberto Cesar Busnello; Roberto Toniolo; Rui Toniolo; Zaldi Toniolo; Dalva Toniolo; Gilda Toniolo; Carmela Toniolo Peruffo; Elizabete Peruffo Boeckel; Lourdes Toniolo; Deise Holleben Silva; Enrico Busnello Amorim; Iracema Toniolo Krey; Biliana Toniolo Freire; Lucelene Toniolo; Paulo Toniolo; Alessandro Busnello Amorim; Neve Maria Toniolo Monteiro; Adiomar Peruffo; Cabe Participações, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Jatir Toniolo; Zaida Busnello; Onório Tremarin; Vicente Toniolo, Vinícius Toniolo; Andreine Ewald Busnello, representada por Vilson Flores Busnello; Jerone Ewald Busnello representado por Vilson Flores Busnello; P. Toniolo Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda., representada por seu diretor Vilson Flores Busnello.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio nº 01, registrado e autenticado pela Junta Comercial, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas. Porto Alegre/RS, 30 de maio de 2019. **Arno Mansueto Busnello** - Presidente da Assembleia. **Joaquim Antonio Toniolo** - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5136653 em 12/09/2019 da Empresa Toniolo, Busnello S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, Nire 43300004066 e protocolo 192245171 - 11/06/2019. Autenticação: E88E89ACFFA28A938BA29D9C495F147F32AC47E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

TRAJANO E TRAJANO LTDA

Protocolo: 2019000330864

TRAJANO & TRAJANO LTDA, CNPJ nº 14.033.563/0001-90, Inscrição ISSQN nº 551.860.2.5 comunica o extravio do Talão de Notas de Serviço de nº 01 a 050, AIDF nº 005414/2013, não se responsabilizando sobre o uso indevido das mesmas.

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Protocolo: 2019000330910

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. - CNPJ nº 06.016.348/0001-53 - NIRE 43 3 0004554 4 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 6 de setembro de 2019, às 10h30, na sede social da Ventos do Sul Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Carlos Gomes, nº 222, Sala 701, Parte 4, bairro Auxiliadora, CEP 90480-000, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Felipe Ostermayer** e secretariados pelo Sr. **Jorge Pagnoli Jobim**. 4. LEITURA DE DOCUMENTOS: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie com garantia real ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), a ser objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização para a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos (conforme definida abaixo) e da Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definida abaixo); (III) a autorização à diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia para (a) celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta e à prestação das Garantias Reais (conforme definido abaixo); e (b) contratarem instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("Coordenador Líder") e os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das matérias acima; e (IV) ratificar de todos os atos já praticados relacionados às matérias acima. 6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ventos do Sul Energia S.A. ("Escritura de Emissão")": a. Destinação dos Recursos. Os recursos captados com a Oferta serão totalmente destinados à liquidação integral de todo e qualquer passivo financeiro da Companhia, sendo a diferença positiva destinada à recomposição do caixa da Companhia para condução das atividades da Companhia. b. Colocação das Debêntures. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, para o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos de contrato intermediação a ser celebrado pela Companhia. Observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 23 e do artigo 44, ambos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_df53e6cf-020a-4e60-b640-8b1dc5cf7ac1..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	02/10/2019 16:08:09 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f298ca80-dc08-41bd-8170-94c62f8f712a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	03/10/2019 11:41:49 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN1993336367

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança d1Yt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



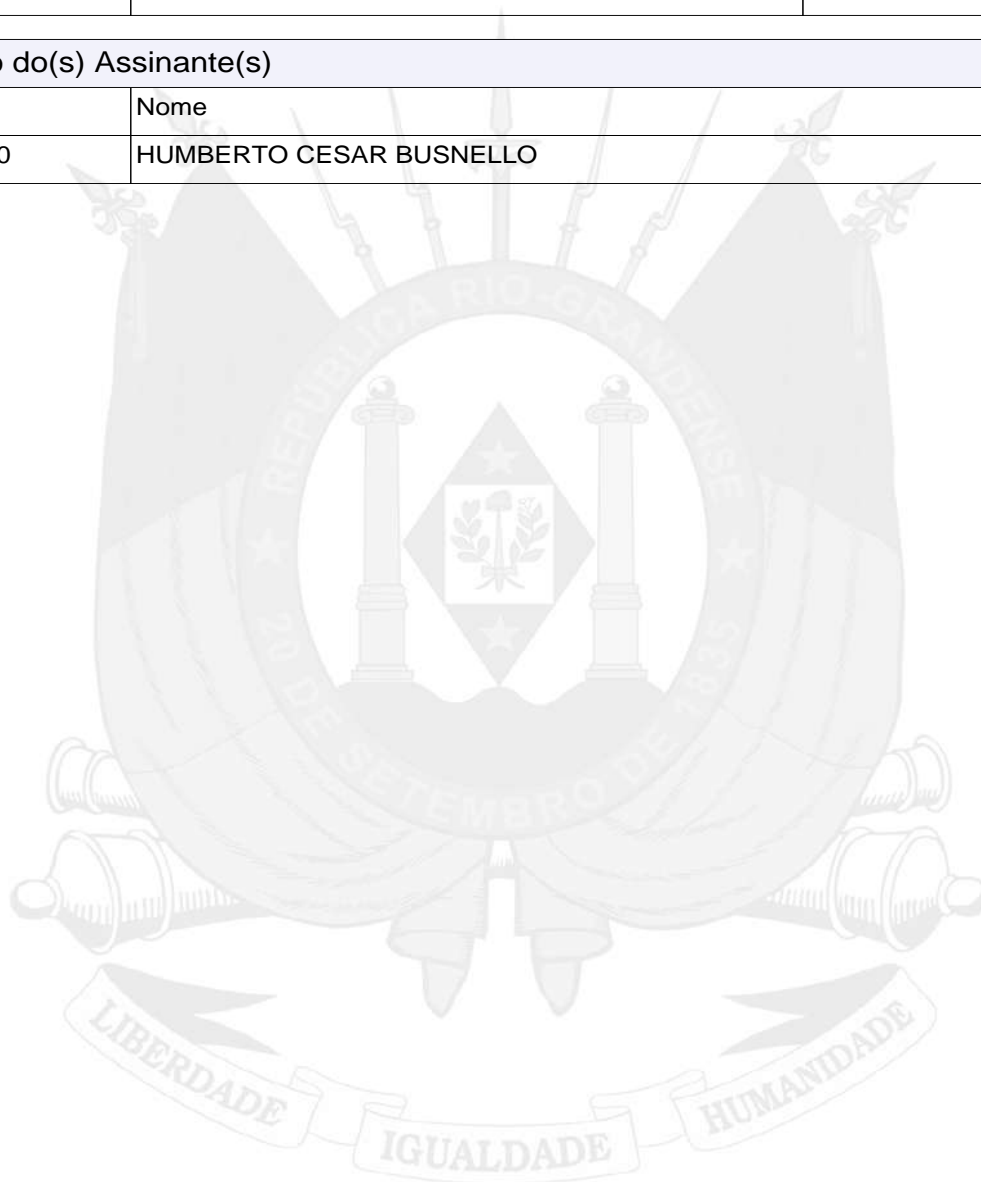
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO



TERMO DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

Eu, **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO
CPF nº 002.106.840-20





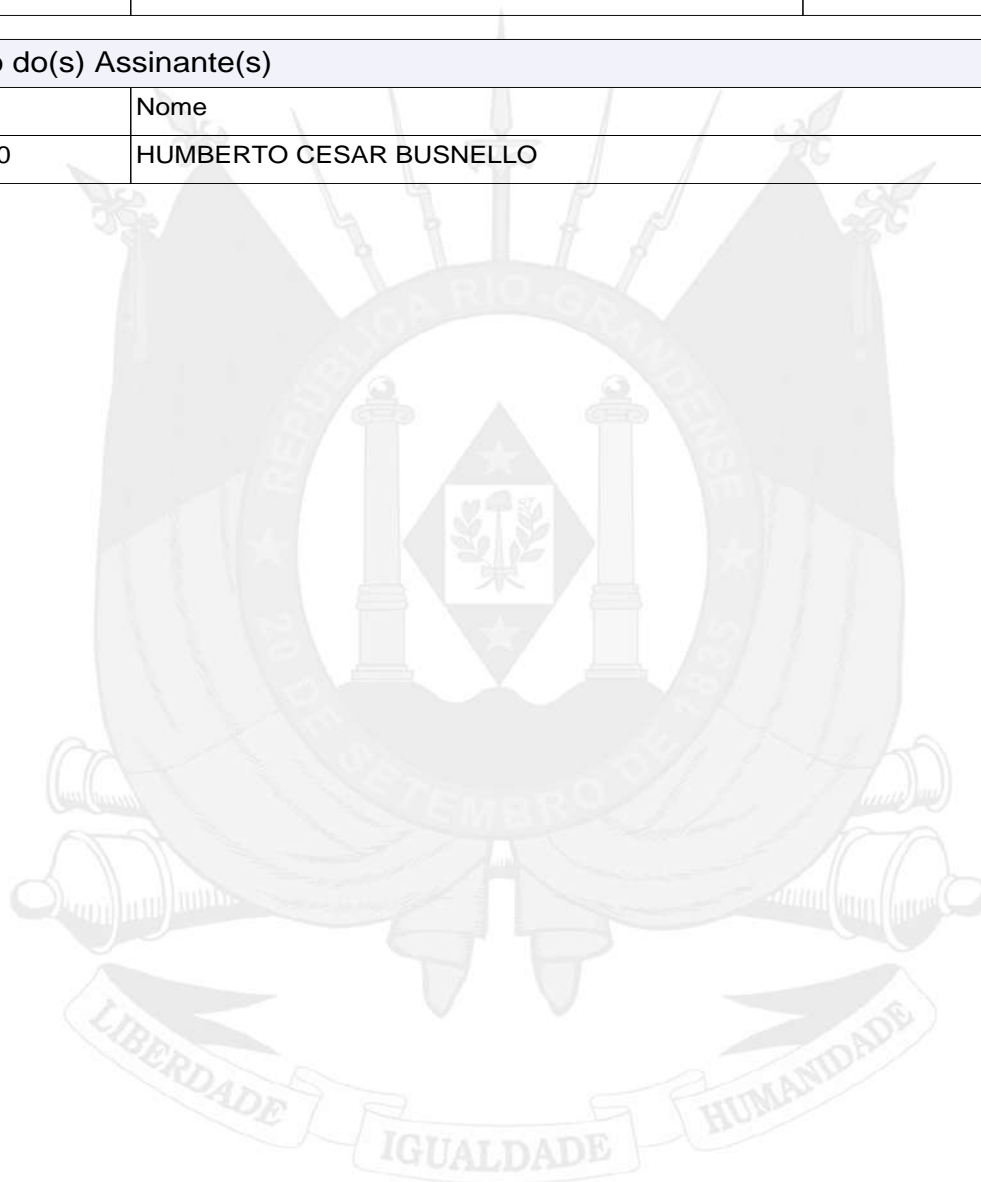
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/431.075-2	RSN1993336367	25/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APT01001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança dIYt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/431.075-2 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195466, em 11/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

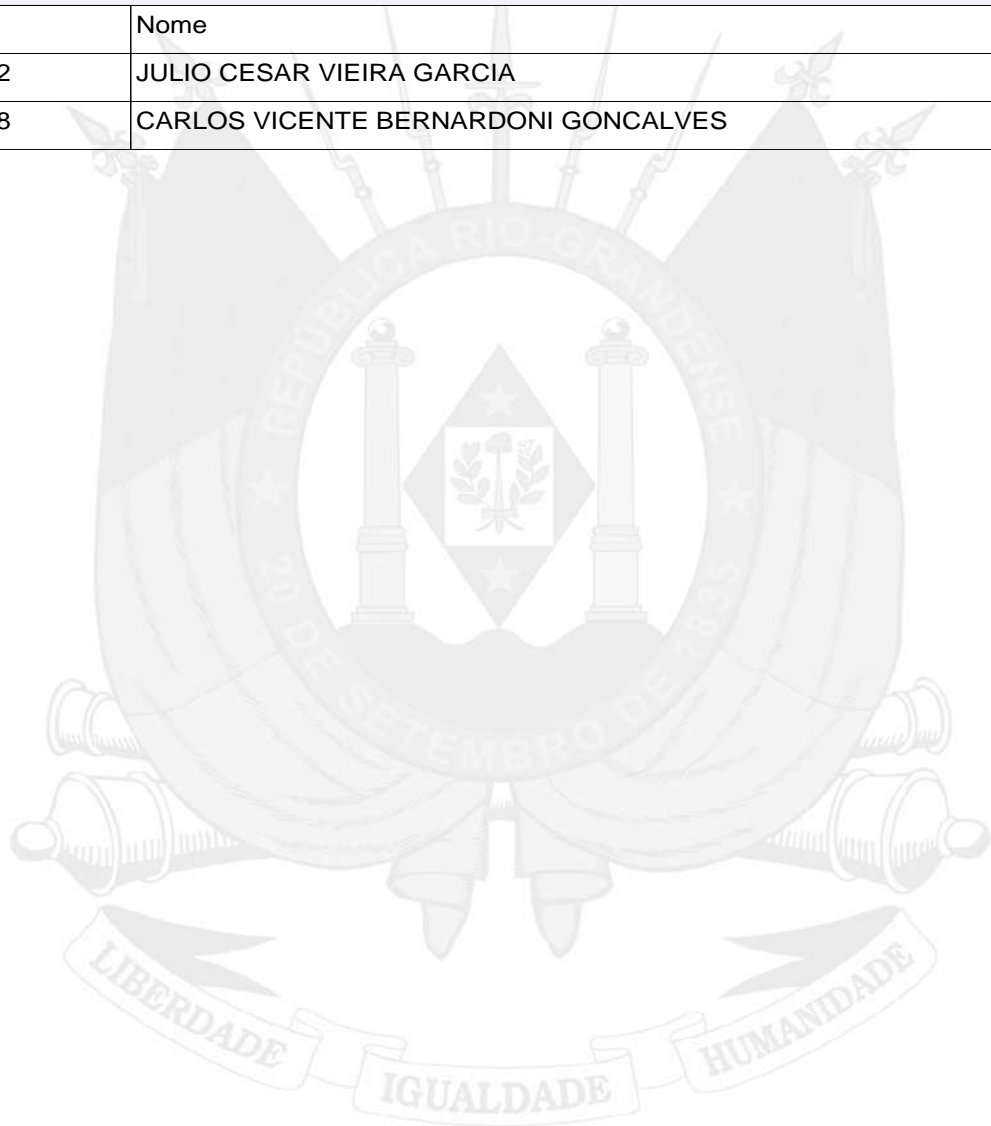




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
519.884.290-72	JULIO CESAR VIEIRA GARCIA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195466 em 11/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194310752 - 28/10/2019. Autenticação: 6F7E5FB460E85C1CD7961541678A25DAEEDBC43. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/431.075-2 e o código de segurança d1Yt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE1900295825

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Novembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



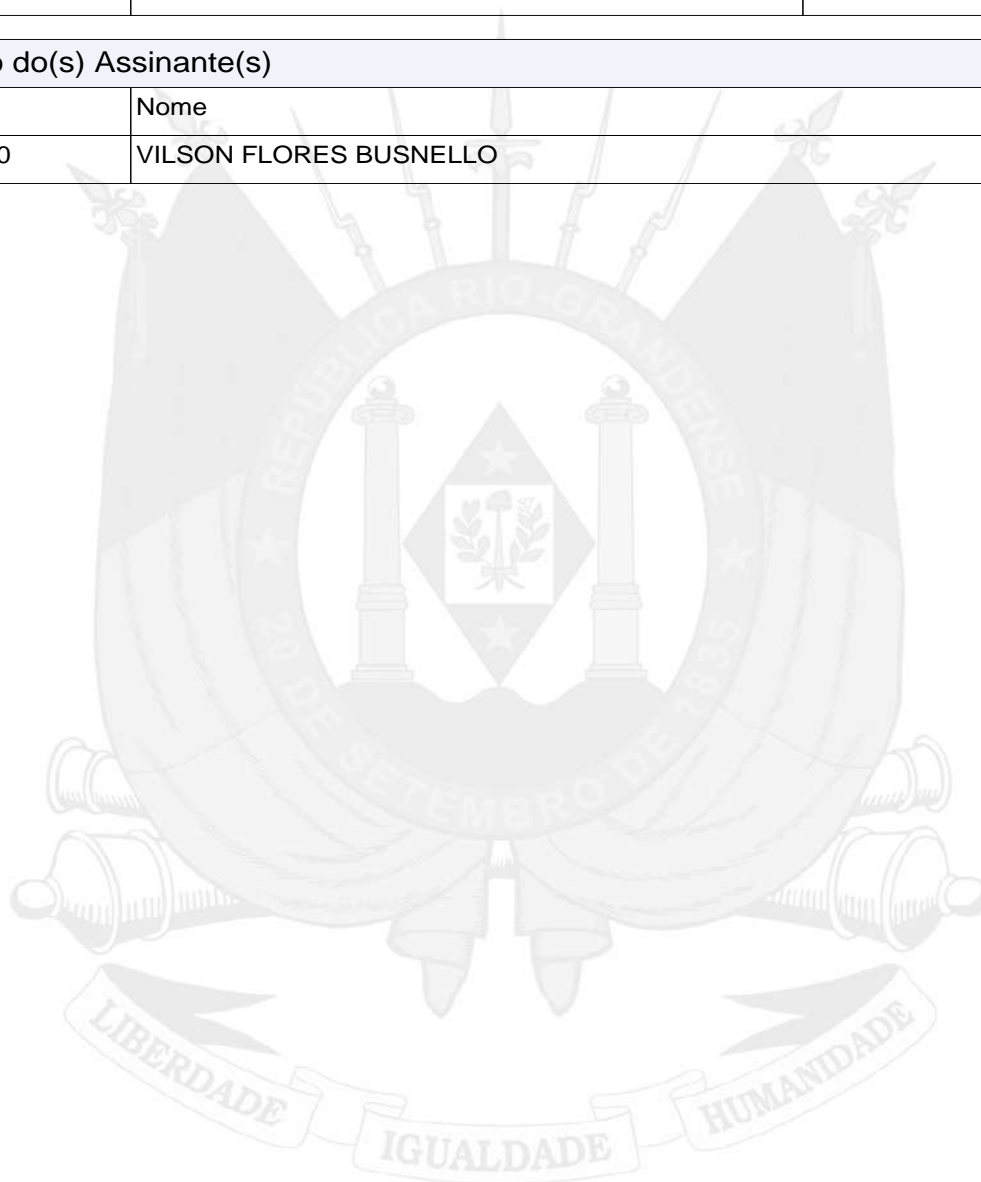
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO



TERMO DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ 89.723.977/001-40

Ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Prezados,

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, apto 901- A, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Suplente de Conselheiro de Administração, eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 24 de setembro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 03.10.2019 – o qual teria como término de gestão em 24 de setembro de 2022.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

VILSON FLORES BUSNELLO
CPF nº 252.906.810-00





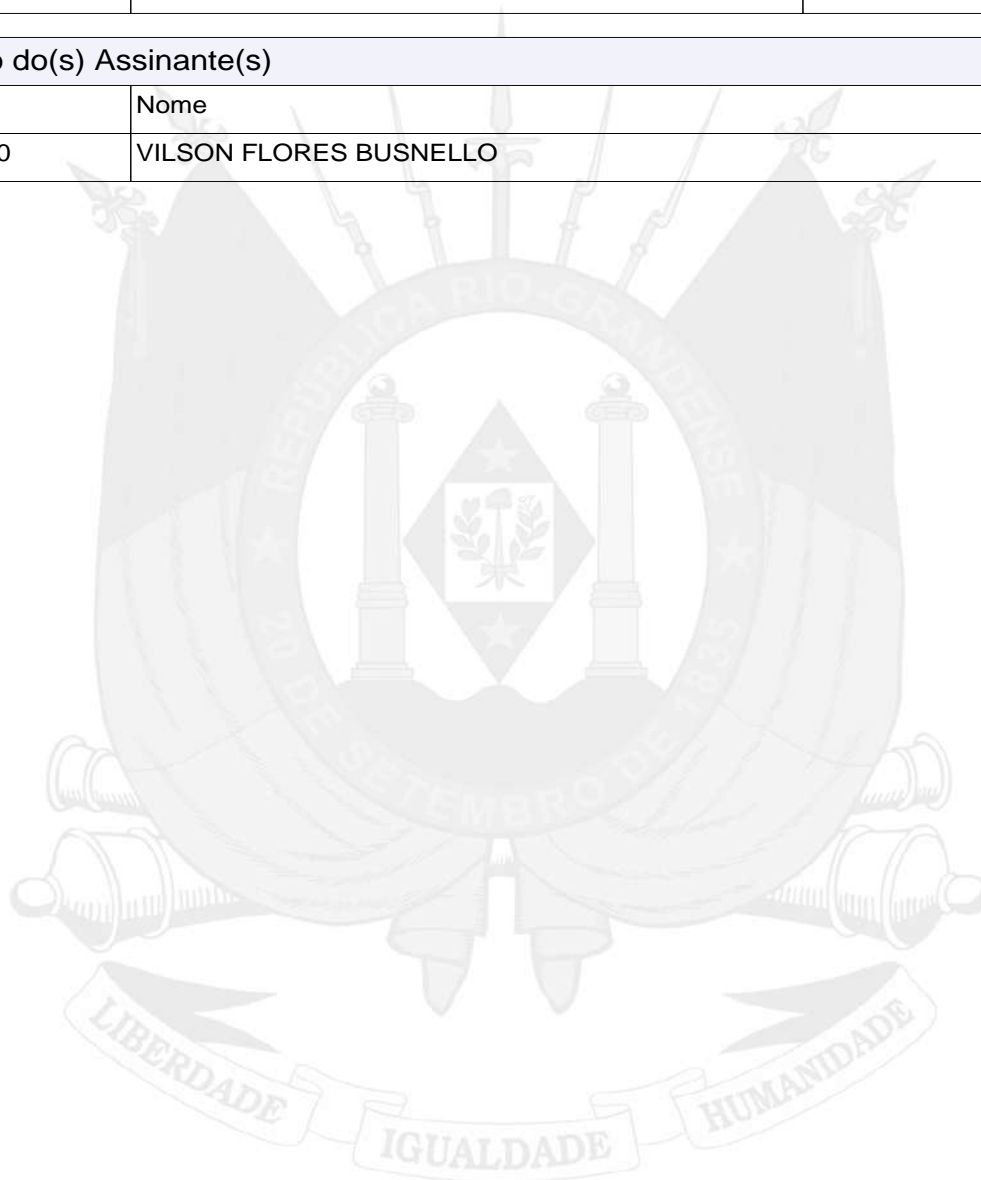
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/432.635-7	RSE1900295825	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, VILSON FLORES BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 15/08/1956, RG Nº 7010869514 SSP-RS, CPF 252.906.810-00, AVENIDA FERDINAND KISSLINGER, Nº 80, APTO 901-A, BAIRRO JARDIM EUROPA, CEP 91360-054, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2019.

VILSON FLORES BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/432.635-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5191600, em 05/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO

Porto Alegre, Terça-feira, 05 de Novembro de 2019

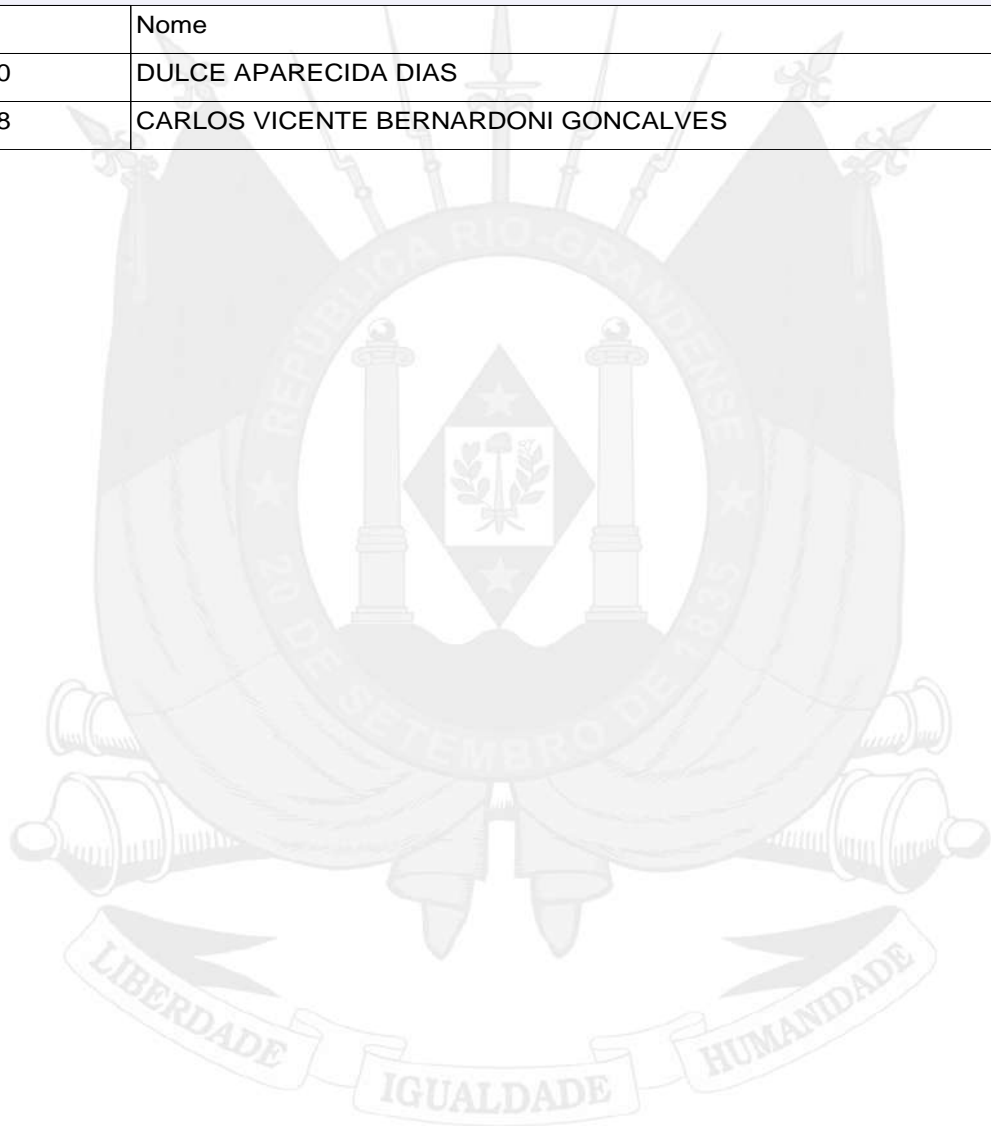




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 05 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5191600 em 05/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194326357 - 28/10/2019. Autenticação: 98C456D664C99BAC6FA8AE5784A66239E5941881. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/432.635-7 e o código de segurança BgbV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN1977749097

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

29 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2





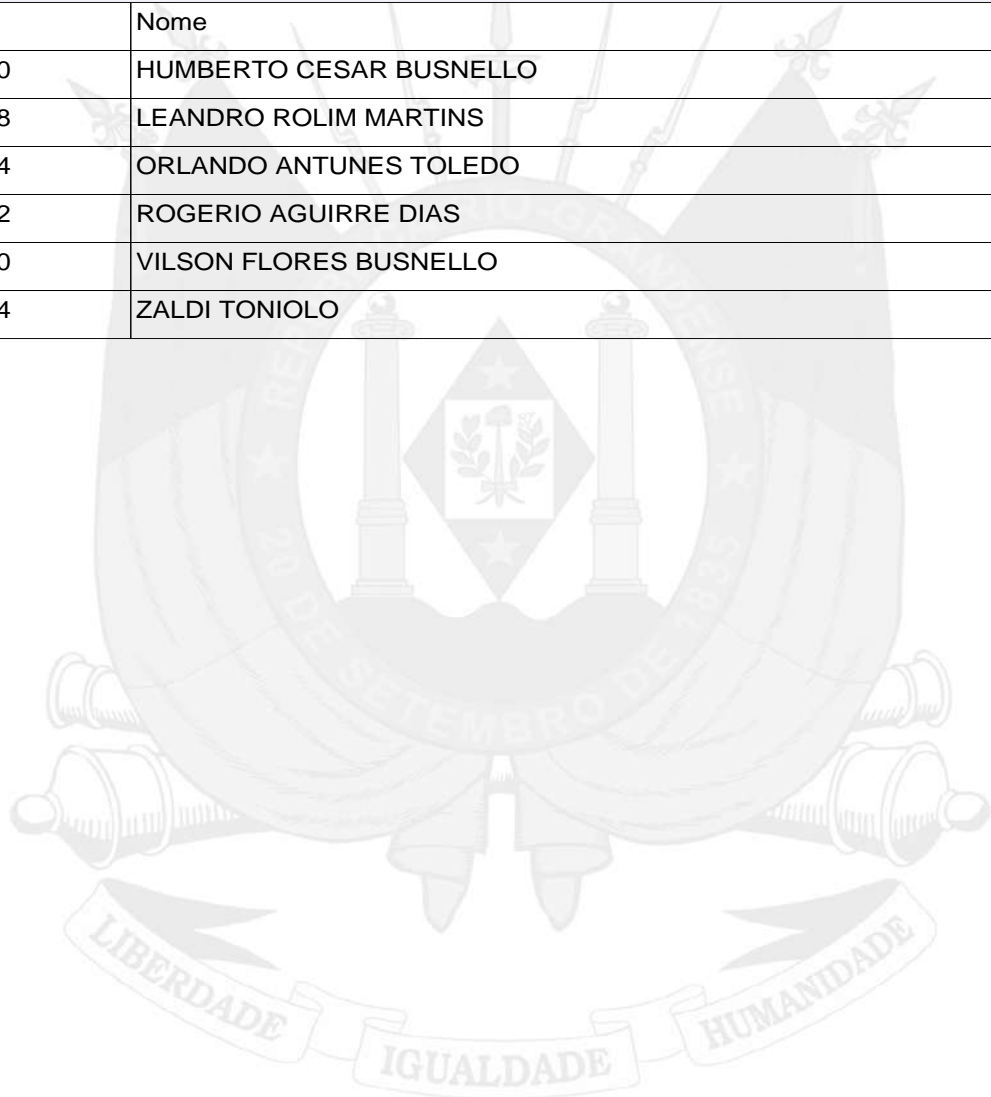
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/436.152-7	RSN1977749097	29/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ZALDI TONIOLO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 01/01/1943, RG Nº 4008938377 SSP-RS, CPF 029.483.380-34, RUA SAO PAULO, Nº 319, QUADRA 58, LOTE 31, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CEP 74675-740, GOIANIA - GO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 29 de Outubro de 2019.

ZALDI TONIOLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de nire 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/436.152-7 em 29/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5181251, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

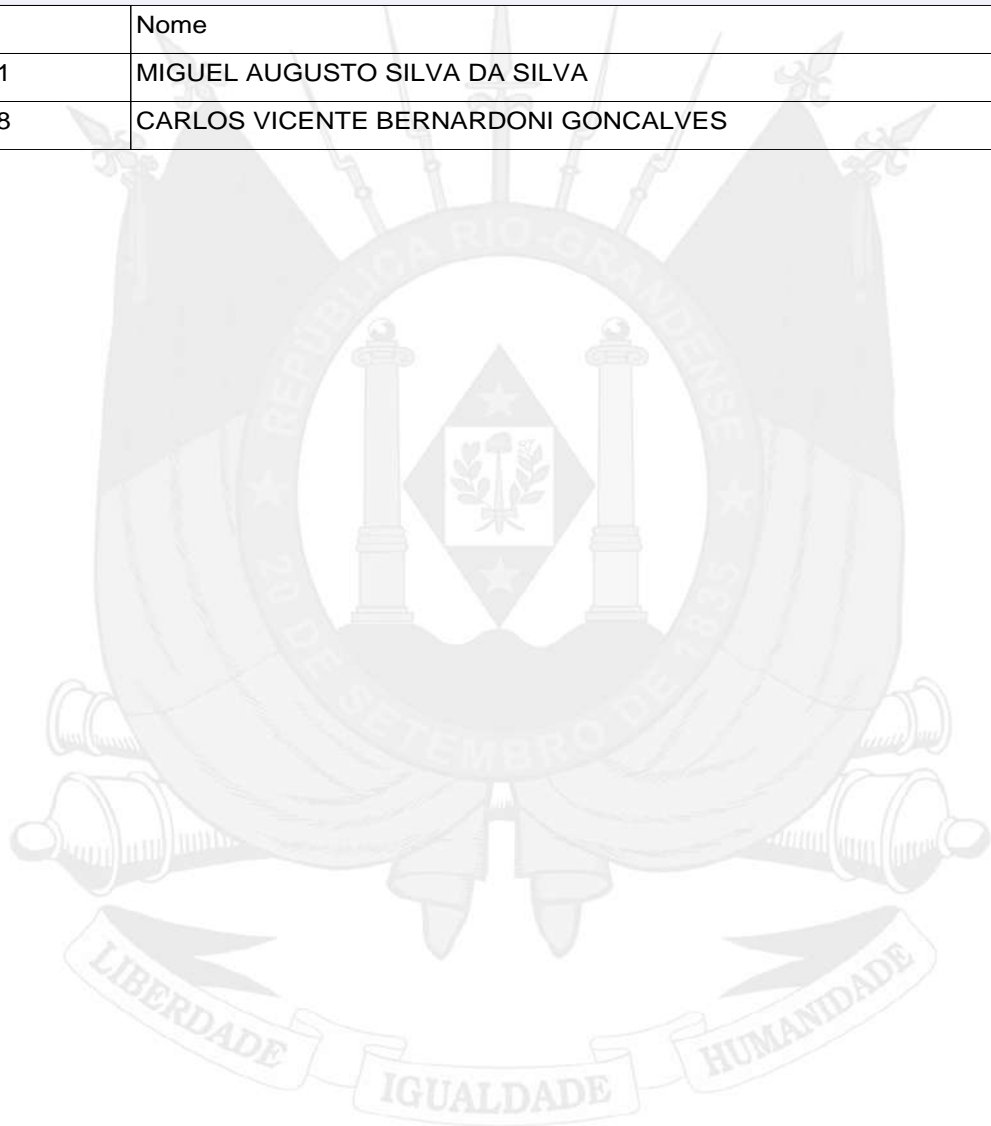




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181251 em 01/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194361527 - 29/10/2019. Autenticação: 8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/436.152-7 e o código de segurança aAcu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE1900316853

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

PORTO ALEGRE

Local

22 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
18/10/2019

Em 18 de outubro de 2019, às 09:30h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2019/2021, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na

1/2



cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Vilson Flores Busnello

Humberto César Busnello

Leandro Rolim Martins

Zaldi Toniolo

Orlando Antunes Toledo

Rogério Aguirre Dias

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/468.294-3	RSE1900316853	22/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHAIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APT 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/468.294-3 em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207025, em 22/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.906.810-00	VILSON FLORES BUSNELLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 19/468.294-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2019, às 14:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/468.294-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

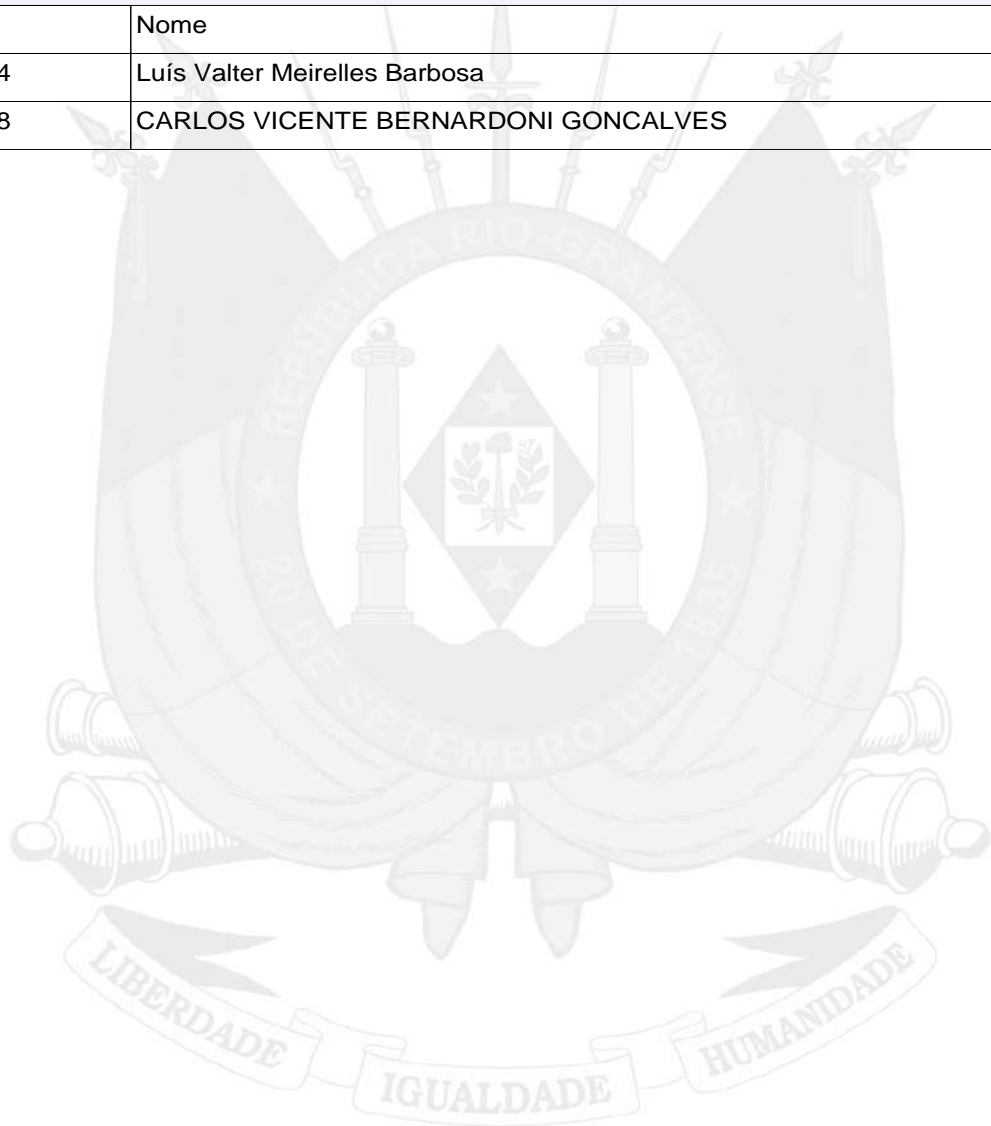
pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
349.294.440-04	Luís Valter Meirelles Barbosa
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207025 em 22/11/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194682943 - 22/11/2019. Autenticação: 1DC7FF27BB4ED6D4BB725C7B13F7F3F6DD66B6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/468.294-3 e o código de segurança P5gx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE1900305424

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PORTO ALEGRE
Local

4 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



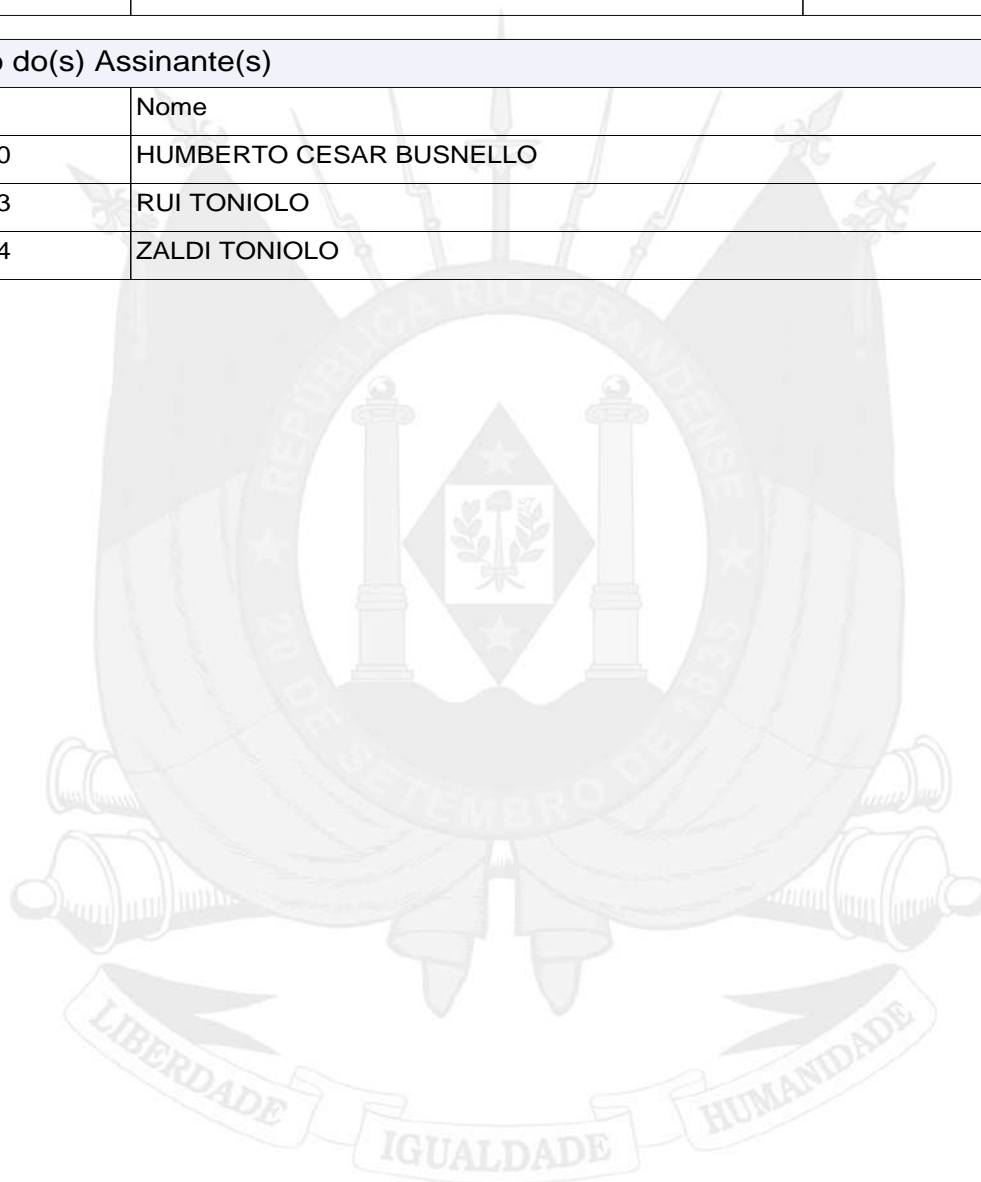
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE RERRATIFICAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 04 (quatro) de novembro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Humberto César Busnello, como Secretário.

Rerratificação: Retifica-se o termo de referência ao Sr. Humberto César Busnello, em "Assinaturas", na 2ª página da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527, protocolo 194361527, NIRE 43300004066, Autenticação:8910A4A6EF79EC8FEA40D7F55F4D6B13808F23C1.

Onde consta erroneamente:

Humberto César Busnello
Conselheiro

Passa ao texto correto a seguir:

Humberto César Busnello
Secretário

Ratificam-se os demais campos e termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada em 01/11/2019, sob o nº 194361527.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração"

Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Secretário





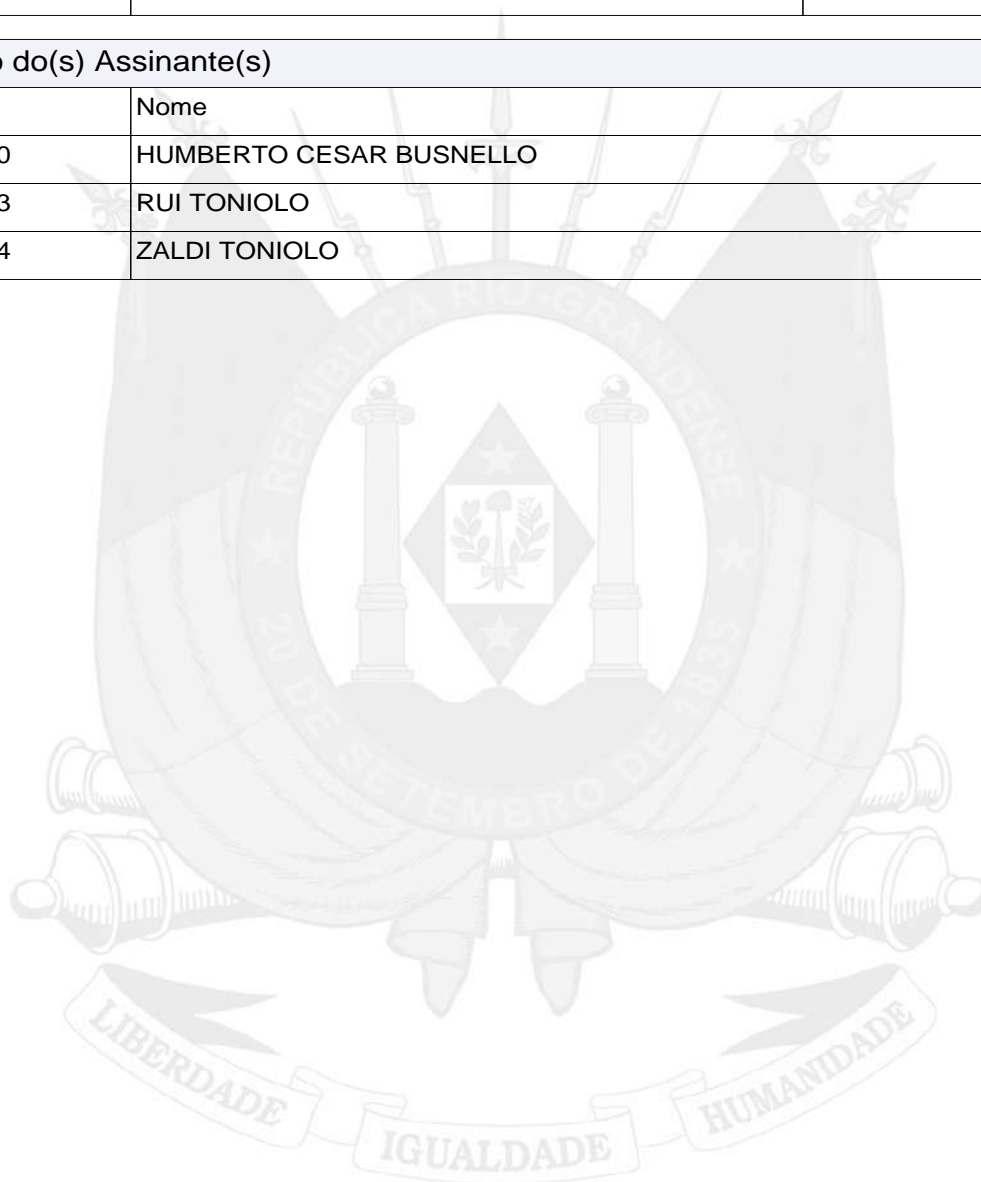
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.774-4	RSE1900305424	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, HUMBERTO CESAR BUSNELLO, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1946, RG Nº 8014529823 SSP-RS, CPF 002.106.840-20, RUA MOSTARDEIRO, Nº 856, APTO 1001, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, CEP 90430-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 19/454.774-4 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5221012, em 05/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2019, às 12:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/454.774-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5221012 em 05/12/2019 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES, Nire 43300004066 e protocolo 194547744 - 12/11/2019. Autenticação: 8B814DE032A1FF7AFC5A67EFE077F3D8148CED4C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/454.774-4 e o código de segurança xlwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Rui Toniolo, como presidente e Humberto César Busnello, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, REVOGAR o mandato da diretoria eleita em 26 (vinte e seis) de abril de 2018, elegendo, então, uma nova diretoria para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a contar desta data, com os seguintes membros a seguir denominados:

HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20;

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 1655, Apartamento 1301, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90420-001, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, RG 1004607576-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, RG 1011900097-SSP/RS, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

VILSON FLORES BUSNELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00; e

ZALDI TONIOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Rui Toniolo, Humberto César Busnello, Zaldi Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro

Humberto César Busnello
Conselheiro

2/2





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSN2075624306

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

6 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



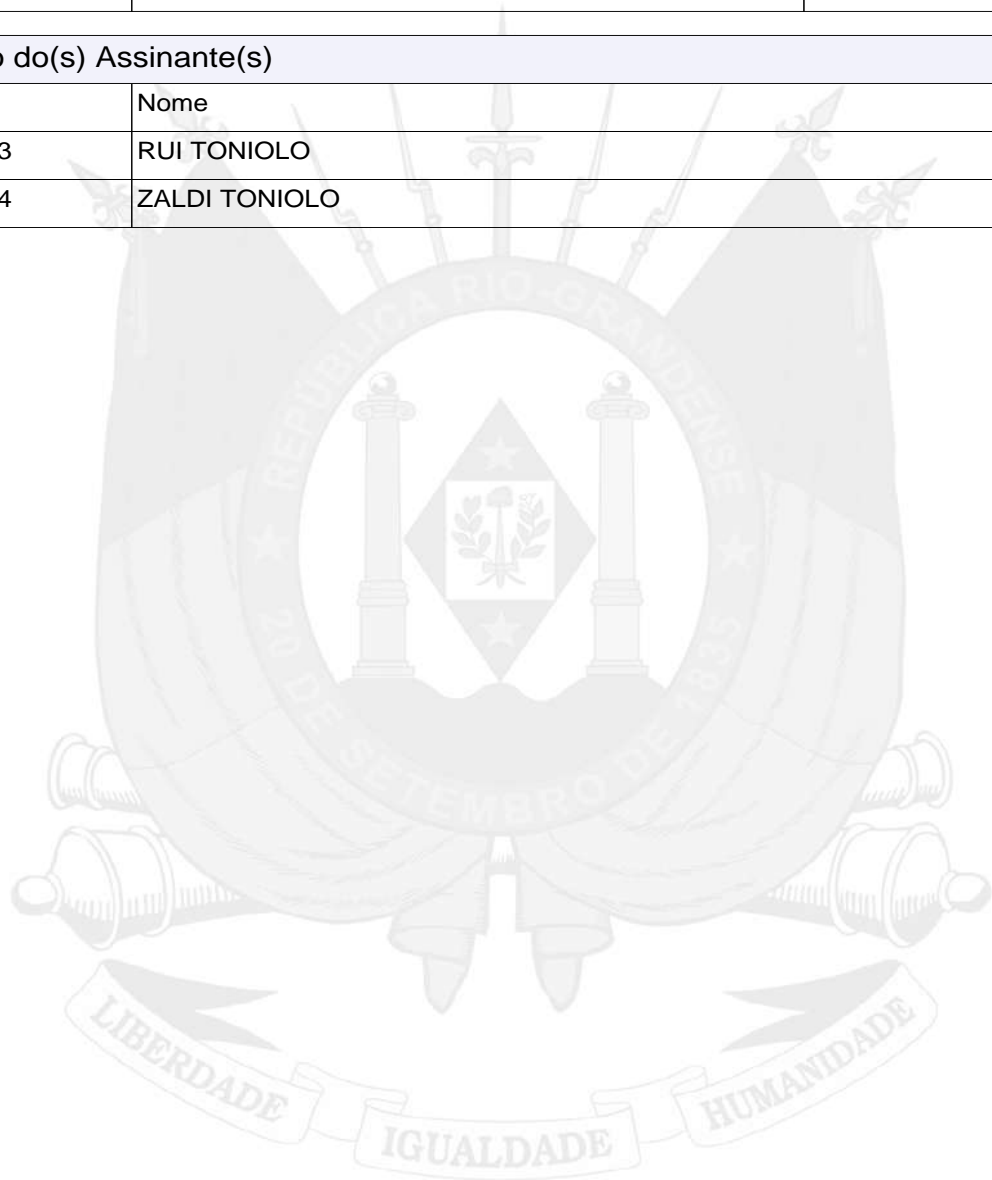
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/509.669-7	RSN2075624306	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas e do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Rui Toniolo, como Secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Art.18 do Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, e, por maioria dos votos decidem:

Pela destituição do Diretor Sr. **VILSON FLORES BUSNELLO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger nº 80, Apartamento 901-A, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91360-054, portador da Carteira de Identidade nº 7010869514-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 252.906.810-00. Restando encerrado o mandato conferido a este em eleição de 18 (dezoito) de outubro de 2019, com Ata Registrada na JUCISRS sob o n 5181251 em 01/11/2019.

1/2



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por maioria dos membros presentes do Conselho de Administração e aprovada por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo; Rui Toniolo.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Conselheiro Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro Vice-
Presidente

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



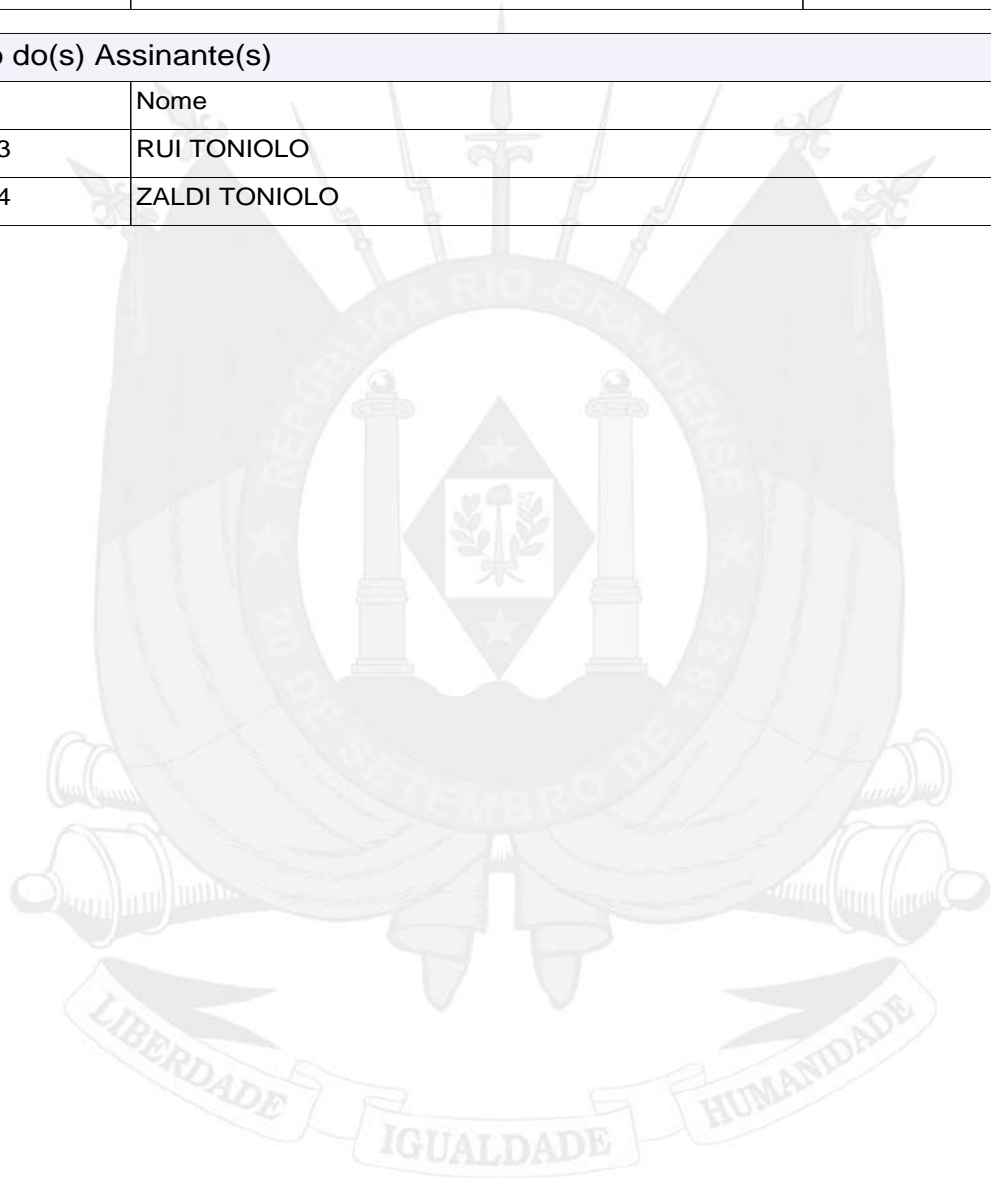
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/509.669-7	RSN2075624306	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 20/509.669-7 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7175751, em 08/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.757.130-53	RUI TONIOLO
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
148.757.130-53	RUI TONIOLO

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2020, às 19:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/509.669-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7175751 em 08/05/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 205096697 - 06/05/2020. Autenticação: BA16C344A34BA1B461AD531CD4D1E1464CD9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/509.669-7 e o código de segurança s7XG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2000321417

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

8 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



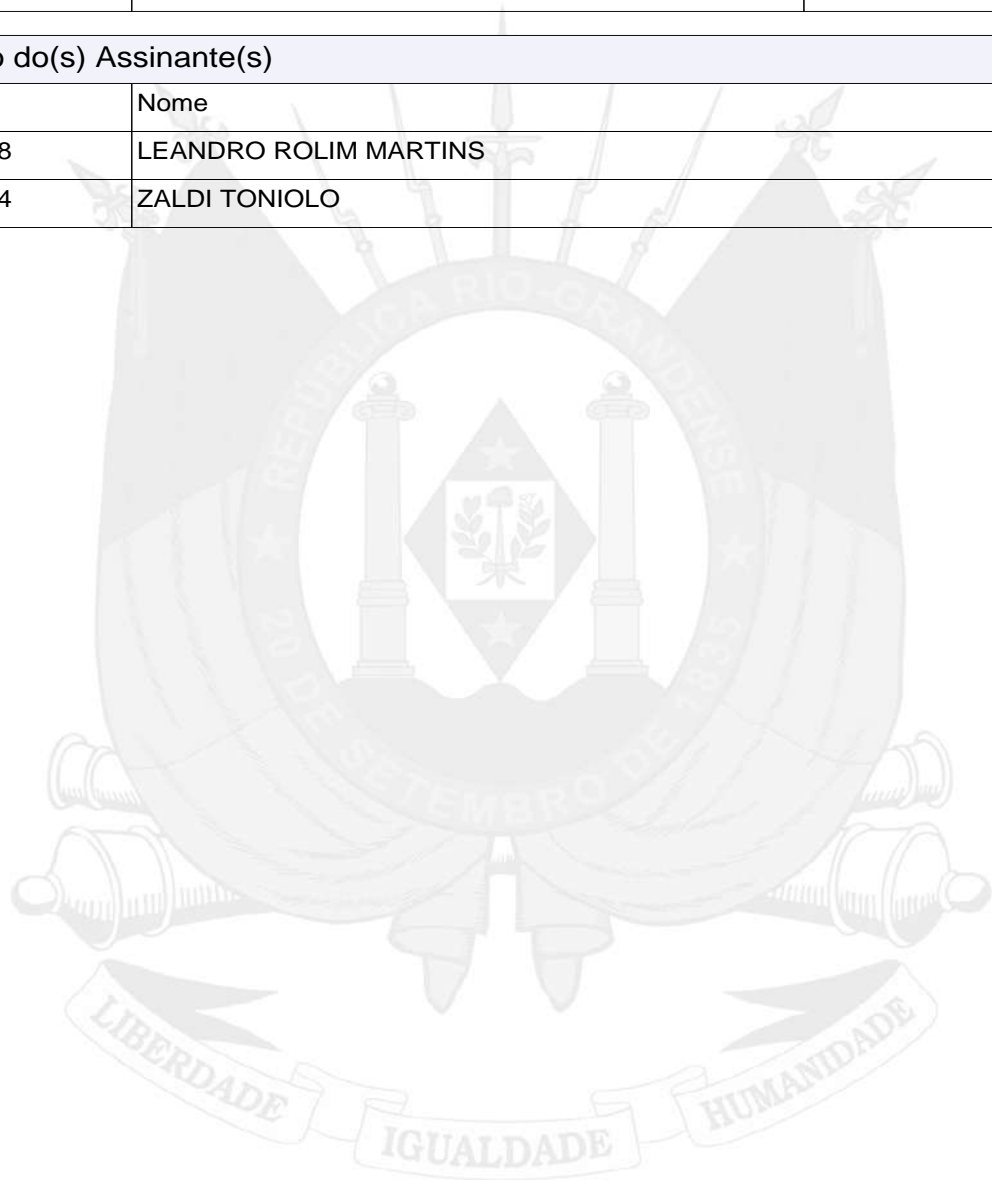
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/19

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 21 de agosto de 2020, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 21 de agosto de 2020, às 8h30min, via plataforma digital, da sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre-RS.

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Zaldi Toniolo;
Secretário – Sr. Leandro Rolim Martins;

4) PUBLICAÇÕES:

a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos seguintes dias:

23.03.2020 (Diário Oficial pág. 7; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 1);

24.03.2020 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 8); e

25.03.2020 (Diário Oficial pág. 7; Jornal do Comércio - 2º caderno pág. 8).

b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio do dia 31 de julho de 2020.

31.07.2020 (Diário Oficial pág. 30; Jornal do Comércio - 2º caderno pág.3);

c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nos dias 07, 10 e 11 de agosto de 2020.

07.08.2020 (Diário Oficial pág. 8; Jornal do Comércio pág. 16);

10.08.2020 (Diário Oficial pág. 10; Jornal do Comércio pág. 14); e

11.08.2020 (Diário Oficial pág. 14; Jornal do Comércio pág. 15).

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto:

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

- 5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição.
- 5.2) Destinação do Resultado do exercício:** o prejuízo do exercício, no valor de R\$ 20.677.275,14 (vinte milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), será absorvido, totalmente, pelo montante da conta “Prejuízos Acumulados”.
- 5.3) Distribuição de Dividendos:** Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos.
- 5.4) Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração.
- 5.5)** Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976.

ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

6) DECLARAÇÃO:

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada em livro próprio nº 01 registrado e autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e também que são autênticas as assinaturas ali apostas.

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

ASSINATURAS:

Zaldi Toniolo
Presidente da Assembleia

Leandro Rolim Martins
Secretário da Assembleia

Acionistas:

Adiomar Perruffo; Adriana Toniolo Vendrusculo; Alessandro Busnello Amorim; Almir Antônio Barni; A.M. Sorelle Participações Ltda; Andreine Ewald Busnello representada por seu procurador Jerone Andreas Ewald Busnello; Arno Mansueto Busnello; Cabe Participações Ltda, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Carmella Maria Toniolo Peruffo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda, representada por seu procurador Carlos Toniolo; Delgado-Busnello Participações Societárias representado por Felipe Octaviano Delgado Busnello; Denise Holleben Silva; Enrico Busnello Amorim; Fabiano Patussi; Fernando Busnello; G.A. TONIOLO Admin. e Part. S.A., representada por sua administradora Maria do Carmo Toniolo Khun; Gilda Toniolo Auersvald; Gustavo Toniolo; Humberto César Busnello; Iana Clara Postal Machado; Iracema Toniolo Krey; Jerone Andreas Ewald Busnello; Joaquim Antônio Toniolo; Julio Cesar Ozelame; Leda Maria Toniolo; Luciano Busnello Amorim; Luiz Gustavo Postal; Margarete Ozelame; Marilene Beatriz Busnello Andreoli; MARÓSTICA Participações Ltda., representada por seu administrador Herni Toniolo; Neve Maria Toniolo Monteiro; Onório Tremarin; P.TONIOLO Participações Ltda., representada por seu administrador Paulo Toniolo; Paulo Cesar dos Santos; Priscila Busnello; Rafael Busnello; Raimundo Toniolo; Ralfe Alexandre Peruffo; Rasali Toniolo; Rui Toniolo; RULUVI Participações Ltda., representada por seu administrador Vicente Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda., representada por seu diretor Wilson Flores Busnello; Valdir Toniolo; Valmir Barni; Vicente Toniolo; Vilma Maria Bortolotto Toniolo; Wilson Flores Busnello; Zaida Sirlei Busnello; Zaldi Toniolo.

Toniolo, Busnello S.A. - AGO 21.08.2020





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/19



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ff55b632-20c6-4105-ad2b-bebf63bb5f7a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:48:44 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:48:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/19



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

Continuação

7. Cancelamento de Apropriação de Receitas e de Faturamento: Com o advento da recuperação judicial, a Companhia revisou seus procedimentos operacionais e identificou que, em períodos anteriores, adotou práticas desconformes em relação a várias obras próprias e de consórcios, uma vez que executou serviços, mediu e apropriou a receita para faturamento futuro sem que, no entanto, os contratos estivessem revestidos das formalidades legais, o que impediu a emissão das faturas posteriores e sua correspondente ação de cobrança administrativa e/ou judicial, seja pelo ingresso de alguns clientes em processo de recuperação judicial, seja pelo estado de insolvência de outros. Assim, a Companhia cancelou R\$ 8.545 mil referente a serviços executados e não faturados no exercício corrente e R\$ 63.146 mil de exercícios anteriores, que se encontravam consignados nas peças contábeis como Serviços a Faturar.

8. Estoques: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Estoques (CIRCULANTE), Materiais e Peças, Brita e Derivados, Imóveis Destinados à Venda, and Estoques (NÃO CIRCULANTE).

9. Mudança de Critério Contábil: No exercício de 2019 a Companhia alterou o critério de avaliação de seu estoque de imóveis para venda, passando do critério de custo para o critério de valor justo, conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração pelo Valor Justo, sendo os efeitos dessa avaliação refletidos no resultado do exercício, na ordem de R\$ 70.311 mil. O registro da mais valia foi baseado em laudos de avaliação elaborados pela empresa especializada Bolsa de Avaliação de Imóveis do RGS - Bolsaval, de acordo com as formalidades legais.

10. Transações com Partes Relacionadas: a) Partes Relacionadas - Controladora. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Suloste Participações Rodoviárias S/A, Sulvias S/A Concessionária De Rodovias, Aurifera Nova Roma S/A, Mibasa Ltda., etc.

b) Partes Relacionadas - Consolidado. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Mibasa Ltda., Suloste Participações Rodoviárias S/A, Sulvias S/A Concessionária de Rodovias, Aurifera Nova Roma S/A, etc.

As obrigações com partes relacionadas estão representadas por duplicatas originárias de operações de vendas e contratos de mútuo, sendo geradas, quanto a encargos e garantias, nas mesmas condições das operações realizadas com terceiros.

11. Adiantamentos a Terceiros: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Adiantamento a Terceiros, Investimentos Futuros, etc.

12. Impostos a Recuperar: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include INSS a Compensar, IRRF a Compensar, CSLL a Compensar, PIS a Compensar, COFINS a Compensar, etc.

Impostos Diferidos Ativos: A companhia reverteu os impostos diferidos calculados anteriormente à razão de 34% sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, tendo em vista a inexistência de perspectivas de sua recuperação em prazo razoável.

13. Outros Créditos: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Retenções contratuais, Outros, etc.

14. Depósitos Judiciais - Controladora: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Trabalhistas, Impostos, Técnicos, etc.

15. Créditos Diversos: A companhia é titular de créditos contra a Sultepa S.A. e sua parte relacionada Pedrasul S.A. no montante de R\$ 24.048 mil, as quais encontram-se em processo de recuperação judicial. A companhia encontra-se devidamente habilitada no referido processo, todavia, em vista da incerteza em relação ao prazo de seu recebimento, esse crédito foi reclassificado para o Ativo não Circulante, assim como foi reduzido para o valor que foi habilitado na recuperação judicial, na ordem de R\$ 11.650 mil.

16. Investimentos: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Controladas e Coligadas, Outras Participações, etc.

a) Composição da Participação em Controladas e Coligadas: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Mibasa Ltda., TB - Empreendimentos Imobiliários Ltda., Energia Nascente S.A., etc.

b) Composição Outras Participações: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Concessionária SPMAR S.A., Outros Investimentos, etc.

c) Equivalência Patrimonial: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Mibasa Ltda., TB - Empr. Imob. Ltda., Energia Nascente S.A., etc.

17. Incorporação de Controlada: No exercício de 2019 a Companhia incorporou sua controlada TB Empreendimentos Imobiliários, recepcionando o acervo líquido de R\$ 8.020 mil representado, basicamente, por imóveis para venda, composto por áreas de terras nos municípios de Porto Alegre, Gravataí e Xangri-lá, todos no RGS.

18. Imobilizado: Table with columns for Taxa Anual, Controladora, 2019, 2018, Consolidado, 2019, 2018. Rows include Terrenos, Predios, Máquinas e Equipamentos, Outros equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Computadores e periféricos, etc.

19. Operações c/ Consórcios - Consorciadas Conta Corrente: A companhia, no curso normal de seus negócios, realiza parte de suas atividades de forma consorciada com terceiros, objetivando ao aumento da capacidade operacional e incremento da produtividade de cada empreendimento.

a) Operações c/ Consórcios: Refere-se aos saldos dos aportes realizados nos seguintes consórcios, como forma de incremento as operações. Table with columns for Consórcio, Aportes 2019, Aportes 2018. Rows include CAICÓ, COMPLEXO TRONCO 1, 2, 3 e 4, RODOVIA DO PARQUE - BR 448, etc.

b) Consorciadas Conta Corrente: Refere-se ao montante líquido da participação da companhia nos saldos de ativos e passivos dos balanços dos consórcios de construção.

CONSORCIO: Table with columns for Participação, Controladora, 2019, 2018, Consolidado, 2019, 2018. Rows include RODOVIA DO PARQUE - BR448, TRANSPOSIÇÃO RIO SÃO FRANCISCO, GAÚCHO DE INFRA-ESTRUTURA, etc.

20. Instituições financeiras a) Composição do Saldo CIRCULANTE: Table with columns for Controladora, 2019, 2018, Consolidado, 2019, 2018. Rows include Ativo Fixo, Capital de Giro, etc.

NÃO CIRCULANTE: Table with columns for Controladora, 2019, 2018, Consolidado, 2019, 2018. Rows include Ativo Fixo, Capital de Giro, etc.

b) Idade do Saldo a Longo Prazo - Controladora: Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienações fiduciárias de máquinas e equipamentos adquiridos, notas promissórias e avais. Os valores lançados a título de Capital de Giro foram negociados a taxa média anual 10,69% acrescidos da variação do CDI com vencimento final em dezembro de 2019. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentam a seguinte composição:

Periodo: Table with columns for Controladora, 2019, 2018, Consolidado, 2019, 2018. Rows include 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, etc.

21. Obrigações Salariais: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Salários a Pagar, Encargos Sociais, Provisão de Férias, etc.

22. Impostos e Contribuições a Pagar: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Obrigações Previdenciárias, Impostos Federais, Impostos Estaduais, Impostos Municipais, etc.

23. Provisão para contingências: As provisões para contingências relativas aos processos civis, trabalhistas e tributárias foram constituídas com base na análise individual dos processos, e tendo como suporte a opinião dos advogados da Companhia, representando a perda provável nesses processos.

Processos Trabalhistas, Processos Cíveis: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018.

As declarações de imposto de renda dos últimos cinco anos estão sujeitas à revisão final por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos a revisão e eventual tributação adicional, variando em cada caso, o prazo de prescrição.

24. Parcelamento de Impostos e Contribuições: No curso de suas operações a Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamentos de tributos disponibilizados pelos governos federal e estadual, classificados nas demonstrações financeiras como parcelamentos especiais (REFIS, PERT) e parcelamentos ordinários (contribuições sociais, trabalhistas e parafiscais). Para a adesão a esses programas e consolidação de todas as suas dívidas, parceladas ou não, a Companhia deliberou pela assistência de escritórios jurídicos sobre tributos não reconhecidos à sua devida época em razão da expectativa de perda remota manifestada por seus assessores jurídicos. Com esses programas a Companhia reconhecceu encargos de multa e juros sobre impostos devidos e parcelados no montante de R\$ 3.498 mil (R\$ 9.950 em 2018). Os parcelamentos especiais encontram-se devidamente atualizados e com suas parcelas de curto prazo vencidas. A administração está avaliando os efeitos da eventual adesão às regras da Portaria PGFN no. 14.402-2020, que determina prazos e condições favoráveis às empresas em recuperação judicial, com expectativa de redução de encargos financeiros em montante ainda não estimado. O Saldo consolidado a pagar é composto da seguinte forma:

PASSIVO CIRCULANTE: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Impostos e Contribuições a Pagar - REFIS /PARCELAMENTOS, Parcelamentos Ordinários, Parcelamentos Especiais, etc.

25. Patrimônio líquido: a) Capital Social: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 120.000.000,00, composto de 62.793.113 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país.

Tipo Jurídico: Table with columns for Quantidade de Ações and %. Rows include Acionistas Pessoa Jurídica, Acionistas Pessoa Física, etc.

b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido apurado no exercício. Os dividendos propostos estão assim constituídos:

Dividendos Propostos: Table with columns for Controladora and Consolidado, and sub-columns for 2019 and 2018. Rows include Resultado Líquido do Exercício, Reserva Legal, Reserva de Lucros a Realizar, etc.

Continua »»»





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_c8eb9285-7c7e-4f0d-b2b4-0a7f2dff607f..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:49:20 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:49:01

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/19

»»» Continuação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

26. Instrumentos Financeiros: A Companhia apresenta operações que podem ser diretamente interpretadas como Instrumentos Financeiros, constantes em seus ativos e passivos, representados por aplicações financeiras, conta corrente com empresas ligadas e financiamentos contratados com instituições financeiras, cujas taxas de juros são compatíveis com as praticadas pelo mercado em 31 de dezembro de 2019. A composição dos financiamentos está apresentada na nota explicativa nº 20.

27. Faturamento Operacional: A Companhia adota o CPC nº 17, onde o faturamento da controladora é calculado pela realização da margem de lucro por contrato para apropriação e reconhecimento das receitas e custos das obras. O resultado das operações da controladora é apurado em conformidade com o regime de competência.

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita c/ Prestação de Serviços	187.005.294	391.424.378
Receita c/ Vendas	19.419.651	20.874.835
Receita c/ Consórcios	113.321.485	86.885.570
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	319.746.430	499.184.782
Impostos e Contribuições	(45.897.729)	(41.339.311)
Abatimento s/ Serviços e/ou Outras Deduções	(6.545.077)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	265.303.624	457.845.471

28. Outras Receitas e (Despesas) Operacionais: Contempla outras receitas operacionais (venda de ativo fixo, sucatas), assim como os ajustes efetuados para adequar os saldos contábeis de alguns créditos e investimentos à expectativa de realização efetiva, conforme segue: adequação dos créditos mantidos com a Sultepa ao valor habilitado na recuperação judicial (R\$ 12.441 mil), reconhecimento de impairment no investimento na SPMAR Rodoanel (R\$ 31.754 mil), baixa da participação social na Suloeeste Part. Rodoviárias por inexistência de substância econômica (R\$ 3.026 mil), ajuste na conta de Fornecedores RJ R\$ 9.247 mil, resultado com venda de bens do ativo R\$ 13.674 mil e outras receitas (vendas de sucatas, etc.) R\$ 1.828 mil.

29. Receitas Financeiras: Refere-se, além das correções contábeis comparativas à demonstração do exercício corrente de forma retrospectiva para que, desta forma, as demonstrações financeiras sejam apresentadas de maneira uniforme, com as mesmas políticas contábeis, estimativas e sem erros materiais que possam distorcer a informação para os usuários das demonstrações contábeis. No exercício de 2019 a empresa retificou o saldo inicial do exercício de 2018 (31.12.2017) atendendo ao princípio de que ajustes retrospectivos devem ser alocados ao período mais antigo possível. Os ajustes são decorrentes dos cancelamentos de faturamento e do cancelamento de apropriações de receitas a faturar por serviços executados e medidos e que, a posterior, se mostraram como não sujeitos a faturamento, cobrança e recebimento, tendo em vista a inexistência de formalidades legais nas contratações. Os ajustes alcançaram o montante de R\$ 63.146 mil.

	2019	2018
RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros Ativos	468.789	57.049
Outas Receitas Financeiras	1.811.525	8.332.711
TOTAL	2.280.314	8.389.760

30. Despesas Financeiras: Refere-se aos custos financeiros (juros, variação monetária, iof) com a aquisição de Ativo Fixo e Capital de Giro no decorrer do exercício, bem como custos financeiros (juros e multas) com Parcelamentos de Tributos (Impostos e contribuições).

	2019	2018
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas c/ Operações Financeiras	(2.736.574)	(17.713.926)
Multas e Juros de Mora	(1.412.110)	(5.735.011)
Outas Despesas Financeiras	(6.738.393)	(16.273.591)
TOTAL	(10.887.077)	(39.722.528)

31. Representação de Balanço: Conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia deve representar as demonstrações contábeis comparativas à demonstração do exercício corrente de forma retrospectiva para que, desta forma, as demonstrações financeiras sejam apresentadas de maneira uniforme, com as mesmas políticas contábeis, estimativas e sem erros materiais que possam distorcer a informação para os usuários das demonstrações contábeis. No exercício de 2019 a empresa retificou o saldo inicial do exercício de 2018 (31.12.2017) atendendo ao princípio de que ajustes retrospectivos devem ser alocados ao período mais antigo possível. Os ajustes são decorrentes dos cancelamentos de faturamento e do cancelamento de apropriações de receitas a faturar por serviços executados e medidos e que, a posterior, se mostraram como não sujeitos a faturamento, cobrança e recebimento, tendo em vista a inexistência de formalidades legais nas contratações. Os ajustes alcançaram o montante de R\$ 63.146 mil.

DIRETORIA		
HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO Diretor - CPF 002.106.840-20	ROGERIO AGUIRRE DIAS Diretor - CPF 400.219.710-72	LEANDRO ROLIM MARTINS Diretor - CPF 608.061.090-68
ORLANDO ANTUNES TOLEDO Diretor - CPF 183.483.190-34	ZALDI TONIOLO Diretor - CPF 029.483.380-34	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CONTADOR
ZALDI TONIOLO Presidente	RUI TONIOLO Vice Presidente	FRANCISCO SALATINO Contador - CRC RS 076946/O-0 CPF 017.996.190-01
ARNO MANSUETO BUSNELLO Conselheiro		

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de
Toniolo, Busnello S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial Porto Alegre – RS
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TONIOLLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TONIOLLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase – Recuperação judicial e continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 01 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, deferida em 09/04/2019. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019, ao Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, tendo sido determinada a publicação do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, que foi cumprido pela Companhia. A Administração da Companhia tem envidado todos os esforços para que o Plano de Recuperação Judicial seja aprovado pela Assembleia de Credores e, assim, o mesmo seja homologado pelo Juízo competente. Em virtude da fase de aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, não foi mensurado até a presente data, os possíveis efeitos sobre os saldos patrimoniais tendo em vista a aprovação ou não do Plano de Recuperação Judicial por parte dos credores. Em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações contábeis foram preparadas, assim como os ativos e passivos classificados e valorizados, presumindo a continuidade normal dos negócios. Dessa forma, o pressuposto de continuidade adotado na preparação das demonstrações contábeis dependerá da realização dos ativos e o pagamento dos seus passivos, direitos e obrigações diretamente vinculados a aprovação do plano de recuperação por parte dos credores e o sucesso em sua implantação, fatores essenciais para definir a viabilidade da continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.
Ênfase – Parcelamentos de tributos: Conforme descrito na nota explicativa nº 24, no curso de suas operações a Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamentos de tributos disponibilizados pelos governos federal e estadual, classificados nas demonstrações financeiras como parcelamentos especiais e parcelamentos ordinários. Para a adesão a esses programas e consolidação de todas as suas dívidas fiscais, parceladas ou não, a empresa deliberou pela desistência de discussões judiciais sobre impostos não reconhecidos à sua devida época em razão da expectativa de perda remota manifestada por seus assessores jurídicos. Esses parcelamentos encontram-se atualizados pelos encargos contratuais e, em decorrência do advento da recuperação judicial, os parcelamentos especiais encontram-se com parcelas de curto prazo vencidas. A administração está avaliando os efeitos da eventual adesão às regras da Portaria PGFN nº. 14.402-2020, que determina prazos e condições favoráveis às empresas em fase de recuperação judicial, com possibilidade de redução de encargos financeiros, em montante não quantificado. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes que porventura venham a ser requeridos por ocasião da determinação do valor desses débitos de forma definitiva. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e/ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo, e consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Porto Alegre, 19 de junho de 2020.



BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRCRS 6.706 - CVM 12.360
LUIZ FERNANDO SILVA SOARES - Contador CRCRS 33.964





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5a3e9bda-f892-46f9-891a-92d787347442..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	31/07/2020 07:50:00 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 31/07/2020 07:50:00

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/19



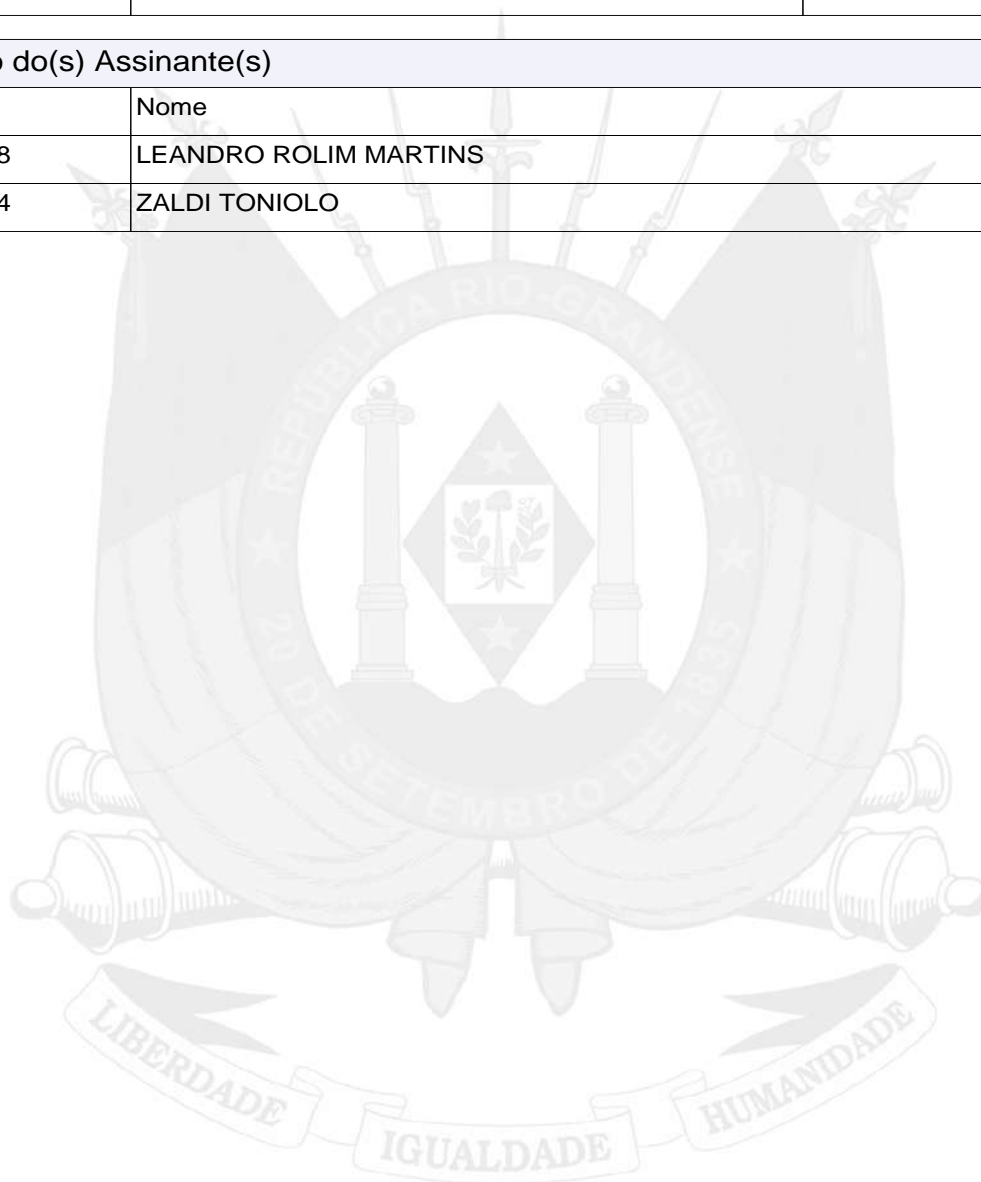
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (em R\$)

Table with financial data for 2019 and 2020, including 'RECEITA OPERACIONAL BRUTA' and 'RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA'.

26. Instrumentos Financeiros: A Companhia apresenta operações que podem ser diretamente interpretadas como Instrumentos Financeiros, constantes em seus ativos e passivos...

27. Faturamento Operacional: A Companhia adota o CPC nº 17, onde o faturamento da controladora é calculado pela realização da margem de lucro por contrato...

29. Receitas Financeiras: Refere-se, além das correções de aplicações financeiras e atualizações dos recebimentos por parte dos clientes, a receita financeira oriunda dos processos de reivindicações junto aos clientes realizados neste exercício.

Table with financial data for 2019 and 2020, including 'RECEITAS FINANCEIRAS' and 'DESPESAS FINANCEIRAS'.

30. Despesas Financeiras: Refere-se aos custos financeiros (juros, variação monetária, iof) com a aquisição de Ativo Fixo e Capital de Giro no decorrer do exercício, bem como custos financeiros (juros e multas) com Parcelamentos de Tributos (impostos e contribuições).

Table with financial data for 2019 and 2020, including 'REPRESENTAÇÃO DE BALANÇO' and 'CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO'.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de TONIOLLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação Judicial. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas...

Financial statement for Palo Alto Investimentos S.A. including 'Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018', 'Balancos Patrimoniais', and 'Demonstrações de Resultados'.



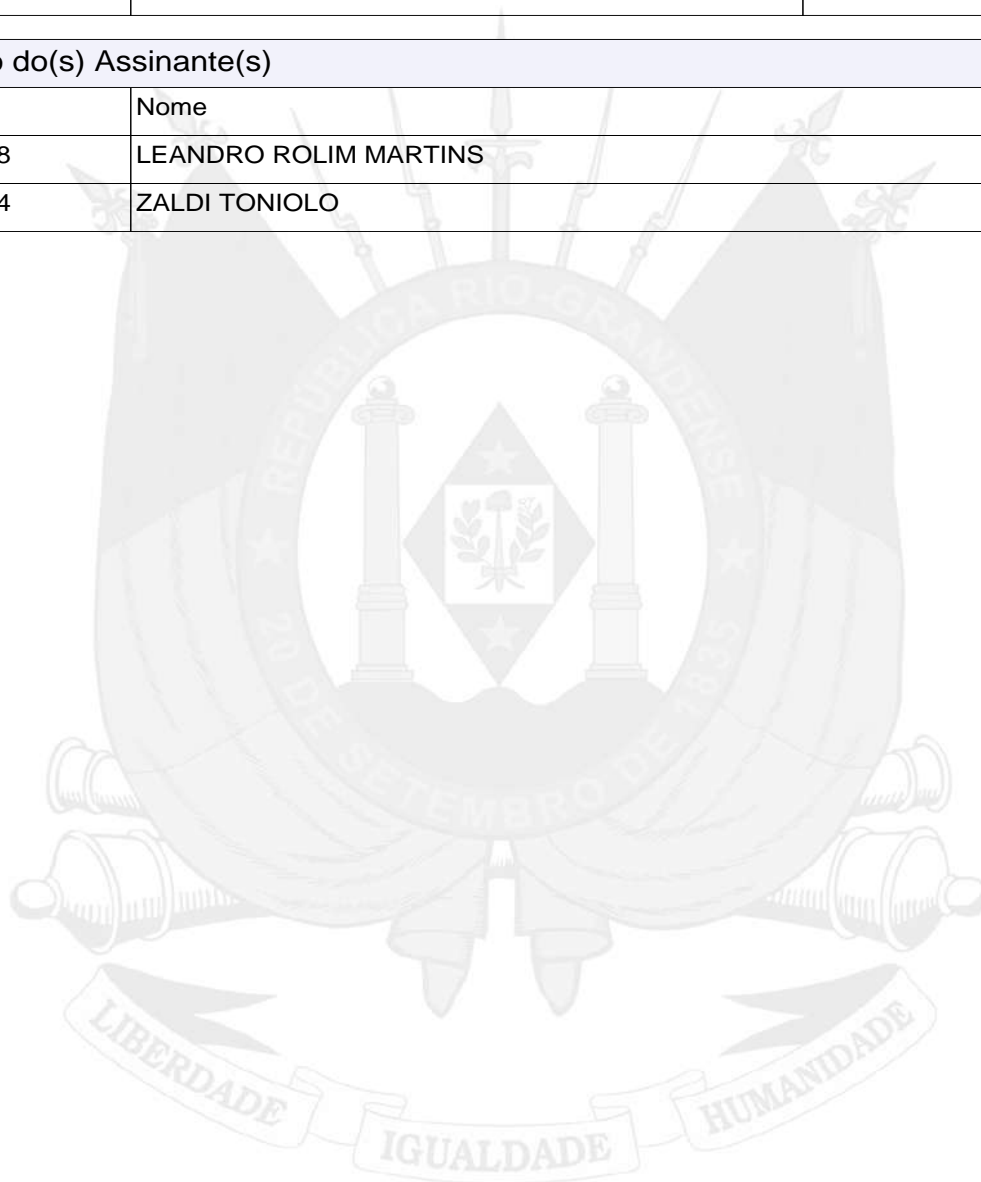
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/684.914-1	RSE2000321417	08/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de NIRE 4330000406-6 e protocolado sob o número 20/684.914-1 em 08/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7379027, em 19/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS

Porto Alegre, segunda-feira, 19 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2020, às 12:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/684.914-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 19 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7379027 em 19/10/2020 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300004066 e protocolo 206849141 - 08/10/2020. Autenticação: 2722A98B6EB644C0AFAD1BE8D0B9EE14C767D9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/684.914-1 e o código de segurança zqkU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/19



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100199991

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

28 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

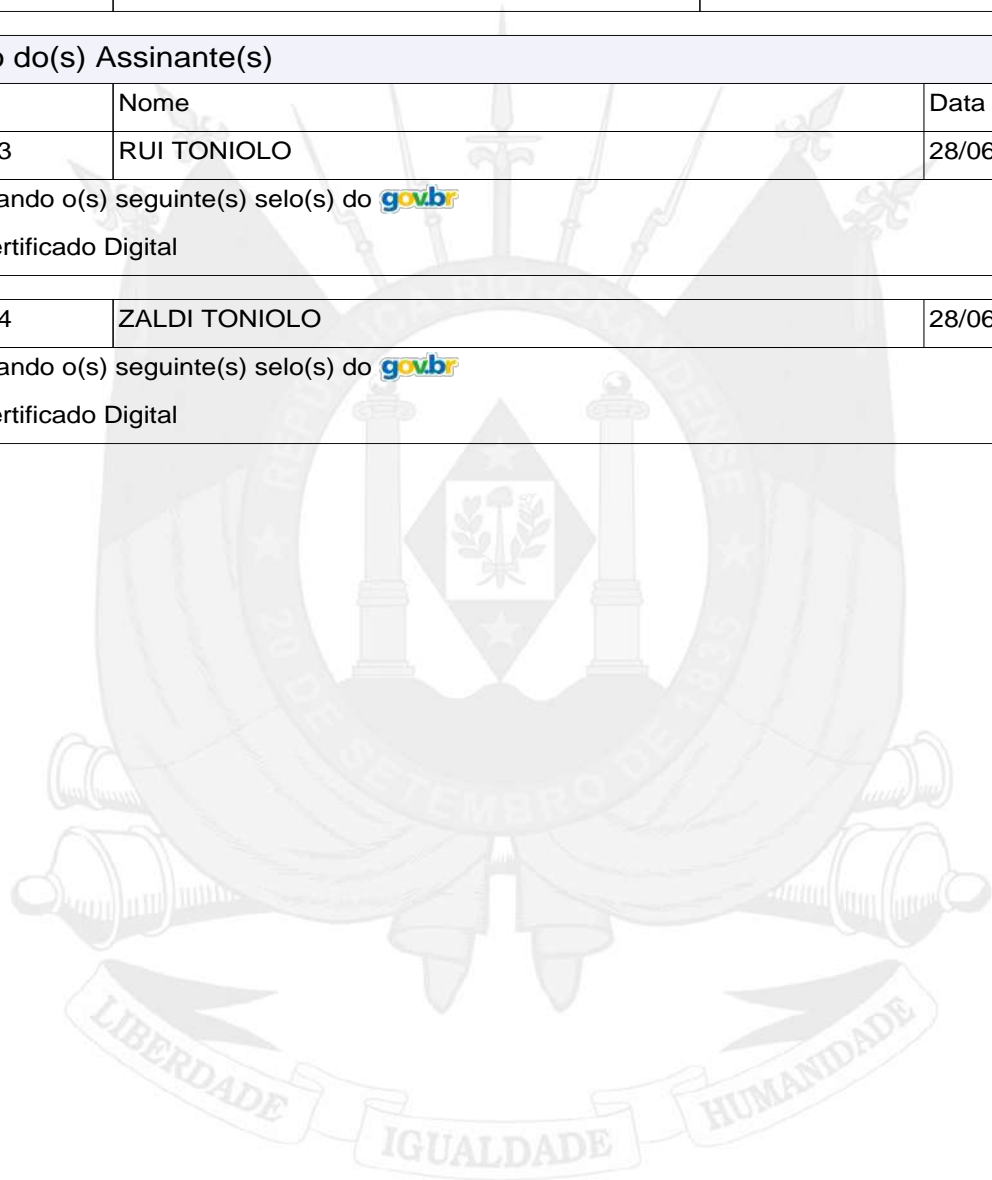
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de maio de 2021, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: presentes a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente, e Sr. Leandro Rolim Martins, como Secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Art.18 do Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, e, por maioria dos votos decidem pela destituição do Diretor Sr. **HUMBERTO CÉSAR BUSNELLO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro, nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20; e

Recepcionada e, tomada a ciência, da Carta de Renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34.

1/2



Restando encerrado o mandato conferido a estes em eleição de 18 (dezoito) de outubro de 2019, com Ata Registrada na JUCISRS sob o n 5181251 em 01/11/2019, e Destituição sob registro nº 7175751, de 08/05/2020.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por maioria dos membros presentes do Conselho de Administração e aprovada por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo; Rui Toniolo; Arno Mansueto Busnello

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo
Conselheiro Presidente

Rui Toniolo
Conselheiro Vice-
Presidente

Arno Mansueto Busnello
Conselheiro

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

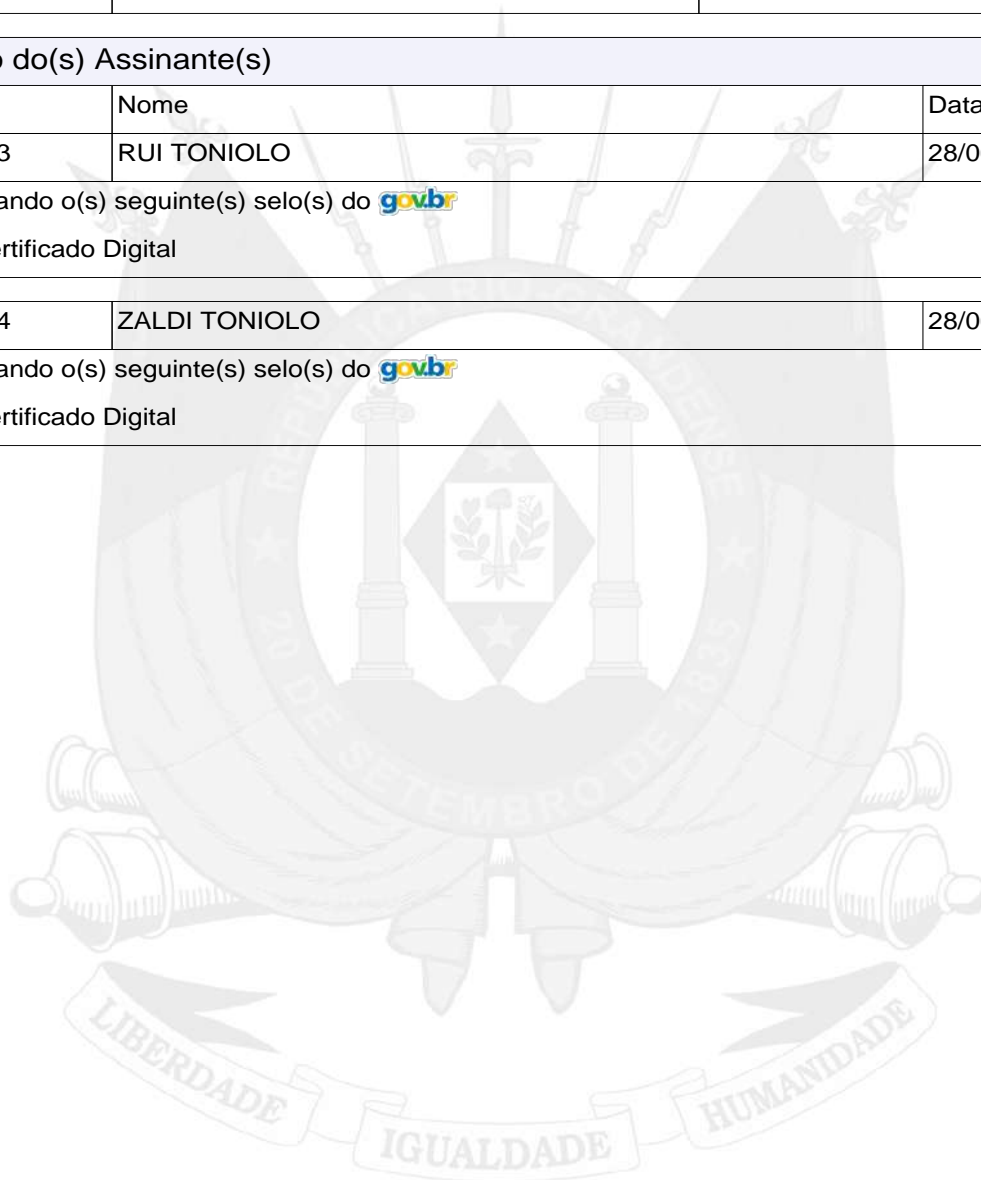
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/10

CARTA DE RENÚNCIA

À
**TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
PAVIMENTAÇÕES – Em Recuperação Judicial.**
CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ao Conselho de Administração.

Prezados,

Eu, **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, venho por este, comunicar-lhes minha renúncia, nesta data, por motivos pessoais, ao cargo de respectivo Diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração, de 18 de outubro de 2019 – conforme Ata registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 01.11.2019 – o qual teria como término de gestão em 18 de outubro de 2021.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ZALDI TONIOLO
CPF nº 029.483.380-34





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

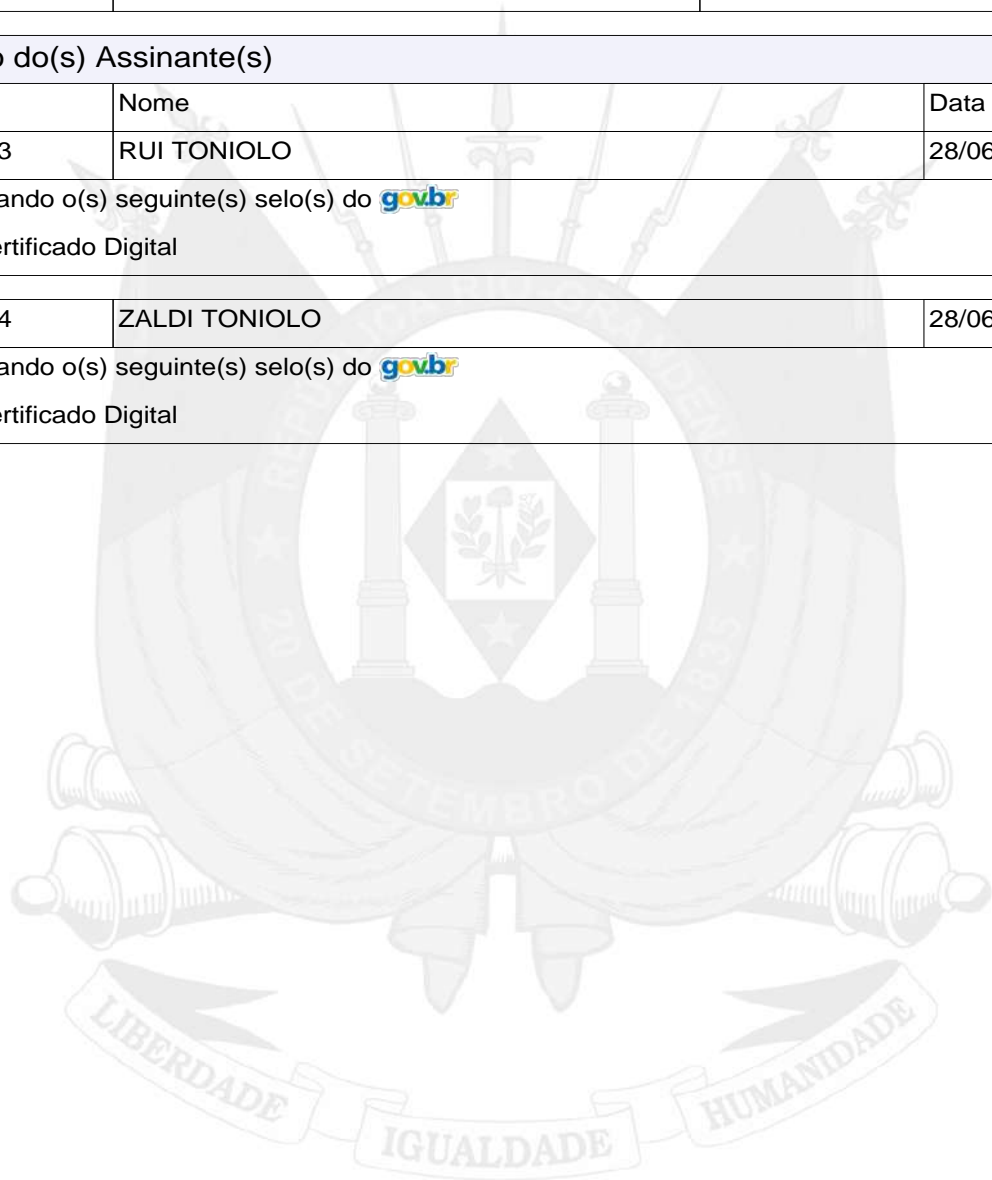
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/217.897-1	RSE2100199991	28/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 21/217.897-1 em 28/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7763630, em 05/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/217.897-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2021, às 15:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/217.897-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNtK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7763630 em 05/07/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 212178971 - 28/06/2021. Autenticação: 528F3C913139F54EA1535EDDB1BD9C96A74556. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/217.897-1 e o código de segurança BNTK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2173562617

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

26 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

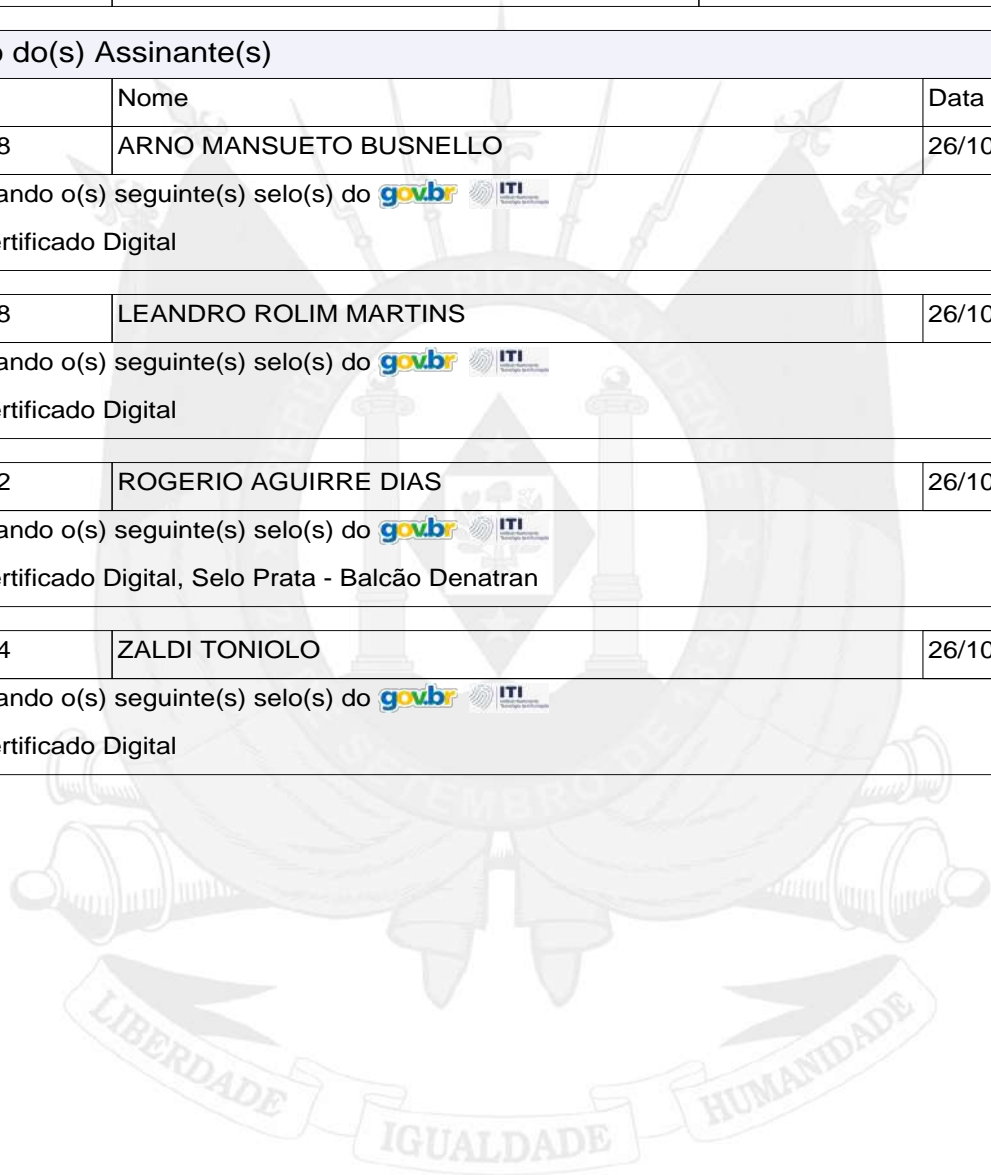
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 14 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2021, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Zaldi Toniolo, como presidente e Rui Toniolo, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes membros da diretoria, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

FABIANO PATUSSI, brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, regime de bens Comunhão Universal, do CPF 424.806.980-68, documento de identidade nº 2038165301, SSP, RS, residência e domiciliado a Av. Capivara, número 373, bairro Bom Jardim, município Ivoti – Rio Grande do Sul, CEP 93.900-000.

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Tito Livio Zambecari, nº 611, Apartamento 1502, bairro Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90450-231, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

1/2



ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Zaldi Toniolo, Rui Toniolo, Arno Mansueto Busnello.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo

Rui Toniolo

Arno Mansueto Busnello

2/2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.






CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
15/10/2021

Em 15 de outubro de 2021, às 14:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2021/2023, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

FABIANO PATUSSI, brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, regime de bens Comunhão Universal, do CPF 424.806.980-68, documento de identidade nº 2038165301, SSP, RS, residência e domiciliado a Av. Capivara, número 373, bairro Bom Jardim, município Ivoti – Rio Grande do Sul, CEP 93.900-000.

LEANDRO ROLIM MARTINS, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Tito Livio Zambecari, nº 611, Apartamento 1502, bairro Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90450-231, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.061.090-68;

ORLANDO ANTUNES TOLEDO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Isabel nº 695, bairro Liberdade, na cidade de Esteio, RS, CEP 93285-320, portador do CPF sob o nº 183.483.190-34;

1/2



ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301 bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90035-100, portador do CPF sob o nº 400.219.710-72;

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Fabiano Patussi

Leandro Rolim Martins

Orlando Antunes Toledo

Rogério Aguirre Dias

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.103-3	RSN2173562617	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL




pág. 9/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 21/365.103-3 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7952084, em 04/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		





















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		








A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.806.980-68	FABIANO PATUSSI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
564.314.900-10	VINICIUS LUDWIG VALDEZ	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
480.730.160-87	DANI LEONARDO GIACOMINI	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
183.483.190-34	ORLANDO ANTUNES TOLEDO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
400.219.710-72	ROGERIO AGUIRRE DIAS	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
164.209.260-68	ARNO MANSUETO BUSNELLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	26/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2021, às 01:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/365.103-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 04 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7952084 em 04/11/2021 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 213651033 - 21/10/2021. Autenticação: C04FD314A1D7359DBAF8AB7FB358F3728D872FA7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.103-3 e o código de segurança AxWP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2275720237

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

6 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - Em Recuperação
Judicial

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 02 de setembro de 2022, às 08h30min, na sede social situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, CEP 90200-001 e virtual (híbrido).

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando a maioria do capital social.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Zaldi Toniolo.
Secretário – Sr. Leandro Rolim Martins.

4) PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Correio do Povo, nos seguintes dias:

19.08.2022 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo - pág. 9);

22.08.2022 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo - pág. 22); e

23.08.2022 (Diário Oficial pág. 04; Correio do Povo - pág. 10).

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por maioria dos votos presentes:

5.1) Eleição de Conselheiro de Administração: O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade e, depois de debaterem amplamente o assunto, elegeram por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os membros do conselho de administração a seguir denominados:

- **RUI TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, titular e Presidente do Conselho de Administração; **VICENTE TONIOLO**, administrador de empresas, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 942.722.550-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, como respectivo suplente;

1 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/13

• **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAFAEL BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime da separação total de bens, CPF 002.045.900-94, Cédula de Identidade RG 1052971346 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott, n. 455, apto 301, bairro Cristo Redentor, CEP 91040-360, como respectivo suplente; e

• **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, como titular; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;

O presidente do conselho coloca que é preciso ter ciência da responsabilidade de cada conselheiro, tendo como premissas as Lei da Sociedade Anônima – S.A Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e também da Lei da Recuperação Judicial – Nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, se atentando para os Requisitos e Impedimentos das mesmas.

5.2) Remuneração dos Administradores: permanece a remuneração dos administradores fixada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2022.

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes.

7) ASSINATURAS:

Presidente: Sr. Zaldi Toniolo **Secretário:** Sr. Leandro Rolim Martins.

Acionistas: ONRA Participações Societárias Ltda. representada por seu Administrador Arno Mansueto Busnello; Zaldi Toniolo; Raimundo Toniolo; Montebelluna Participações Ltda. representada por seu administrador Raimundo Toniolo; Jerone A. E. Busnello, Vilson Flores Busnello representado por seu procurador Felipe Octaviano Busnello; Andreine E. Busnello representado por seu Jerone A. E. Busnello; VVF Participações Societárias Ltda. representada por seu administrador Humberto Cesar Busnello; Marcos A. Oselame; Zaida Sirlei Busnello; Margarete Oselame; Denise Holleben; Vicente Toniolo; Ruluvi Participações Ltda.

2 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



representada por Vicente Toniolo; Gustavo Toniolo; Marostica Participações Ltda. representada por Herni Toniolo; G.A Toniolo Administração e Participações Ltda. representada por Maria do Carmo Toniolo Kuhn; Delgado-Busnello Participações Societárias Ltda. representada por Felipe Octaviano Busnello; Bianca Busnello de Marchi representada por sua procuradora Zaida Sirlei Busnello; Renata Busnello de Marchi; Priscila Busnello; Fernando Busnello; Adiomar Peruffo; Rui Toniolo; Enrico Busnello Amorim; Luciano Busnello Amorim; Carmella Toniolo Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Elizabete Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo; Ralfe Alexandre Peruffo representado por Adiomar Peruffo; Rafaela Peruffo Boeckel representada por Adiomar Peruffo; Fábio Peruffo Boeckel representado por Adiomar Peruffo; Ricardo Struck Peruffo representado por Adiomar Peruffo; Gabriela do Amaral Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Marcos Aurélio Oselame representado por Adiomar Peruffo; Julio César Oselame representado por Adiomar Peruffo; Flavio Oselame representado por Adiomar Peruffo; Luiza Peruffo representada por Adiomar Peruffo; Margarete Oselame representado por Adiomar Peruffo; Nelci Salvador Lanzoni representado por Ademir Lanzoni; Cabe Participações Ltda. representada por Octaviano Augusto Busnello; Fabiano Patussi; Carmem Vera Busnello Amorim; Joaquim Antonio Toniolo; Alessandro Busnello Amorim; William de Aguiar Toledo; Orlando Toledo; Iracema Toniolo Krey; Neve Maria Toniolo Monteiro; Leda Maria Toniolo; Rogério Aguirre Dias; Gilda Toniolo Auersvad representada por Adiomar Peruffo; Vilma Maria Bortolotto Toniolo representada por Joaquim Toniolo; Ana Paula Toniolo Zampetti representada por Joaquim Toniolo; Adriana Toniolo Vendrusculo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda. representada por Carlos Augusto Toniolo; Maxwell Martins Pinto; Ligia Toniolo Tregnago representada por Vanderlei J. Garcia; Vicente Toniolo; AM Sorelle Participações Ltda representada por Silvana Toniolo; Déborah Holleben representada por Silvio Holleben; Leandro Rolim Martins; Orion Participações Societárias Eireli representada por Marilene Beatriz Busnello Andreoli; Rosali Toniolo; TBPART Participações Societárias Ltda representada por Leandro Rolim Martins; Valdir Toniolo; Zaira Toniolo Ozelame.

Zaldi Toniolo

Presidente da Assembleia

Leandro Rolim Martins

Secretário da Assembleia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2022.

Em 02 de setembro de 2022 compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre – RS, para firmar o termo de posse como membros do Conselho de Administração da Toniolo, Busnello S.A., Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2022, para cumprirem o mandato de 03 (três) anos, de 24 de setembro de 2022 à 24 de setembro de 2025, os acionistas a seguir denominados:

- **RUI TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 6002345459 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 148.757.130-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, titular e Presidente do Conselho de Administração; **VICENTE TONIOLO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de comunhão parcial, portador da Carteira de Identidade nº 8049675922-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 942.722.550-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Serafim Pereira nº 274, bairro Liberdade, em Esteio, RS, CEP 93285-330, como respectivo suplente;
- **HUMBERTO CESAR BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, sob regime de comunhão universal, portador da Carteira de Identidade nº 8014529823 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.106.840-20, residente e domiciliado na Rua Mostardeiro nº 856, apto 1001, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP 90430-000, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **RAFAEL BUSNELLO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime da separação total de bens, CPF 002.045.900-94, Cédula de Identidade RG 1052971346 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott, n. 455, apto 301, bairro Cristo Redentor, CEP 91040-360, como respectivo suplente;
- **ZALDI TONIOLO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 4008938377-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 029.483.380-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, como titular; **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;

4 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

Declaração: Os Conselheiros de Administração declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial assim citadas: Lei da Sociedade Anônima – S.A Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e Lei da Recuperação Judicial – Nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ordem econômica contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, havendo indícios veementes de ter cometido crime previsto nas leis citadas neste parágrafo, havendo agindo com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

Assinaturas:

Zaldi Toniolo

Rui Toniolo

Humberto Cesar Busnello

Gustavo Toniolo

Vicente Toniolo

Rafael Busnello

5 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGE 02.09.2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/307.484-5	RSN2275720237	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)



CPF	Nome	Data Assinatura
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 22/307.484-5 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8455899, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.061.090-68	LEANDRO ROLIM MARTINS	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
917.319.760-20	GUSTAVO TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
029.483.380-34	ZALDI TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
002.045.900-94	RAFAEL BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
002.106.840-20	HUMBERTO CESAR BUSNELLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
942.722.550-53	VICENTE TONIOLO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	06/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 19:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/307.484-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455899 em 07/10/2022 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 223074845 - 04/10/2022. Autenticação: 9CB01419BDDA1D17BC4782219DB2664DC67FB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/307.484-5 e o código de segurança VsaE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2398966188

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Maio 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
----------------	------------------------	------------

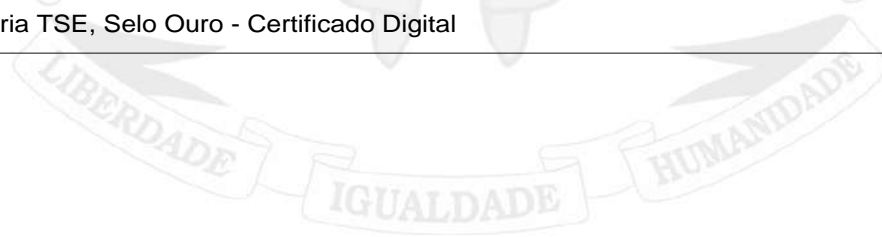
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

1) DATA/HORA/LOCAL: 28 de abril de 2023, às 10:00h, presencialmente realizada no hotel Intercity Aeroporto Porto Alegre, Sala Laçador, na Rua Sarmento Barata, 360, Porto Alegre - RS, 90240-640.

2) PRESENCAS: Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76.

3) MESA DIRIGENTE: Presidente – Sr. Rui Toniolo;
Secretário – Sr. Maxwell Martins Pinto;

4) PUBLICAÇÕES:

a) O aviso de que trata o art. 133 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nos seguintes dias:

23.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 21);

24.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 23); e

27.03.2023 (Diário Oficial pág. 06; Correio do Povo - pág. 15).

b) O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Povo, no dia 19 de abril de 2023:

19.04.2023 (Diário Oficial págs. 18/19; Correio do Povo - págs. 19/20);

c) O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Povo, nos seguintes dias:

20.04.2023 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo pág. 09);

24.04.2023 (Diário Oficial pág. 05; Correio do Povo pág. 22); e

25.04.2023 (Diário Oficial pág. 04; Correio do Povo pág. 14).



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

5) DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade:

- 5.1) Apreciação das contas e das demonstrações financeiras:** após examinadas, discutidas e votadas às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, as contas foram aprovadas, por unanimidade, sem qualquer restrição.
- 5.2) Destinação do Resultado do exercício:** foi dada a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 55.587.183,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais), será absorvido da seguinte forma:
- a) R\$ 55.587.183,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais) para a conta “Prejuízos Acumulados”;
- 5.3) Distribuição de Dividendos:** Após explanação do Sr. Presidente e ponderações dos órgãos da administração, foi aprovado por unanimidade que não haverá distribuição de dividendos.
- 5.4) Remuneração dos administradores:** foi fixada a remuneração global e anual dos administradores em até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), competindo ao Conselho de Administração distribuir entre os seus membros e os da Diretoria dita remuneração. Será atualizada pelo indexador IPCA, este sobre o valor global da remuneração e aprovado por unanimidade.
- 5.5) Eleição de novo Conselho de Administração:** O Sr. presidente colocou em votação a eleição do novo Conselho de Administração da sociedade, dando por destituído o conselho de administração anteriormente eleito em AGE de 02.02.2022 - registro sob nº 8455899 e, depois de debaterem amplamente o assunto, por um prazo de gestão estatutária de 03 (três) anos os novos membros do conselho de administração são a seguir denominados:

2 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

- **WANDERLEY JOSÉ GARCIA**, brasileiro, casado, casado sob regime de comunhão universal, consultor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 9018673112 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 365.528.870-00, residente e domiciliado na Rua Caetano Leonardo Copat, n 484, bairro Santo Antão, em Bento Gonçalves, RS, como titular e Presidente do Conselho de Administração; e **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo, nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;
- **LEANDRO TONIOLO KREY**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.791.850-04, portador do RG 19599489 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, n. 1307, Ap 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90440-001, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n 400.504.750-53, RG 3025662705 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 111, apto 1201, bairro centro, Florianópolis – SC, CEP 88015-250, como respectivo suplente;
- **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 737.685.450-91, documento de identidade 4065233101, SSP, RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, município Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170, como titular Conselheiro; e **FRANCINE TONIOLO**, brasileira, casada, engenheira de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4303023-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 001.283.031/31 como respectivo suplente.

3 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

- 5.6) Autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976.

6) ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém tinha qualquer matéria a acrescentar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e segue assinada pelos presentes.

Acionistas:

ONRA Participações Societárias Ltda. Representada por seu administrador Arno Mansueto Busnello; Fernando Busnello; Priscila Busnello; Luciano Busnello Amorim; VVF Participações Societárias Ltda. Representada por seu procurador Humberto Cesar Busnello; Zaldi Toniolo; Gilda Toniolo Auersvald representada por seu procurador Valdir Toniolo; Daniel Rubim Toniolo representado por seu procurador Valdir Toniolo; Roberto Toniolo representado por seu procurador Valdir Toniolo; Itacir Salvador representado por seu procurador Valdir Toniolo; Leonir Salvador representado por seu procurador Valdir Toniolo; Noeli Salvador Tramerin representado por seu procurador Valdir Toniolo; Rafael Busnello; Marco Oselame representado por seu procurador Julio Cesar Oselame; João Carlos Cassuli Jr.; espólio Paulo Toniolo representador por Paulo Toniolo Junior; AM Sorele Participações Ltda representada por sua procurador Francieli da Silva Vasconcelos; RULUVI Participações Ltda. representada por seu administrador Vicente Toniolo; Rogério Aguirre Dias; Leandro Rolim Dias; Valmir Barni; Odenir José Barni representado por seu procurador Valmir Barni; Ademir representado por seu procurador Valmir Barni; Almir representado por seu procurador Valmir Barni; Lucas Barni representado por seu procurador Valmir Barni; Marlei Maria Schuwartz representado por seu procurador Valmir Barni; Ivanir Peruchi representado por seu procurador Valmir Barni; P.TONIOLO Participações Ltda. representada por seu adminitrador Paulo Toniolo; Fabiano Patussi; Gustavo Toniolo; espólio de Zaira Oselame representado por Julio Cesar Oselame; Zaldi Toniolo; Francine Toniolo; Raimundo Toniolo; Adriana Toniolo Vendruscolo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Ana Paula Toniolo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Vilma Maria Bortolotto Tonilo representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Deborah Holleben representada por seu Procurador Joaquim Antônio Toniolo; Joaquim Toniolo; Rosali Toniolo representada por seu procurador José Cláudio Gravina Fadanelli; Jatir Toniolo representado por seu procurador José Cláudio Gravina Fadanelli ,Wilson Flores Busnello; Delgado-Busnello Participações Societárias representado por seu procuradro Vilson Flores Busnello; Lígia Toniolo Tragnago e Luiz Carlos Tregnago representados por seu procurador Waderley José Garcia; Wanderley José Garcia; Neve Maria Toniolo Monteiro; Enrico Busnello Amorim; Carmen Vera Busnello Amorim; Alessandro

4 de 5

Toniolo, Busnello S.A. – AGOE 28.04.2023



TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS , TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

CNPJ nº 89.723.977/0001-40

NIRE 4330000406-6

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -

Busnello Amorim; Rafael Rubim Toniolo; Gisele Rubim Toniolo; Denise Holleben Silva; Iracema Toniolo Krey representada por seu procurador Leandro Toniolo Krey; Nelci Salvador Lanzoni representado por seu procurador Ademir Lanzoni, Nelson Salvador representado por seu procurador Ademir Lanzoni; Irene Salvador Mazzuco representado por seu procurador Ademir Lanzoni, Rosani Fatima Salvador Polita representado por seu procurador Ademir Lanzoni; Leda Maria Toniolo; Carlos Toniolo; Leandro Toniolo Krey; Cândido Freire; Lucas Miquelito Toniolo; G.A. TONIOLO Admin.e Part.S.A., representada por sua administradora Maria do Carmo Toniolo Khun; Bianca Busnello de Marchi representada por Zaida Busnello; Renata Busnello de Marchi representada por Zaida Busnello; Elizabete Peruffo Boeckel representada por seu procurador Adiomar Peruffo; Ralfe Alexandre Peruffo representado por seu procurador Adiomar Peruffo; Carmela Toniolo Peruffo representada por seu procurador Adiomar Peruffo; Orlando Antunes Toledo; William Antunes Toledo; Rui Toniolo; CG2 Empreendimentos e Participações Ltda representada por seu procurador Raimundo Toniolo; Arlindo Balzan representado por seu procurador Raimundo Toniolo, Orion Participações Societárias Ltda. representada por seu procurador Felipe de Lavra Pinto de Moraes; Iana Clara Postal Machado, Luiz Gustavo Postal; Onório Tremarin; Jerone Andreas Ewald Busnello; Andreine Ewald Busnello representada por seu procurador Jerone Andreas Ewald Busnello; Zaida Sirlei Busnello representada por Celso Luiz Bernardon; Cabe Participações Ltda, representada por seu administrador Octaviano Augusto Busnello; Vinicius Tarantino Postal representado por seu procurador Zaldi Toniolo, Lizett Tarantino Postal representada por seu procurador Zaldi Toniolo; Beatriz Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Diana Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Dionice Benedetti representada por seu procurador Altair Antônio Amorim; Diomar Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim; Marcelo Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim; Marcos Benedetti representado por seu procurador Altair Antônio Amorim.

ASSINATURAS:

Rui Toniolo
Presidente da Assembleia

Maxswell Martins Pinto
Secretário da Assembleia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/15

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
28/04/2023.**

Em 28 de abril de 2023 compareceram no hotel Intercity Aeroporto Porto Alegre, Rua Sarmento Barata, 360, Porto Alegre – RS, 90240-640, Sala Laçador, para firmar o termo de posse como membros do Conselho de Administração e seus respectivos Suplentes, da Toniolo, Busnello S.A., Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2023, para cumprirem o mandato de 03 (três) anos, os acionistas a seguir denominados:

- **WANDERLEY JOSÉ GARCIA**, brasileiro, casado, casado sob regime de comunhão universal, consultor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 9018673112 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 365.528.870-00, residente e domiciliado na Rua Caetano Leonardo Copat, n 484, bairro Santo Antônio, em Bento Gonçalves, RS, como titular e Presidente do Conselho de Administração; e **GUSTAVO TONIOLO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6051362298-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 917.319.760-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toniolo, nº 4200, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95707-498, como respectivo suplente;
- **LEANDRO TONIOLO KREY**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.791.850-04, portador do RG 19599489 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, n. 1307, Ap 502, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90440-001, como titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF n 400.504.750-53, RG 3025662705 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 111, apto 1201, bairro centro, Florianópolis – SC, CEP 88015-250, como respectivo suplente;



- **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 737.685.450-91, documento de identidade 4065233101, SSP, RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, município Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170, como titular Conselheiro; e **FRANCINE TONIOLO**, brasileira, casada, engenheira de segurança do trabalho, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 319, Quadra 58, Lote 31, bairro Jardim Guanabara, em Goiânia, GO, CEP 74675-740, portador da Carteira de Identidade nº 4303023-DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 001.283.031/31 como respectivo suplente.

Declaração: Os Conselheiros de Administração declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Porto Alegre, 28 de abril de 2023.

Assinaturas:

WANDERLEY JOSÉ GARCIA

GUSTAVO TONIOLO

LEANDRO TONIOLO KREY

CÂNDIDO SIMÕES DE FREIRE

LUCIANO BUSNELLO AMORIM

FRANCINE TONIOLO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/143.813-3	RSN2398966188	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
----------------	-------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.















TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/143.813-3 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8908455, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.330.920-96	MAXSWELL MARTINS PINTO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
148.757.130-53	RUI TONIOLO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 15:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/143.813-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8908455 em 08/05/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 231438133 - 05/05/2023. Autenticação: D2426D1C459788E0AAE6E1BBE0735D44B723D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/143.813-3 e o código de segurança Nga3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2346311857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

11 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





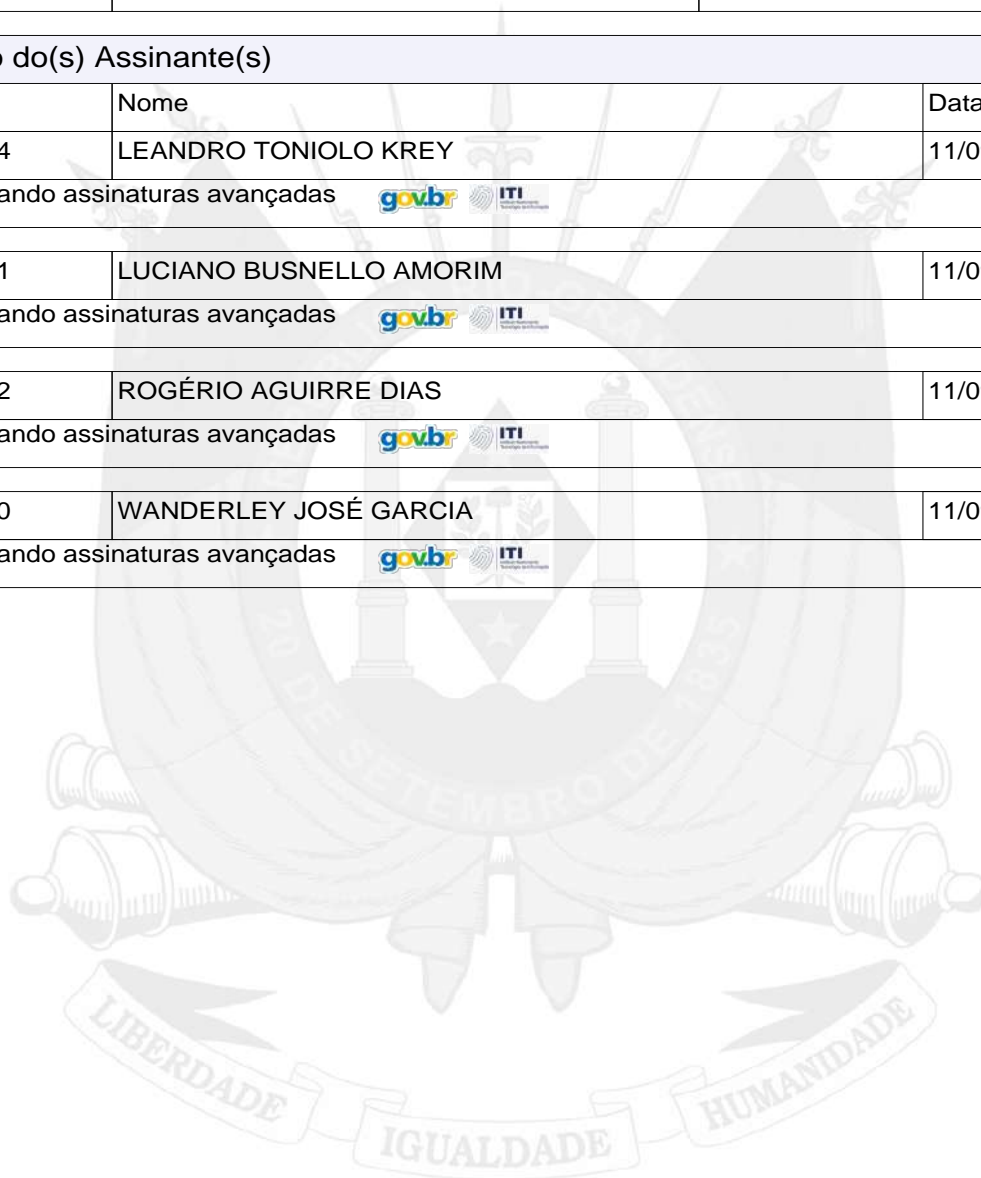
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 08 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Wanderley José Garcia, como presidente e Leandro Toniolo Krey, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes membros da diretoria, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

1 de 2

TBSA – A.R.C.A. 21.08.2023 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 05/2023-05/2026.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Wanderley José Garcia, Leandro Toniolo Krey, Luciano Busnello Amorim, Rogério Aguirre Dias.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Wanderley José Garcia
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Toniolo Krey
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Luciano Busnello Amorim
Conselheiro de Administração

Rogério Aguirre Dias
Diretor

2 de 2

TBSA – A.R.C.A. 21.08.2023 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 05/2023-05/2026.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/10

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21/08/2023

Em 21 de agosto de 2023, às 08:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2023/2025, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Luciano Busnello Amorim
Diretor

Rogério Aguirre Dias
Diretor

1 de 1






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/323.032-7 em 30/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9180717, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/323.032-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 18:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/323.032-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2.1 – CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.723.977/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1968
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONIOLO, BUSNELLO S/A	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 2405	COMPLEMENTO 3 ANDAR
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 90.200-001	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@TBSA.COM.BR	TELEFONE (51) 3021-2120
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 09/04/2019
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **08:14:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.2.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

Situação na data: 09/08/2024

Identificação

CAD ICMS 096/3940295
CNPJ 89.723.977/0001-40
Razão Social TONIOLO BUSNELLO S/A - TUNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV DOS ESTADOS
Número 2405 **Complemento** 3 ANDAR
Bairro/Distrito ANCHIETA
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90200-001

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Empresa Estadual
Natureza Jurídica 2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
CNAE Fiscal Principal 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 29/12/2022
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

017.206.2.7

CNPJ

89.723.977/0001-40

Data de Constituição

21/10/1968

Data de Inscrição

22/07/1975

Nome do Contribuinte

TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO

Atividade Principal de Serviço

Atividades Secundárias de Serviço

CARGA E DESCARGA

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL (CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Avenida dos Estados, 2405 - AP/SL 3

Bairro

Anchieta

Cep

90200-001

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

10/10/2019

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



5.2.3 – FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL

5.2.4 – INSS E FGTS

5.2.5 – CNDT



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5034945-02.2019.8.21.0001/RS

RELATANTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de incidente ajuizado pela Recuperanda, no qual postula a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para participar e contratar de certames públicos.

Considerando o princípio a que alude o art. 47 da Lei 11.101/05, possibilitando que a empresa em recuperação judicial mantenha suas atividades empresariais e a fonte produtora, **DEFIRO** o requerimento (**evento 790, DOC1**), autorizando a Recuperanda a participar da concorrência, **independentemente da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, de FGTS, de Débitos Trabalhistas, INSS bem como das certidões de falência e recuperação judicial, servindo a própria decisão como instrumento hábil ao cumprimento da medida, a qual poderá ser encaminhada diretamente pela Recuperanda.**

A autorização compreende os seguintes certames:

----	Edital n.	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
1	12/2024	Município de Portão/RS	12/08/2024	09:00

Consigno, ainda, que deve a Recuperanda apresentar, posteriormente, o resultado do certame acima referido.

Sem requerimento pendente de análise, o processo deverá aguardar em cartório.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 5/8/2024, às 17:24:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10064832773v2** e o código CRC **ba70d641**.

5034945-02.2019.8.21.0001

10064832773 .V2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TONIOLO BUSNELLO S/A**

CNPJ base: **89.723.977/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 22 DEBITO(S):

3 Adm Parcelado - 8 Jud Parcelado - 10 Jud Penhora Efetivada

1 Jud Execucao Embargada

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29641994**
Autenticação: **39940841**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **07/11/2024**

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E

CNPJ: 89.723.977/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 5 de agosto de 2024.

Certidão emitida em 09/08/2024 às 13:24:59, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.723.977/0001-40** e o código de autenticidade **B03D623B8C0B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



5.2.6 – DECLARAÇÃO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º

5.2.7 – DECLARAÇÃO INCISO IV, DO
ARTIGO 63º

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 12/2024
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Decreto Federal nº 4.358/2002)

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, através do seu Diretor, Sr. Rogério Aguirre Dias, CPF: 400.219.710-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. (x)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072

Assinado de forma digital por ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31725974000166,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072
Dados: 2024.08.09 11:38:10 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 12/2024
A/C Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO IV, DO ARTIGO
63 DA LEI Nº 14.133/2021**

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, Inscr. Estadual nº096/3940295, através do seu Diretor e Responsável por assinar o Contrato, Sr. Rogério Aguirre Dias, RG 1011900097, CPF: 400.219.710-72, DECLARA que, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

**ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072**

Assinado de forma digital por ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.08.09 11:37:47 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3.1 – CERTIDÃO FALÊNCIA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5034945-02.2019.8.21.0001/RS

RELATANTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de incidente ajuizado pela Recuperanda, no qual postula a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para participar e contratar de certames públicos.

Considerando o princípio a que alude o art. 47 da Lei 11.101/05, possibilitando que a empresa em recuperação judicial mantenha suas atividades empresariais e a fonte produtora, **DEFIRO** o requerimento (**evento 790, DOC1**), autorizando a Recuperanda a participar da concorrência, **independentemente da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais, Municipais, de FGTS, de Débitos Trabalhistas, INSS bem como das certidões de falência e recuperação judicial, servindo a própria decisão como instrumento hábil ao cumprimento da medida, a qual poderá ser encaminhada diretamente pela Recuperanda.**

A autorização compreende os seguintes certames:

----	Edital n.	Órgão Licitante	Data do Pregão	Hora
1	12/2024	Município de Portão/RS	12/08/2024	09:00

Consigno, ainda, que deve a Recuperanda apresentar, posteriormente, o resultado do certame acima referido.

Sem requerimento pendente de análise, o processo deverá aguardar em cartório.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 5/8/2024, às 17:24:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10064832773v2** e o código CRC **ba70d641**.

5034945-02.2019.8.21.0001

10064832773 .V2





TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL



TONIOLO, BUSNELLO

Em Recuperação Judicial

CNPJ 89.723.977/0001-40

NIRE 43 3 0000406 6

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial da Tonio, Busnelo S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial, encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como, as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. Consoante as normas em vigor, apresentamos as demonstrações contábeis consolidadas, onde evidencia-se um aumento de 23% na Receita Operacional em relação ao ano de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)

Table with columns: ATIVO, NE, 2022, 2021, Consolidado 2022, Consolidado 2021. Rows include Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Estoques, etc.) and Não Circulante (Partes Relacionadas, Depósitos Judiciais, etc.).

Embora com o aumento da receita, o ano de 2022 foi extremamente impactado pelas mudanças nos cenários político e econômico do país. Percebemos no mercado mineral significativa retração e/ou adiamentos nos investimentos por parte de alguns clientes, onde vimos diminuir as oportunidades de negócios e de outras obras de engenharia e infraestrutura. Com este cenário, foram adotadas medidas de redução de custos com readequações nos processos internos na estrutura administrativa, consolidando a utilização de ferramentas de controles efetivos das obras com o BI - Business Intelligence. Foram construídas parcerias para reformas e aquisições de equipamentos. Protocoladas as negociações de parcelamentos de dívidas tributárias pregressas, regularidade dos impostos correntes e pagamento das dívidas extracurais junto às instituições financeiras. O processo de Recuperação Judicial segue plenamente regular, com o cumprimento do que fora estabelecido pelo Plano de Recuperação e deliberado pela assembleia de credores. As diversas ações tomadas pela gestão, resultaram no aumento de faturamento em relação ao exercício anterior que associada a redução no custo operacional, melhoraram o resultado da empresa. Para 2023, com base nas projeções dos especialistas de mercado, que vislumbram uma gradativa retomada econômica no cenário nacional, nos leva a projetar uma melhoria na performance operacional e financeira da empresa para o exercício. Oportuno externar nossos agradecimentos a todos os funcionários e colaboradores pela dedicação demonstrada no decorrer do exercício findo. Colocamos-nos ao inteiro dispor dos (as) senhores (as) para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

A Administração.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)

Table with columns: RECEITA OPERACIONAL, RECEITA OPERACIONAL BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, LUCRO BRUTO, RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, RESULTADO OPER. ANTES DO RES. FINANCEIRO, RESULTADO FINANCEIRO, RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, RESULTADO DO EXERCÍCIO. Rows include Receita c/ Prestação de Serviços, Receita c/ Consórcios, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2020, Saldos em 31 de dezembro de 2021, Saldos em 31 de dezembro de 2022. Rows include Capital Social, Reserva Legal, Lucros Acumulados, Total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)

1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objeto a construção de túneis, execução de obras subterrâneas e a céu aberto, serviços de terraplenagem e pavimentação, pontes, viadutos, barragens, hidrelétricas, obras de arte especiais, bem como a implantação de infraestruturas necessárias, projetos de engenharia, pesquisa mineral, processamento e comercialização de agregados minerais utilizados na construção civil, locação, exportação e importação de máquinas e equipamentos, transporte de agregados da construção civil, produtos perigosos, máquinas e equipamentos, compra e venda de bens móveis, agropecuária e incorporação de empreendimentos imobiliários, facultado o exercício destas atividades também em território estrangeiro. A Companhia ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, tendo o feito sido distribuído à Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, onde recebeu o nº 001/19.0028209-8 em decisão proferida nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019 no Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS. Na data de 29.01.2021 foi homologado o plano de recuperação original e seu modificativo, prevendo o pagamento dos credores num prazo de até 15 (quinze) anos, com diversos escalonamentos e ordem de preferência legais. Os recursos para o pagamento dos credores serão oriundos da venda de imóvel colocado à disposição do juízo e dos recursos a serem gerados nas operações normais da Companhia, conforme projeção de resultados e de geração de caixa que é parte integrante do plano de recuperação aprovado.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia não está apresentando a demonstração de resultado abrangente, em virtude de não haver valores a serem apresentados nessa demonstração. a) Critérios de Consolidação: No processo de consolidação os saldos de transações entre as empresas foram eliminadas e destacadas as parcelas de lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas minoritários. b) Demonstrações Financeiras Consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e, integralmente, das controladas e coligadas:

Table with columns: Empresa, Atividade, 2022, 2021. Rows include Mibasa Ltda. (Mineração), TB Empreendimentos em Energia Ltda. (Negócios em Energia), Energia Nascente Part. e Neg. Energéticos S.A. (Negócios em Energia), ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Negócios Imobiliários), TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Negócios Imobiliários).

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Table with columns: Caixa e Bancos, Aplicações de Liquidez Imediata, TOTAL. Rows include Caixa e Bancos, Aplicações de Liquidez Imediata, TOTAL.

5. Clientes: a) Composição do Saldo

Table with columns: Clientes - Serviços, Clientes - Materiais, TOTAL. Rows include Clientes - Serviços, Clientes - Materiais, TOTAL.

PASSIVO

Table with columns: CIRCULANTE, NE, 2022, 2021, Consolidado 2022, Consolidado 2021. Rows include Fornecedores, Instituições Financeiras, Impostos e Contribuições a Pagar, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)

Table with columns: ATIVIDADES OPERACIONAIS, AJUSTES AO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, VARIACÃO DE ATIVOS E PASSIVOS, CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTO. Rows include Resultado Líquido do Exercício, Resultado de Equivalência Patrimonial, Baixas do Ativo Fixo, etc.

b) Idade do saldo de clientes - Controladora

Table with columns: A vencer, Vencidos até 180 dias, Vencidos há mais de 180 dias, TOTAL. Rows include A vencer, Vencidos até 180 dias, Vencidos há mais de 180 dias, TOTAL.

Os títulos vencidos há mais de 180 dias foram encaminhados ao departamento jurídico e aos órgãos competentes para cobrança dos valores em aberto.

6. Estoques

Table with columns: Estoques (CIRCULANTE), 2022, 2021, Consolidado 2022, Consolidado 2021. Rows include Materiais e Peças, Brita e Derivados, Imóveis Destinados à Venda, etc.

7. Transações com Partes Relacionadas

Table with columns: a) Partes Relacionadas - Controladora, 2022, 2021. Rows include Suloste Participações Rodoviárias S/A, Mibasa Ltda., Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio Ltda., etc.

Continua >>>



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_50626d7f-2975-4cba-b17b-ca0eca11ddcd..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/04/2023 07:58:03 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em R\$)															
b) Partes Relacionadas - Consolidado	2022					2021					b) Consorciadas Conta Corrente: Refere-se ao montante líquido da participação da companhia nos saldos de ativos e passivos dos balanços dos consórcios de construção.				
	ATIVO		PASSIVO			ATIVO		PASSIVO			CONSORCIO		Controladora		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Reserva	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Reserva	% de Participação	2022	2021		
Mibasa Ltda.	-	237.718	-	75.130	-	374.954	-	2.152.134	-	-	30,00%	(1.740.653)	(1.391.198)		
Suloste Participações Rodoviárias S/A.	277.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,60%	(94.821)	(8.057)		
Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio Ltda.	-	10.717.460	-	-	-	-	-	11.234.544	-	-	24,50%	(117.796)	(117.737)		
Santa Eulália Participações S/A	-	625.388	-	-	-	-	-	518.268	-	-	50,00%	16.957	2.175.586		
Monte Bérico Participações S/A	-	79.005	-	-	-	-	-	192.349	-	-	9,98%	753.863	534.306		
ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	1.475.675	-	-	-	-	-	1.472.318	-	-	14,22%	596.600	549.474		
Savar S/A Veículos	-	-	-	129.816	-	-	-	-	12.154	-	50,00%	-	2.504.687		
TBPART - Participações Societárias Ltda.	-	140.349	-	-	-	-	-	140.349	-	-	42,50%	-	1.272.909		
TB - Empreendimentos em Energia Ltda.	-	245.465	-	-	-	-	-	245.465	-	-	50,00%	(44.979)	(204.778)		
Consórcio Univas	-	4.236.093	-	-	-	-	-	3.974.098	-	-	50,00%	-	2.504.687		
Energia Nascente S/A.	353.379	1.033	-	19.336	353.379	1.033	-	19.333	-	-	50,00%	-	1.272.909		
Energizer Empreend. em Energia Ltda.	-	13.633.948	-	-	-	-	-	14.241.360	-	-	50,00%	(3.717.457)	(3.967.640)		
TBP Gramado Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	825.630	73.400	-	-	766.630	15.000	-	-	-	-	50,00%	4.148.658	3.703.526		
Convias S/A	-	669.414	-	-	-	-	-	669.414	-	-	50,00%	14.388.101	14.491.417		
Metrovias S/A	-	502.185	-	-	-	-	-	502.185	-	-	45,00%	1.252.304	1.252.770		
Sulvias S/A	-	568.591	-	-	-	-	-	568.592	-	-	54,49%	1.971	741.268		
Servix Engenharia S/A	-	292.443	-	-	-	-	-	292.443	-	-	-	-	-	-	
Via Engenharia S/A	-	294.386	-	-	-	-	-	250.665	-	-	-	-	-	-	
Esuco do Brasil S/A	-	252.608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DVA Veículos Ltda - Mútuo	-	-	-	168.616	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	1.456.866	34.045.161	-	392.898	1.494.963	36.762.660	-	224.531	-	-	-	16.397.797	20.087.280		
As obrigações com partes relacionadas estão representadas por duplicatas originárias de operações de vendas e contratos de mútuo, sendo geradas, quanto a encargos e garantias, nas mesmas condições das operações realizadas com terceiros.															
8. Adiantamentos a terceiros															
Adiantamento a Terceiros															
Outros															
TOTAL															
9. Impostos a recuperar															
INSS a Compensar															
IRRF a Compensar															
CSLL a Compensar															
PIS a Compensar															
COFINS a Compensar															
Outros Impostos a Compensar															
TOTAL															
10. Depósitos Judiciais - Controladora															
Trabalhistas															
Impostos															
TOTAL															
11. Créditos Diversos: A companhia é titular de créditos contra a Sultepa S.A. e sua parte relacionada Pedrasul S.A. no montante de R\$ 24.048 mil, as quais encontram-se em processo de recuperação judicial. A companhia encontra-se devidamente habilitada no referido processo, todavia, em vista da incerteza em relação ao prazo de seu recebimento, esse crédito foi reclassificado para o Ativo não Circulante, assim como foi reduzido para o valor que foi habilitado na recuperação judicial, na ordem de R\$ 11.650 mil.															
12. Investimentos															
Controladas e Coligadas															
Outras Participações															
TOTAL															
a) Composição da Participação em Controladas e Coligadas															
Mibasa Ltda															
Energia Nascente S/A															
TB - Empreendimentos em Energia Ltda.															
ZBT Empreendimentos Imobiliários Ltda.															
TBP Gramado - Empreendimentos Imobiliários Ltda.															
TOTAL															
b) Composição Outras Participações															
Concessionária SPMAR S/A															
Outros Investimentos															
TOTAL															
c) Equivalência Patrimonial															
Mibasa Ltda															
Energia Nascente S.A.															
TB - Empreendimentos em Energia Ltda.															
ZBT - Empreendimentos Imobiliários Ltda															
TBP Gramado - Empr. Imob. Ltda															
TOTAL															
13. Imobilizado															
Terrenos															
Prédios															
Máquinas e Equipamentos															
Outros equipamentos															
Móveis e utensílios															
Veículos															
Computadores e periféricos															
Imobilizado em andamento															
Benfeitorias em imóveis alugados															
Imobilizações Pré-Operacionais															
Total dos Bens															
(-) Depreciações acumuladas															
Total do Imobilizado															
14. Operações c/ Consórcios - Consorciadas Conta Corrente: A companhia, no curso normal de seus negócios, realiza parte de suas atividades de forma consorciada com terceiros, objetivando ao aumento da capacidade operacional e incremento da produtividade de cada empreendimento. a) Operações c/ Consórcios: Refere-se aos saldos dos aportes e devoluções realizados nos seguintes consórcios, como forma de incremento as operações:															
CONSORCIO															
CAICO															
COMPLEXO TRONCO 1, 2, 3 e 4															
COMPLEXO BEIRA RIO															
CONTORNO FLORIANÓPOLIS															
SERRA DO CAFEZAL															
TBS															
VIADUTO PINHEIRO BORBA															
CPC															
FG - TB (DNIT)															
TB - ECB ETEL															
TOTAL															
20. Patrimônio líquido															
a) Capital social: O capital social totalmente integralizado é de R\$ 120.000.000,00, composto de 62.793.113 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país.															
Tipo Jurídico															
Acionistas Pessoa Jurídica															
Acionistas Pessoa Física															
TOTALS															
b) Dividendos: Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido apurado no exercício.															
21. Instrumentos Financeiros: A Companhia apresenta operações que podem ser diretamente interpretadas como Instrumentos Financeiros, constantes em seus ativos e passivos, representados por aplicações financeiras, conta corrente com empresas ligadas e financiamentos contratados com instituições financeiras, cujas taxas de juros são compatíveis com as praticadas pelo mercado em 31 de dezembro de 2022. A composição dos financiamentos está apresentada na nota explicativa nº 15.															

DIRETORIA
FABIANO PATUSSI Diretor - CPF 424.806.980-68
ROGERIO AGUIRE DIAS Diretor - CPF 400.219.710-72

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RUI TONIOLO Presidente
HUMBERTO CESAR BUSNELLO Vice Presidente
ZALDI TONIOLO Conselheiro

CONTADOR
FRANCISCO SALATINO Contador - CRC RS 076946/O-0 - CPF 017.996.190-01

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Imos, Srs. Diretores e Acionistas de **Toniolo, Busnello S/A - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações** - Em Recuperação Judicial Porto Alegre - RS

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **TONIOLO, BUSNELLO S/A - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **TONIOLO, BUSNELLO S/A - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases: Recuperação Judicial e continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 01 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, deferida em 09/04/2019. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019, ao Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, tendo sido determinada a publicação do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, que foi cumprido pela Companhia. Na data de 29.01.2021 foi homologado o plano de recuperação original e seu modificativo, prevendo o pagamento dos credores em até 15 (quinze) anos, com diversos escalonamentos e ordem de preferência legais. Em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis foram preparadas, assim como os ativos e passivos classificados e valorizados, presumindo a continuidade normal dos negócios. Dessa forma, o pressuposto de continuidade adotado na preparação das demonstrações contábeis dependerá da realização dos ativos e o pagamento dos seus passivos, direitos e obrigações diretamente vinculados a aprovação do plano de recuperação e o sucesso em sua implementação, fatores essenciais para definir a viabilidade da continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Parcelamento de tributos: Conforme descrito na nota explicativa nº 19, no curso de suas operações a Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamentos de tributos disponibilizados pelos governos federal e estadual, classificados nas demonstrações financeiras como parcelamentos especiais e parcelamentos ordinários. Para a adesão a esses programas e consolidação de todas as suas dívidas fiscais, parceladas ou não, a empresa deliberou pela desistência de discussões judiciais sobre impostos não reconhecidos à sua devida época em razão da expectativa de perda remota manifestada por seus assessores jurídicos. Esses parcelamentos encontram-se atualizados pelos encargos e encontram-se com parcelas de curto prazo em dia. A Companhia se adequou às normas das Portarias PGFN nº 14.402 de 2020, 2.381 e 2.382 de 2021, que determinam prazos e condições favoráveis às empresas em recuperação judicial, com redução de encargos financeiros em valor nominal, pertencentes a acionistas residentes e domiciliados no país.

Operações em nome de terceiros: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e/ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nosso objetivo não é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo, e consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumpriremos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S/S **LUIZ FERNANDO SILVA SOARES**
 CRC 2 SP - 032267-O-1 Contador
 CVM 12.220 CRCRS 33.964



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_20e22b99-bc15-40ce-ad1b-dc7571aac275..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/04/2023 08:00:26 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_58a19635-665f-41ae-9047-0f204b0eb4ff..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	03/05/2024 08:41:54 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b302fadc-e260-4c3b-81b8-80d68053b4db..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	03/05/2024 08:42:09 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 <small>TONIOLO, BUSNELLO</small> <small>TONIOLO, BUSNELLO</small>	DIRETORIA		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			CONTADOR
<small>*** Continuação</small>	LUCIANO BUSNELLO AMORIM Diretor CPF 737.685.450-91	ROGERIO AGUIRRE DIAS Diretor CPF 400.219.710-72	WANDERLEY JOSÉ GARCIA Presidente	LEANDRO TONIOLO KREY Vice Presidente	LUCIANO BUSNELLO AMORIM Conselheiro	FRANCISCO SALATINO Contador - CRC RS 076946/O-0 CPF 017.996.190-01
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS						
<p>Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de</p> <p>TonioLO, BusnelLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações - Em Recuperação Judicial - Porto Alegre - RS</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TONIOLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TONIOLO, BUSNELLO S/A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p> <p>Ênfases - Recuperação judicial e continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 01 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, ajuizou ação de recuperação judicial na data de 01/04/2019, deferida em 09/04/2019. A decisão que deferiu o pedido de recuperação também estipulou a apresentação do plano de recuperação judicial no dia 21/06/2019, ao Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre - RS, tendo sido determinada a publicação do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, que foi cumprido pela Companhia. Na data de 29.01.2021 foi homologado o plano de recuperação original e seu modificativo, prevendo o pagamento dos credores em até 15 (quinze) anos, com diversos escalonamentos e ordem de preferência legais. Em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações contábeis foram preparadas, assim como os ativos e passivos classificados e valorizados, presumindo a continuidade normal dos negócios. Dessa forma, o pressuposto de continuidade adotado na preparação das demonstrações contábeis dependerá da realização dos ativos e o pagamento dos seus passivos, direitos e obrigações diretamente vinculados à aprovação do plano de recuperação e o sucesso em sua implementação, fatores essenciais para definir a viabilidade da continuidade normal dos negócios da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.</p> <p>Parcelamento de tributos: Conforme descrito na nota explicativa no. 19, no curso de suas operações a Companhia aderiu aos diversos programas de parcelamentos de tributos disponibilizados pelos governos federal e estadual, classificados nas demonstrações financeiras como parcelamentos especiais e parcelamentos ordinários. Para a adesão a esses programas e consolidação de todas as suas dívidas fiscais, parceladas ou não, a empresa deliberou pela desistência de discussões judiciais sobre impostos não reconhecidos à sua devida época em razão da expectativa de perda remota manifestada por seus assessores jurídicos. Esses parcelamentos encontram-se atualizados pelos encargos e encontram-se com parcelas de curto prazo em dia. A Companhia se adequou às normas das Portarias PGFN nos 14.402 de 2020, 2.381 e 2.382 de 2021, que determinam prazos e condições favoráveis às empresas em recuperação judicial, com redução de encargos financeiros em montante significativo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.</p> <p>Outros Assuntos - Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor: O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes do reconhecimento de depósitos e processos tributários, além, da revisão dos saldos de fornecedores e do ativo imobilizado. Os ajustes alcançaram o montante de R\$ 41.789 mil descritos na nota 27, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 14 de abril de 2023. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 27, que foram efetuados para alinhar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assessoria sobre as demonstrações contábeis de 2022 tomadas em conjunto.</p> <p>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e/ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.</p> <p>Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo, e consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.</p> <p style="text-align: right;">Barueri, 02 de maio de 2024. RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S 2 CRC/RS 5.460/O-0 T- SP ROGER MACIEL DE OLIVEIRA Contador 1 CRC RS 715059/O 3 – T – SP – Sócio Responsável Técnico ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO GUARDA RODRIGUES Contadora CRC RS 65.932/O-7 Diretora Técnica</p>						



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_24c8fc9a-a051-47d4-927a-2cf0324568b6..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	03/05/2024 08:42:29 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.3.2.1 – ÍNDICES

DEMONSTRATIVO DE POSIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 12/2024
Exercício 2023

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + ARLP}{PC + P\tilde{N}C}$	=	$\frac{339.448.642,45}{136.629.984,58}$	=	2,484
LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{236.866.278,73}{51.732.892,19}$	=	4,579
GRAU DE ENDIVIDAMENTO =	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{136.629.984,58}{486.990.791,83}$	=	0,281

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE	236.866.278,73
AD = ATIVO DISPONÍVEL	1.121.078,50
RPL = ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.582.363,72
AÑC = ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.124.513,10
DA = DESPESAS ANTECIPADAS	223.600,64
AP = ATIVO PERMANENTE	147.542.149,38
AT = ATIVO TOTAL	486.990.791,83
A REAL = ATIVO REAL	486.767.191,19
PC = PASSIVO CIRCULANTE	93.669.026,75
PELP = PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	276.293.139,13
PÑC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	276.293.139,13
CGL = CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	185.133.386,54
IF = RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS CP	4.945.434,91
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.028.625,95
LL = LUCRO LIQUIDO	69.229.924,01
REC TOT = RECEITA TOTAL	323.417.476,92

Declaração:

Declaramos, sob as penas cabíveis, que o(s) cálculo(s) apresentado(s) atende(m) integralmente as exigências do edital.

É excluído do Passivo Circulante (PC) o valor de R\$ 41.936.134 e do Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP) o valor de R\$ 191.396.046 referente ao REFIS conforme artigo 14 da lei 9.964 de 10/04/2000,..." As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFIS ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim as operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais."

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

ROGERIO
AGUIRRE
DIAS:4002197
1072

Assinado de forma digital por
ROGERIO AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.08.09 13:09:07 -03'00'

FRANCISCO
SALATINO:0
1799619001

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALATINO:01799619001
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO
SALATINO:01799619001
Dados: 2024.08.09 13:09:33 -03'00'



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.4.1 – CREA PJ E PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2061072**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES**

CNPJ: 89.723.977/0001-40

Nº de registro no Crea-RS: 10634

Registrada desde: 11/07/1958

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS, FERROVIAS, EXECUÇÃO DE OBRAS SUBTERRÂNEAS E A CÉU ABERTO, VIAS DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, PONTES, VIADUTOS, BARRAGENS, HIDRELÉTRICAS (OBRAS CIVIS), OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DAS SUAS RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS; DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: PROJETOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, BEM COMO A INDUSTRIALIZAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS AO RAMO.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PROJETOS DE GEOLOGIA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL BEM COMO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE BENS MINERAIS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA AGRONOMIA EM: SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA.

DA ENGENHARIA QUÍMICA EM: PROJETOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV DOS ESTADOS, 2405 - 3º ANDAR
ANCHIETA
Porto Alegre-RS
90200-001

Capital Social: R\$ 120.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) HUMBERTO CESAR BUSNELLO

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS008899 Registrado desde 30/12/1974

Responsável Técnico pela empresa desde 30/04/1982

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) RAIMUNDO TONIOLO

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS008682 Registrado desde 30/09/1974

Responsável Técnico pela empresa desde 21/05/1982

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29

Decreto 23569/33 Art. 28

Decreto 23569/33 Art. 29

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) LUCIANO BUSNELLO AMORIM

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS104259 Registrado desde 11/09/1999

Responsável Técnico pela empresa desde 31/07/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Curso de Pós-graduação lato sensu em Engenharia de Túneis Área de Conhecimento Eng
Concluído em: 27/08/2015

4) JOÃO LUIS OLIVEIRA SIMÕES

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS084020 Registrado desde 28/03/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 08/07/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 278/83 Art. 4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Resolução 278/83 Art. 3

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

5) JOSÉ ROBERTO FROHLICH PUJOL

Título: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS085290 Registrado desde 05/08/1994

Responsável Técnico pela empresa desde 18/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 08/11/2002

6) ROGÉRIO AGUIRRE DIAS

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS074777 Registrado desde 28/12/1990

Responsável Técnico pela empresa desde 25/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

Curso de pós-graduação:

Especialização Curso de Pós-Graduação em Lavra e Tecnologia Mineral

Concluído em: 03/12/2014

Certificamos que TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E .-.-.-.
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/2/2024 e impressa em 21/2/2024

Fim da certidão nº 2061072



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 2061832 Validade: 31/03/2025
Nome do Profissional: **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira Crea: RS104259 RNP: 2204513660 CPF: 737.685.450-91

Registrado desde: 11/09/1999

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/09/1999
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE TÚNEIS
ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO,
CONCLUÍDO EM: 27/08/2015
FACULDADE REDENTOR

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES desde
1) 31/07/2017

Certificamos que o profissional LUCIANO BUSNELLO AMORIM.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/2/2024 e impressa em 26/2/2024

Fim da certidão nº 2061832



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.4.2 – ATESTADO TÉCNICO-PROFISSIONAL

ATESTADO

Atestamos, única e exclusivamente para fins de comprovação de atividade técnica para participação em licitações que, conforme cópia(s) autenticada(s) da(s) ART's fl. 24 a 33, frente e verso, cópia(s) autenticada(s) da(s) medições, fls. 34 a 41, inseridas no expediente nº 19/0435-0000539-4, que a empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A executou para o DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, sob regime de empreitada, os seguintes serviços:

DADOS DA OBRA:

Contrato: AJ/TP/025/18-

ART N°: 9741023

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO, na Rodovia: ERS-118, Trecho: ENTR. BRS-116 (SAPUCAIA DO SUL) - ENTR. BRS-290 (GRAVATAI) KM 0 AO KM 5

Empresa : TONIOLO, BUSNELLO S/A

CNPJ.....: 89.723.977/0001-40

CREA.....: 10.634

Endereço: AV. DOS ESTADOS, 2405/3 - POA - RS

Nível de Atuação da Empresa: EXECUÇÃO

Proprietário do Empreendimento:

DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.883.834/0001-00, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre - RS

Endereço da Obra: Rodovia ERS-118

Período.: 09/07/2018 a 09/07/2019

Proposta: MAI/2017

Valor Vigente (PI): 48.077.925,03

Valor Faturado (PI): 23.096.284,20

Executado: EM ANDAMENTO 48,04%

DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) DA EXECUÇÃO:

Nome.....: RAIMUNDO TONIOLO

CREA.....: RS008682

Período de Participação: 09/07/2018 a 20/12/2018

ART N°....: 9741023

Nível de Atuação.....: EXECUTOR

Título Profissional.....: ENG CIVIL



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUPERINT. DE CONSTR. RODOVIÁRIA

Nome.....: LUCIANO BUSNELLO AMORIM

CREA.....: RS104259

Período de Participação: 09/07/2018 a 20/12/2018

ART N°....: 9741253

Nível de Atuação.....: CO-EXECUTOR

Título Profissional.....: ENG CIVIL

Nome.....: ARNO MANSUETO BUSNELLO

CREA.....: RS033532

Período de Participação: 09/07/2018 a 20/12/2018

ART N°....: 9741059

Nível de Atuação.....: CO-EXECUTOR

Título Profissional.....: ENG CIVIL

Nome.....: VILSON FLORES BUSNELLO

CREA.....: RS038820

Período de Participação: 09/07/2018 a 20/12/2018

ART N°....: 9741043

Nível de Atuação.....: CO-EXECUTOR

Título Profissional.....: ENG CIVIL

Nome.....: FLAVIO PAINNES MENDES

CREA.....: RS067683

Período de Participação: 09/07/2018 a 20/12/2018

ART N°....: 9741154

Nível de Atuação.....: CO-EXECUTOR

Título Profissional.....: ENG CIVIL



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUPERINT. DE CONSTR. RODOVIÁRIA

SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
TERRAPLENAGEM			
1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO C/D<30cm E LIMPEZA ÁREAS	94.347,500	m ²
1.2	DESTOCAMENTO ÁRVORES C/ D>30cm	154,000	un
1.3.2	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 50<DMT<=200mcs	1.852,600	m ³
1.3.6	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 800<DMT<=1.000mcs	839,400	m ³
1.3.8	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 1.200<DMT<=1.400mp	1.069,600	m ³
P.N 1	DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES	223,400	m ³
1.3.11	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 10.000<DMT<=11.000M	23.084,000	m ³
1.3.15	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 14.000<DMT<=15.000M	7.366,500	m ³
1.3.16	ESC CARGA E TRANSP MAT 1ª CAT C/ ESCAVADEIRA 15.000<DMT<=16.000M	90.551,720	m ³
P.N. 13	REFORÇO SUBL RACHÃO ENCHIM BRITA E CAM BLOQ c/ B COM- exc transp	113.338,050	m ³
1.4.1	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% P.N.	2.053,600	m ³
1.5	EMPRÉSTIMO CONCENTRADO	11.061,520	M ³
1.4.2	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% P.N.	10.432,250	m ³
3.3.3 ESGOTO PLUVIAL, TIPO:			
5.2	EXECUÇÃO GABIÃO CAIXA H=1,00m - inclusive transporte	139,000	m ³
5.1	EXECUÇÃO GABIÃO CAIXA H=0,50m - inclusive transporte	66,500	m ³
8 FRAGMENTAÇÃO PLACA CONCRETO			
7	MOBILIZAÇÃO	1,000	VB
5.7	GEOGRELHA P/ REFORÇO DE SOLOS - RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 90KN/M INCL	6.804,000	M ²
5.5	SOLO REFORÇADO COM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO - H=0,50M L=4	336,000	m ²
5.6	SOLO REFORÇADO COM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO - h=1,00m, l=	225,000	m ²
5.4	SOLO REFORÇADO COM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO - H=1,00M, L=	168,000	m ²
5.3	SOLO REFORÇADO COM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORÇÃO - H=0,50M L=5	256,500	m ²
P.N. 7	TRANSPL VEG P GRANDE (JERIVÁ, BUTIA H TRONCO > 6,5m) - incl tran	2,000	un
P.N. 9	TRANSPL VEG P EXCEPCIONAL (FIGUEIRA ADULTA H TOTAL > 5m)-inc tra	2,000	un
P.N. 8	TRANSPL VEG P EXCEPCIONAL (FIGUEIRA JOVEM H TOTAL ATÉ 5m)-inc tr	9,000	un
P.N. 6	TRANSPL VEG P MÉDIO (JERIVÁ, BUTIA H TRONCO D 3,5m A 6m)-inc. tr	2,000	un
P.N. 3	ESPALHAMENTO BOTA-FORA	153.441,800	m ³
PAVIMENTAÇÃO			
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO SUBLEITO	23.764,670	m ²
2.1.1.2	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA BRITA COMERCIAL - exclusive tran	3.309,990	m ³
2.1.1.3	BASE DE CONCRETO COMPACTADO O ROLO FCTMK=2,2MPa, EM USINA DE SOL	4.208,360	M ³
2.1.1.9	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=1,49XS+1,18XR+1,00XP+2,50 (X	7.518,350	m ³
2.1.2.1	REGULARIZAÇÃO SUBLEITO	37.677,980	m ²
2.1.2.2	MACADAME SECO c/ PEDRA COMERCIAL - exclusive transporte	7.073,790	m ³
2.1.2.3	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA BRITA COMERCIAL - exclusive tran	4.872,180	m ³
2.1.2.4	IMPRIMAÇÃO - exclusive asfalto	28.661,830	m ²
2.1.2.5	PINTURA LIGAÇÃO - exclusive asfalto	3.365,360	m ²
2.1.2.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE SOBRE BASE GRANULAR COM BRITA	1.191,510	m ³
2.1.2.7	TRANSPORTE MACADAME SECO Y=1,28XS+1,02XR+0,85XP+2,15 (XR=1,050KM	7.073,200	m ³
2.1.2.8	TRANSPORTE BRITA BASE OU SUB-BASE Y=1,49XS+1,18XR+1,00XP+2,50 (X	109.530,900	m ³
2.1.2.9	TRANSPORTE MASSA ASFÁLTICA - medido compactado Y=1,96XS+1,52XR+1	1.191,510	m ³
3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL			
3 DRENAGEM DE OBRAS DE ARTE CORRENTES			
4.3	PAVIM. PASSEIO EM CONCR FCK=30MPa (E=14CM) C/CONCRETO MAGRO (E=6CM)	389,800	m ²
4.2	PAVIMENTAÇÃO PASSEIO EM CONCR fck=15 MPa (ESP=5cm) C/LASTRO BRITA	2.116,190	m ²



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUPERINT. DE CONSTR. RODOVIÁRIA

	10.1 MATERIAIS ASFÁLTICOS		
	10 ACOSTAMENTO		
P.N. 10	CAMINHÃO BASCULANTE 6m ³ COM VIGA BENCKELMANN - custo horário pro	51,000	h
P.N. 11	CAMINHÃO BASCULANTE 6m ³ COM VIGA BENCKELMANN - custo horário imp	830,500	h

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4.10 ALARGAMENTO PASSEIO SOBRE

4 OBRAS COMPLEMENTARES

3.4.16	AÇO CA-50 - fornec dobr coloc - inclusive transporte	3.163,780	kg
3.4.15	CONCRETO fck=15 MPa P/DRENAGEM E OAC - inclusive transporte	192,550	m ³
3.4.13c	DEMOLIÇÃO CONCRETO ARMADO	313,500	m ³
3.4.14c	FORMAS COMPENSADO PLASTIFICADA (aproveitamento=3) inclusive tran	444,120	m ²
	3.4.8 BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO TIPO:		

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA

3.3.9 BOCA DE LOBO (DETALHE TIPO NO PROJETO)

4.5	REMOÇÃO CERCAS	19,000	m
4.1	ENLEIVAMENTO	15.642,340	m ²
4.7c	ALVENARIA TIJOLO MACIÇO 20cm	24,800	m ²
4.8c	DEMOLIÇÃO ALVENARIA TIJOLOS	45,630	m ³



DRENAGEM

2.2.2 ACOSTAMENTO

3.2 DRENAGEM PROFUNDA E SUBSUPERFICIAL

3.1.16	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - MFC05 C/ BRITA COMERCIAL	2.104,200	m
3.1.10	TESTADA BSTC D=0,60m C/ BRITA COMERCIAL	1,000	UN
3.1.9	BSTC D=0,60M C/ BRITA COMERCIAL	471,000	M
3.1.5	CAIXA COLETORA SARJETA E TALVEGUE - CCS03 C/ BRITA COMERCIAL	1,000	UN
3.1.3	CAIXA COLETORA SARJETA E TALVEGUE - CCS01 C/ BRITA COMERCIAL	2,000	UN
3.4.3	REATERRO VALAS BUEIROS C/ BD - inclusive transporte	2.588,720	m ³
	3.4 OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.3.11	POÇO VISITA SEM DISPOSITIVO INTERNO QUEDA - PVI04 C/ BRITA COMER	2,000	un
3.3.9.7	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA DE CONCRETO 20CM C/ BASE INCLINAD	8,000	UN
3.3.9.6	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA ALVENARIA 20CM H=2,50M D=0,80M CO	3,000	UN
3.3.9.5	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA 20CM H=2,50M D=0,60M CONFORME PRO	8,000	UN
3.3.9.4	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA ALVENARIA 20CM H=2,00M D=0,80M CO	3,000	UN
3.3.9.3	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA 20CM H=2,00M D=0,60M CONFORME PRO	10,000	UN
3.3.9.2	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA 20CM H=1,50M D=0,80M CONFORME PRO	3,000	UN
3.3.9.1	BOCA DE LOBO MÁXIMA EFICIÊNCIA 20CM H=1,50M D=0,60M CONFORME PRO	28,000	UN
3.3.3.4	ESGOTO PLUVIAL 1,00m - PA-2	32,600	m
3.3.3.3	ESGOTO PLUVIAL 0,80m - PA-2	356,300	m
3.3.3.2	ESGOTO PLUVIAL 0,60m - PA-2	789,900	m
3.3.3.1	ESGOTO PLUVIAL 0,40m - PA-2	98,400	m
	3.3 DRENAGEM DE CANTEIROS E PLUVIAL		
3.2.6	VALETÃO - inclusive enleivamento	820,000	m
3.2.5	DRENO PROFUNDO COM GEOCOMPOSTO	960,100	m
	3.4.7 EXECUÇÃO DE CORPO DE BUEIRO DE CONCRETO TIPO:		
3.4.6.2	BOCA BTTC D=1,20m C/ BRITA COMERCIAL	5,000	un
	3.4.6 BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO TIPO:		
3.4.5.4	BTTC D=1,00M C/ BRITA COMERCIAL	3,000	m
3.4.5.3	BSTC D=1,20m C/ BRITA COMERCIAL	55,500	m
3.4.5.2	BSTC D=1,00m C/ BRITA COMERCIAL	60,800	m

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUPERINT. DE CONSTR. RODOVIÁRIA

3.4.5.1	BSTC D=0,80m C/ BRITA COMERCIAL	119,750 m
	5 CONTENÇÕES	
4.10.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - MFC05 C/ BRITA COMERCIAL	272,200 m
4.6	REMOÇÃO MEIO-FIO	1.139,060 m
3.4.8.2	BDC 2,00X2,00M C/ BRITA COMERCIAL	1,000 UN
3.4.8.1	BOCA BSCC 2,50X1,50M C/ BRITA COMERCIAL	1,000 un
	3.4.8 BOCA DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, TIPO:	
3.4.7.3	BDCC 2,50X2,00M C/ BRITA COMERCIAL	52,000 M
3.4.7.2	BDCC 2,00X2,00M C/ BRITA COMERCIAL	22,500 UN
3.4.7.1	BSCC 2,50X1,50M C/ BRITA COMERCIAL	52,000 M
3.1.4	CAIXA COLETORA SARJETA E TALVEGUE - CCS02 C/ BRITA COMERCIAL	6,000 UN
	3.4 OBRAS DE ARTE CORRENTES	
	3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL	
	3.3 DRENAGEM DE CANTEIROS E PLUVIAL	
	3.3.9 BOCA DE LOBO (DETALHE TIPO NO PROJETO)	
	ESGOTO PLUVIAL TIPO:	
3.4.2c	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 1ª CAT BUEIROS	9.556,840 m³
3.4.4c	PEDRA JOGADA C/PEDRA COMERCIAL - inclusive transporte	432,140 m³
	4.10 ALARGAMENTO PASSEIO SOBRE	
3.3.2c	REATERRO VALAS BUEIROS	5.569,490 m³
3.3.8c	PEDRA JOGADA C/PEDRA COMERCIAL - inclusive transporte	347,630 m³
3.3.1c	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS 1ª CAT DRENAGEM- específico obra RES118	5.112,300 m³
3.3.6c	LASTRO BRITA P/BUEIROS C/BRITA COMERCIAL - inclusive transporte	148,110 m³
3.4.10c	REMOÇÃO TUBOS D=0,60m	750,700 m
3.4.9c	REMOÇÃO TUBOS D=0,50m	446,600 m
3.4.11c	REMOÇÃO TUBOS D=0,80m	205,000 m
3.4.12c	REMOÇÃO TUBOS D=1,00m	45,400 m

LIGANTES BETUMINOSOS

10.2 TRANSPORTE MATERIAL ASFÁLTICO

9.2 TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS

SINALIZAÇÃO II

6.4	LUZ INTERMITENTE P/ BALIZADOR	43,000 UN
6.5	CONE DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75cm	220,000 un
6.3	BALIZADOR EM PVC COM CONCRETO	165,000 un
6.2	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	88,100 m²
6.8	PAINEL COM SETA, COM LUZ INTERMITENTE 1,45X0,62	2,000 UN

VALORES REPACTUADOS

6 SINALIZAÇÃO DE OBRA

9.1 MATERIAIS ASFÁLTICOS

9 PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO



Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2019


 Engº LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
 DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1739044

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**
Registro: **RS104259** RNP: 2204513660
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **9741253** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E
Contratante: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTADAS DE RODAGEM - DAER CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00
Rua: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº: 1555
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90110150
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 43.433.722,03 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA ERS-118 Nº: 0
Complemento: KM 0+000 AO KM 5+000
Cidade: SAPUCAIA DO SUL Bairro: UF: RS CEP: 0

Data de Início: 09/07/2018 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTADAS DE RODAGEM - DAER CPF/CNPJ: 92.883.834/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	5,00	km
1 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	5,00	km
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	5,00	km
3 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	5,00	km
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	5,00	km
5 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	5,00	km
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	5,00	km
7 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	5,00	km
8 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - OUTRAS	5,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ERS-118, TRECHO ENTR. BRS-116 (SAPUCAIA DO SUL) - ENTR. BRS-290 (GRAVATAÍ), SEGMENTO DO KM 0+000 AO KM 5,000, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS COMPLEMENTARES, CONTENÇÕES, SINALIZAÇÃO DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO DE PLACA DE CONCRETO. CONTRATO Nº. AJ/TP/025/18.

Observações

0 registro do atestado não contempla o item "4.1 ENLEIVAMENTO".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019022112 , está registrado com as CAT's número(s):

1739034 1739037 1739038 1739043 1739044

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 83652 a 83656 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1739044

14 de Fevereiro de 2019 Hora: 10:17:33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1739044

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **TONIOLO, BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações**, com sede na Avenida dos Estados, 2405, 3º andar, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.723.977/0001-40, Registro no CREA/RS sob o nº 10634, executou para o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.963.560/0001-60, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Objeto do Contrato: **Execução de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE PORTO ALEGRE, DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS.**

- Local de Execução dos Serviços:

- CS-TR05 - Avenida Ipiranga, entre Av. João Pessoa e Av. Borges de Medeiros - Bairro - Centro;
- CS-TR07 - Avenida Ipiranga, entre Av. Dr. Salvador França e Rua Nelson Duarte Brochado - Centro - Bairro;
- NL-TR01 - Av. Nilo Peçanha, entre Av. Carlos Gomes e Rua Tomaz Gonzaga (até km 0+680 do projeto) - ambos lados;
- NL-TR11 - Avenida Protásio Alves, entre Av. Antônio de Carvalho e Av. Manoel Elias - ambos lados;
- NL-TR12 - Avenida Antônio de Carvalho, entre Av. Protásio Alves e Av. Bento Gonçalves - ambos lados.

- Contrato nº. Nº 70786 - L.1149-D - PGMCD Nº 869 - SC/891.

- Valor Total do Contrato + Aditivos: R\$ 11.848.441,52.

- Período de Execução: 06/01/2020 à 30/11/2020.

- Responsáveis Técnicos:

Eng.º Civil Wilson Flores Busnello - CREA/RS nº. 38.820-D - Período de Participação 06/01/2020 - 17/07/2020

Eng.º Civil Luciano Busnello Amorim - CREA/RS nº. 104.259-D - Período de Participação 06/01/2020 - 30/11/2020

- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Und	Quantidade
1	INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1	Canteiro de obras		
1.1	Locação de container 2,30mx6,00m, h=2,50m, p/ escritório, s/ divisórias internas e s/ sanitário	mês	11,00
1.2	Guindaste hidráulico autopropeido, c/ lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 t, potência 97 KW, tração 4 X 4 - CHP diurno	CHP	4,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,00mx2,50m)	m²	10,00
1.4	Entrada provisória de energia trifásica 40A em poste madeira	und	1,00
1.5	Locação de banheiro químico, incluindo limpeza, cotação para 4 unidades, c/ limpeza a cada 10 dias	mês	9,50
1.6	Aluguel de equipamentos para laboratório de solos	mês	10,00
1.7	Aluguel de equipamentos para laboratório de betume	mês	10,00
1.8	Aluguel de equipamentos para laboratório de concreto	mês	10,00
1.9	Mobilização e desmobilização de equipamentos de grande porte	vb	1,00
1.10	Mobilização e desmobilização de equipamentos autopropeidos	vb	1,00
1.11	Mobilização e desmobilização de equipamentos de médio porte	t x km	1.050,00
1.12	Administração local da obra	vb	1,00
1.13	Administração local da obra (custo fixo - 1x no contrato)	vb	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5cmx10cmx20cm, 1 vez (e =20cm), assentado c/ argamassa traço 1:2:8 (cimento,cal e areia)	m²	25,40



Seio de segurança nº 212399

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br - Link Cidadão. Consultas. Atualizações. Registros. Informe o nº do seio de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Item	Descrição	Und	Quantidade
2.2	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), p/ emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico c/ betoneira 400l	m³	1,87
2.3	Argila ou barro p/ aterro/reaterro, c/ transporte até 10Km	m²	97,50
2.4	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50, Ø 10mm - montagem	Kg	235,62
2.5	Assentamento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	5,00
2.6	Aterro c/ areia, c/ adensamento hidráulico	m³	99,61
2.7	Aterro manual de valas, c/ solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	14,00
2.8	Aterro mecanizado de vala c/ escavadeira hidráulica, capacidade da caçamba: 0,8m³ / potência: 111Hp), largura de 1,5m a 2,5m, profundidade ≤1,5 m, c/ solo argilo-arenoso	m²	97,50
2.9	Aterro mecanizado de vala c/ retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro= 0,26m³ / potência=88HP), largura até 0,80m, profundidade até 1,5m, c/ areia para aterro	m³	162,11
2.10	Base p/ pavimentação c/ brita graduada, inclusive compactação	m²	41,74
2.11	Boca-de-lobo, c/ fornecimento e colocação de artefatos	und	49,00
2.12	Carga e descarga mecânica de areia, utilizando caminhão basculante 6,0m³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.632Kg	m³	39,13
2.13	Carga e descarga mecânica de brita, utilizando caminhão basculante 6,0m³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.632Kg	m³	669,93
2.14	Carga e descarga mecânica de solo escavado, utilizando caminhão basculante 6,0m³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.632Kg	m³	2.203,60
2.15	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³ (material demolido)	m³	33,32
2.16	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), agregado p/ concreto	m³	45,61
2.17	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	34,70
2.18	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), material demolido	m³	-
2.19	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (Descarga Livre), areia p/ CBUQ	m³	10,03
2.20	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ CBUQ	m³	28,30
2.21	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	1,84
2.22	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, c/ caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais - MF novo)	t	0,10
2.23	Concretagem de vigas e lajes, fck=20MPa, p/ lajes maciças ou nervuradas, c/ uso de bomba em edificação, c/ área média de lajes ≤ 20m² - lançamento, adensamento e acabamento	m³	9,30
2.24	Demolição de pilares e vigas de concreto armado, manualmente, s/ reaproveitamento	m³	8,04
2.25	Demolição de pisos	m²	19,44
2.26	Descida d'água de aterros, tipo rápido - DAR 03 - areia e brita comerciais	m	18,00
2.27	Escavação manual de vala em lodo, de 1,5m até 3m, excluindo esgotamento/escoramento	m²	1,00
2.28	Escavação manual valas em terra até 1,5m profundidade	m³	92,54
2.29	Escavação mecânica p/ viga baldrame, c/ pevisão de forma, c/ mini-escavadeira	m²	4,00
2.30	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, c/ escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m³ (da enseadeira p/ bota-fora)	m²	97,50
2.31	Escavação mecanizada de vala, prof. até 1,5m (média entre montante e jusante/uma composição/trecho), c/ escavadeira hidráulica (0,8m³/111 Hp), l = 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em local c/ alto nível de interferência	m³	681,18
2.32	Esgotamento c/ moto-bomba autoescorvante	h	1,00
2.33	Espalhamento bota-fora	m³	902,59
2.34	Espelho p/ boca-de-lobo de máxima eficiência (fornecimento)	Und	62,00
2.35	Espelho p/ boca-de-lobo de máxima eficiência (instalação)	Und	62,00
2.36	Fabricação de forma p/ vigas, em chapa compensado resinado, e = 17mm	m²	12,00
2.37	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusive transporte - s/ fornecimento de material betuminoso	t	48,71
2.38	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/755, exclusive transporte - fornecimento do material betuminoso	t	48,71
2.39	Fornecimento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% da remoção do MF	m	1,00
2.40	Hidrojateamento (rede Ø ≤ 60cm)	m³	2.489,22
2.41	Imprimação de base de pavimentação, c/ ADP CM-30 - fornecimento do material betuminoso	m²	212,51
2.42	Imprimação de base de pavimentação, c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	212,51
2.43	Lastro de concreto simples, fck=15MPa, com forma (envelopamento)	m³	36,31



Selo de segurança nº 212400

A autenticidade deste neg. site pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS. Ink Cidadão. Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Item	Descrição	Und	Quantidade
2.44	Lastro de vaia c/ preparo de fundo, l<1,5m, c/ camada de brita, lançamento manual, em local c/ nível baixo de interferência	m³	47,77
2.45	Limpeza de bueiro (limpeza boca-de-lobo existente)	m³	94,20
2.46	Limpeza de bueiro (rede)	m³	185,84
2.47	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	16,00
2.48	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução, s/ fornecimento de material betuminoso	m²	212,51
2.49	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C, fornecimento de material betuminoso	m²	212,51
2.50	Radier de concreto armado, fck=15MPa	m³	13,47
2.51	Reaterro manual de valas c/ compactação mecânica	m³	21,39
2.52	Remoção e reposição de tampa de FºFº (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - esgoto	und	9,00
2.53	Remoção e reposição de tampa de FºFº (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - pluvial	und	16,00
2.54	Remoção e reposição de tampa de FºFº (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - telefone	und	14,00
2.55	Reparo de poço-de-visita		
2.56	Reposição de passeio de basalto, s/argamassa de cal	m²	19,44
2.57	Retirada de meio-fio, c/ empilhamento e s/ remoção	m	5,00
2.58	Serviço de deposição de calça na Central de Triagem e Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RCC - Classe A: calça de concreto, alvenaria ou cerâmicos)	m²	6,75
2.59	Tampa de concreto armado, fck=22MPa, p/ dispositivos de drenagem	m³	2,90
2.60	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT ≥ 30Km (DMT=34,35Km)	t x km	1.673,64
2.61	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 34,35Km)	m³xkm	1.923,18
2.62	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 km (distância entre jazida e britador), agregado p/ CBUQ	m³xkm	28,30
2.63	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ concreto	m³xkm	53,61
2.64	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,20Km)	bxkm	2,42
2.65	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,60Km)	t x km	640,34
2.66	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,53Km)	t x km	128,23
2.67	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,87Km)	bxkm	44,86
2.68	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=12,80Km)	t x km	49,78
2.69	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia p/ concreto (DMT = 7,96Km)	m³xkm	276,28
2.70	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=7,96Km)	m³xkm	14,64
2.71	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 32,80Km)	m³xkm	18,89
2.72	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 35,48Km)	m³xkm	1.809,44
2.73	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 4,90Km)	m³xkm	4,92
2.74	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 7,10Km)	m³xkm	27,05
2.75	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 8,80Km)	m³xkm	259,68
2.76	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 8,80Km)	m³xkm	57,20
2.77	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 11,90Km)	m³xkm	4.893,06
2.78	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 10,80Km)	m³xkm	11.893,34
2.79	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 11,40Km)	m³xkm	1.077,60
2.80	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 7,70Km)	m³xkm	336,18
2.81	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=11,93Km)	m³xkm	1.199,78
2.82	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=14,37Km)	m³xkm	592,29
2.83	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=9,27Km)	m³xkm	31,51
2.84	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=9,67Km)	m³xkm	1.285,81
2.85	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia p/ CBUQ (DMT = 31,94Km)	m³xkm	320,45
2.86	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - argila (DMT = 20,0Km)	m³xkm	3.010,50
2.87	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - brita (DMT=34,88Km)	m³xkm	153,97

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 http://www.crea-rs.org.br/ ou pelo telefone 0800-011-0000.
 Apresente este documento.

Atestado registrado
 no CREA-RS



Selo de segurança nº 212401

Handwritten mark or signature.

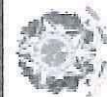
Item	Descrição	Und	Quantidade
2.88	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 6,90Km)	m³xkm	46,57
2.89	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 11,00Km)	m³xkm	5.631,26
2.90	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 9,80Km)	m³xkm	783,90
2.91	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 11,60Km)	m³xkm	874,68
2.92	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, rodovia pavimentada (DMT=5,8Km), transporte do MF novo	bxkm	0,62
2.93	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 9,00Km)	m³xkm	453,99
2.94	Transporte de materiais betuminosos (D=31,94Km) (SBS 55/75)	t	2,67
2.95	Transporte de materiais betuminosos (DTM=31,94Km) (RR-2C)	t	0,10
2.96	Transporte de materiais betuminosos CM-30 (D=31,94Km)	t	0,25
2.97	Tubo de concreto Ø=300 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	2,00
2.98	Tubo de concreto Ø=300 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	2,00
2.99	Tubo de concreto Ø=400 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	28,00
2.100	Tubo de concreto Ø=400 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	28,00
2.101	Tubo de concreto p/ rede coletoras de águas pluviais, DN400mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	337,50
2.102	Tubo de concreto p/ rede coletoras de águas pluviais, DN400mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	354,40
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio), em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dim=100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	470,00
3.2	Assentamento de meio-fio	m	3.876,00
3.3	Assentamento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	1.008,00
3.4	Aterro de passeio com solo local, compactado	m³	4,12
3.5	Barra de transferência, Ø32mm², aço CA-25, inclusive espaçadores soldados	kg	11.397,24
3.6	Base p/ pavimentação, c/ brita graduada, inclusive compactação	m³	2.085,89
3.7	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/tijolinho/Paver/Holandês/paralelepípedo, dim=20cmx10cm, e = 10 cm, resistência=35MPa (NBR 9781), cor Natural	m²	532,21
3.8	Carga e descarga mecanizadas de calçamento removido em caminhão basculante 6m³	m³	734,67
3.9	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³	m³	199,99
3.10	Carga e descarga mecanizadas de entulho, c/ caminhão basculante 6m³, perda de 10% do calçamento removido	m³	407,00
3.11	Carga, manobras e descarga de camada granular de pavimento (base) c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.960,67
3.12	Carga, manobras e descarga de brita e camada granular de pavimento (base), c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	903,55
3.13	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto poroso	m³	6,44
3.14	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ concreto poroso	m³	18,74
3.15	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), areia p/ concreto poroso	m³	6,25
3.16	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,15m	m³	34,34
3.17	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,15m	m³	39,52
3.18	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,165m	m³	35,84
3.19	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,165m	m³	42,53
3.20	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	363,91
3.21	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	155,49
3.22	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	625,13
3.23	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,26m	m³	476,38



Selo de segurança nº 212402

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS. Inf. Cidadão. Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado do seu CN. Cade anexado ao final deste documento.

Atestado registrado do Crea-RS. Inf. Cidadão. Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado do seu CN. Cade anexado ao final deste documento.



Item	Descrição	Und	Quantidade
3.24	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,26m	m³	507,99
3.25	Carga, manobras e descarga de Brita c/ caminhão basculante, agregado p/ placa de concreto, e=0,26m	m³	65,48
3.26	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ PMQ e CBUQ	m³	2.887,09
3.27	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ PMQ e CBUQ	m³	8.458,23
3.28	Carga, manobras e descarga de areia, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ piso intertravado	m³	35,51
3.29	Carga, manobras e descarga de brita, c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ piso intertravado	m³	6,91
3.30	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ CCR	m³	1.234,15
3.31	Carga, manobras e descarga de brita e camada granular de pavimento c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.489,98
3.32	Carga, manobras e descarga de material c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.993,66
3.33	Carga, manobras e descarga de material escavado c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	420,85
3.34	Carga, manobras e descarga de material fresado c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	6.065,16
3.35	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, c/ caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuais - MF novo)	t	63,48
3.36	Concreto poroso p/ enchimento junto ao MF - areia e brita comerciais	m³	12,69
3.37	Concreto poroso para enchimento junto ao MF e CCR - areia e brita comerciais	m³	12,31
3.38	Contrapiso concreto e = 10cm, fck=12MPa	m²	27,64
3.39	Cura placa de concreto	m²	5.707,58
3.40	Decapagem e limpeza mecanizada do terreno c/ remoção de camada vegetal (pavimento novo)	m²	2.212,38
3.41	Demolição de pavimentação asfáltica, c/ utilização de martelo perfurador, e<0,15m, exclusive carga e transporte (pavimento novo)	m²	16,62
3.42	Demolição de pisos	m²	161,08
3.43	Demolição de pisos (pavimento novo)	m²	105,59
3.44	Escavação mecânica de vala em terra, c/ retroescavadeira, prof=0,50m	m³	312,50
3.45	Escavação mecânica vala em terra c/ retroescavadeira, prof = 0,50m (pavimento novo)	m³	1.697,58
3.46	Esgotamento c/ moto-bomba autoescorvante	h	43,00
3.47	Espalhamento bota-fora	m³	7.740,19
3.48	Execução de piso tátil de concreto, 0,40mx0,40m, c/ fornecimento e assentamento	m²	92,34
3.49	Execução de rebaixo em passeio pav (rampa de acessibilidade), concreto fck=20MPa, e=10cm, incluindo escav manual, rebaixo meio-fio, lastro de brita, armadura c/ tela soldada 10cmx10cm (Q138), e recomposição do passeio adjacente c/ material original	m²	730,09
3.50	Execução de via de piso intertravado, s/ fornecimento de bloco retangular dim=20cmx10cm, e=10cm	m²	488,53
3.51	Fabricação e aplicação CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusive transporte - fornecimento do material betuminoso	t	14.729,00
3.52	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusive transporte - s/ fornecimento de material betuminoso	t	14.729,00
3.53	Fornecimento de guia (meio-fio), peça em concreto pré-fabricado, dim=100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	470,00
3.54	Fornecimento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% da remoção do MF	m	127,32
3.55	Fornecimento meio-fio, em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% da remoção	m	517,00
3.56	Fornecimento/instalação lona plástica preta, p/ impermeabilização, e=150 micras	m²	6.534,04
3.57	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	m³	4.033,97
3.58	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	m³	298,29
3.59	Geogrelha PET 50 KN/m	m²	266,70
3.60	Imprimação c/ ADP CM-30 - fornecimento do material betuminoso	m²	1.150,24
3.61	Imprimação c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	1.150,24
3.62	Imprimação de base de pavimentação c/ ADP CM-30 - fornecimento de material betuminoso	m²	8.542,86
3.63	Imprimação de base de pavimentação c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	8.542,86
3.64	Lastro c/ material granular, aplicado em pisos ou radiers	m³	3,86
3.65	Meio-fio de concreto pré-moldado (travão). Assentamento	m	471,00
3.66	Meio-fio ou guia de concreto (travão), pré-moldado, c=1m, dim=30cmx15cm/12cm (hxlxl1/l2). Fornecimento	m	471,00
3.67	Pav. lajota basalto serrada e polida, s/ argamassa de cal	m²	7,32
3.68	Pavimento c/ placas de concreto simples nas paradas de ônibus		
3.69	Pavimento de concreto armado c/ equipamento de pequeno porte, e=0,15 m, com agente de cura e tela soldada - concreto usinado - areia e brita comerciais. Laje de transição	m²	294,44



Selo de segurança nº 212403

A Autenticidade deste documento pode ser confirmada no site Atestado registrado do CREA-RS. Não é permitido. Consultar. Atualizar. Desativar. Selo de segurança nº 212403. Cada documento tem um código único de segurança e um código de acesso ao sistema de autenticação.

Atestado registrado do CREA-RS. Não é permitido. Consultar. Atualizar. Desativar. Selo de segurança nº 212403. Cada documento tem um código único de segurança e um código de acesso ao sistema de autenticação.



Item	Descrição	Und	Quantidade
3.70	Pavimento de concreto armado c/ equipamento de pequeno porte, e=0,165m, c/ agente de cura e tela soldada - concreto usinado - areia e brita comerciais. Laje de transição	m²	286,36
3.71	Pavimento de concreto c/ equipamento de pequeno porte, e = 0,26 m, c/ agente de cura - concreto usinado - areia e brita comerciais	m²	2.486,53
3.72	Pavimento de concreto c/ equipamento de pequeno porte, e=0,23m, c/ agente de cura - concreto usinado - areia e brita comerciais	m²	1.731,43
3.73	Pavimento de concreto simples c/ equipamento de pequeno porte, e=0,23m, c/ agente de cura - concreto usinado - areia e brita comerciais	m²	909,58
3.74	Pavimento de concreto compactado c/ rolo - fck=7MPa - brita comercial	m³	732,52
3.75	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	119.167,39
3.76	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução - s/ fornecimento de material betuminoso (cura do CCR)	m²	1.150,24
3.77	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução do serviço - fornecimento de material betuminoso (cura do concreto compactado c/ rolo)	m²	4.986,18
3.78	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução do serviço - s/ fornecimento de material betuminoso (cura do concreto compactado c/ rolo)	m²	4.986,18
3.79	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - fornecimento (cura do CCR)	m²	1.150,24
3.80	Pintura de ligação c/ emulsão RR-2C - fornecimento de material betuminoso	m²	119.167,39
3.81	Pré-misturado a quente (PMQ), c/ asfalto polímero - massa fina - areia e brita comerciais (regularização e = 2,0cm c/ PMQ, em 30% da área), fornecimento de material betuminoso - cimento asfáltico c/ adição de polímero SBS 55/75	t	286,17
3.82	Pré-misturado a quente (PMQ), c/ asfalto polímero - massa fina - areia e brita comerciais (regularização e = 2,0cm c/ PMQ, em 30% da área), s/ fornecimento de material betuminoso	t	286,17
3.83	Realinhamento de meio-fio, c/ rejunte cimento+areia	m	6,00
3.84	Reforço subleito rachão, enchimento brita e camada bloqueio - exclusive transporte	m³	312,50
3.85	Regularização e compactação de subleito, e≤20cm	m²	11.599,05
3.86	Remoção de calçamento	m²	3.394,65
3.87	Remoção e reposição de calçamento p/ instalação de forma p/ placa de concreto	m²	30,15
3.88	Remoção e reposição de tampas	und	2,00
3.89	Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	2.639,35
3.90	Remoção mecanizada da camada granular pavimento (reparo profundo)	m³	588,41
3.91	Reposição de passeio de basalto, s/ argamassa de cal	m²	11,20
3.92	Retirada de meio-fio c/ empilhamento e s/ remoção	m	4.754,00
3.93	Serragem de juntas em pavimento de concreto, limpeza e enchimento com selante à frio	m	1.137,50
3.94	Sub-base p/ pavimentação, c/ brita graduada, inclusive compactação	m³	1.371,73
3.95	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT > 30Km	t x km	127.303,80
3.96	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT > 30Km (D = 35,48Km)	t x km	46.614,91
3.97	Transporte comercial de brita - DMT=35,48Km	m³xkm	7.196,12
3.98	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT > 30Km (DMT = 32,80Km)	t x km	51.907,62
3.99	Transporte comercial de brita - DMT=32,80Km	m³xkm	13.044,82
3.100	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT > 30Km (DMT = 34,35Km)	t x km	64.388,38
3.101	Transporte comercial de brita - DMT=34,35Km	m³xkm	10.634,66
3.102	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT > 30Km (DMT=34,88Km)	txkm	208.378,30
3.103	Transporte comercial de brita, DTM=34,88Km, agregado p/ piso intertravado	m³xkm	241,45
3.104	Transporte comercial de brita - DMT=34,88Km	m³xkm	45.858,82
3.105	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 km (distância entre jazida e britador), agregado p/ CCR	m³xkm	1.234,15
3.106	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 km (distância entre jazida e britador), agregado p/ placa de concreto, e=0,23m	m³xkm	625,13
3.107	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96Km), areia p/ placa de concreto, e=0,23m	m³xkm	2.896,77
3.108	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 km (distância entre jazida e britador), agregado p/ placa de concreto, e=0,26m	m³xkm	573,47
3.109	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96Km), areia p/ placa de concreto, e=0,26m	m³xkm	3.792,14
3.110	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96Km), areia p/ concreto poroso	m³xkm	101,05
3.111	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ concreto poroso	m³xkm	18,74
3.112	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ placa de concreto, e=0,15m	m³xkm	39,52
3.113	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - areia (DMT = 31,94Km), areia para placa concreto, e= 0,15m	m³xkm	349,35
3.114	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96Km), areia para placa de concreto, e=0,15m	m³xkm	186,34
3.115	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ placa de concreto, e=0,165m	m³xkm	42,53



Atestado registrado
 no CREA-RS

A veracidade deste registro pode ser confirmada no site
 do CREA-RS, link: www.crea-rs.org.br - CREA-RS - Conselho Registrado.
 Informe o nº do ato de segurança do lado do QR Code
 anexo ao final deste documento.

Selo de segurança nº 212404



Item	Descrição	Und	Quantidade
3.116	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96 km), areia p/ placa de concreto, e= 0,165m	m³xkm	261,41
3.117	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT=1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ PMQ + CBUQ	m³xkm	8.458,23
3.118	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 31,94Km), areia p/ PMQ e CBUQ	m³xkm	49.025,29
3.119	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,20Km)	btkm	2.586,23
3.120	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,60Km)	t x km	9.521,17
3.121	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,53Km)	t x km	4.002,01
3.122	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,87Km)	btkm	13.684,04
3.123	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=12,80Km)	btkm	29.536,38
3.124	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada -camada granular pavimento (DMT = 11,0Km)	m³xkm	4.872,98
3.125	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 11,0Km)	m³xkm	947,62
3.126	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 9,80Km)	m³xkm	24.506,80
3.127	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - camada granular pavimento (DMT = 9,80Km)	m³xkm	6.027,85
3.128	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 9,80Km)	m³xkm	1.485,50
3.129	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 9,80Km)	m³xkm	55,17
3.130	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 11,9Km)	m³xkm	285,92
3.131	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 11,9Km)	m³xkm	1.541,98
3.132	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 11,90Km)	m³xkm	318,90
3.133	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 11Km)	m³xkm	406,80
3.134	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 9,50Km)	m³xkm	796,45
3.135	Transporte comercial, c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 9,50Km)	m³xkm	16.231,94
3.136	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - camada granular pavimento (DMT = 9,50Km)	m³xkm	13.656,54
3.137	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 9,50Km)	m³xkm	2.303,61
3.138	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=5,10Km), transporte da perda de 10% do calçamento removido	m³xkm	2.202,00
3.139	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT =5,10Km)	m³xkm	21.133,42
3.140	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 8,80Km)	m³xkm	145,15
3.141	Transporte Comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada -camada granular pavimento (DMT = 8,8Km)	m³xkm	3.382,57
3.142	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 3,0Km)	m³xkm	1.642,83
3.143	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada, camada granular pavimento - (DMT=3,0Km)	m³xkm	677,38
3.144	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 6,7Km)	m³xkm	4.113,27
3.145	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (calçamento removido DMT=6,7Km)	m³xkm	1.942,07
3.146	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=6,7Km)	m³xkm	84,42
3.147	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT =2,80Km)	m³xkm	2.127,52
3.148	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (calçamento removido DMT=2,8Km)	m³xkm	895,17
3.149	Transporte comercial, c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=2,8Km)	m³xkm	315,00
3.150	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 14,37Km), areia p/ piso intertravado	m³xkm	510,40
3.151	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 31,94Km), areia p/ placa de concreto, e = 0,23m	m³xkm	4.966,50
3.152	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, em rodovia pavimentada (DMT=5,8Km) (transporte do MF novo)	t x km	363,91
3.153	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, em rodovia pavimentada (DMT=5,8Km), considerando perda de 10% da remoção do MF	t x km	4,38
3.154	Transporte comercial de brita - DMT=34,63Km	m³xkm	86.953,40
3.155	Transporte de materiais betuminosos, DMT=31,94Km (CM-30)	t	10,99
3.156	Transporte de materiais betuminosos Y=37,630+0,353D (D=31,94Km)	t	761,55
3.157	Transporte de materiais betuminosos Y=37,630+0,353D (DMT=31,94Km)	t	103,23
3.158	Transporte de materiais betuminosos Y=37,630+0,353D (D=31,94Km), CM-30	t	1,56
4	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO		



Selo de segurança nº 212405

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 www.crea-rs.org.br ou no aplicativo CREA-RS. Atestado Registrado
 no CREA-RS

Atestado registrado
 no CREA-RS



Item	Descrição	Und	Quantidade
4.1	Ensaio de Abatimento do Tronco de Cone - pavimento rígido	und	129,00
4.2	Ensaio de Compactação - amostras não trabalhadas - Energia Modificada - base e sub-base granular	und	10,00
4.3	Ensaio de Compactação - amostras não trabalhadas - Energia Normal - solos	und	12,00
4.4	Ensaio de Consistência do concreto - Índice VeBe - CCR	und	31,00
4.5	Ensaio de controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - imprimação	und	2,00
4.6	Ensaio de controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	und	29,00
4.7	Ensaio de controle do Grau de Compactação da mistura asfáltica	und	25,00
4.8	Ensaio de determinação do Teor de Betume - CAP	und	83,00
4.9	Ensaio de Espuma - material betuminoso	und	17,00
4.10	Ensaio de Estabilidade ao armazenamento - CAP c/ adição de polímero SBS 55/75	und	16,00
4.11	Ensaio de Granulometria do agregado - CBUQ	und	83,00
4.12	Ensaio de Granulometria do agregado - CCR	und	55,00
4.13	Ensaio de Granulometria, por peneiramento - base e sub-base granular	und	45,00
4.14	Ensaio de Granulometria, por peneiramento - solos	und	29,00
4.15	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - amostras não trabalhadas - Energia Modificada - base e sub-base granular	und	10,00
4.16	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - amostras não trabalhadas - Energia Normal - solos	und	12,00
4.17	Ensaio de Limite de Líquidez - base e sub-base granular	und	10,00
4.18	Ensaio de Limite de Líquidez - solos	und	13,00
4.19	Ensaio de Limite de Plasticidade - base e sub-base granular	und	10,00
4.20	Ensaio de Limite de Plasticidade - solos	und	12,00
4.21	Ensaio de Massa Específica, in situ - emprego do óleo - solos (valas)	und	10,00
4.22	Ensaio de Massa Específica, in situ - método Frasco de Areia - base e sub-base granular	und	54,00
4.23	Ensaio de Penetração - material betuminoso	und	20,00
4.24	Ensaio de Ponto de Fulgor - material betuminoso	und	14,00
4.25	Ensaio de Recuperação Elástica - CAP c/ adição de polímero SBS 55/75	und	16,00
4.26	Ensaio de Resistência à Compressão simples - CCR	und	154,00
4.27	Ensaio de Resistência a Compressão Simples - pavimento rígido	und	170,00
4.28	Ensaio de Susceptibilidade Térmica - Índice Pfeiffer - material betuminoso	und	14,00
4.29	Ensaio de Teor de Umidade, em laboratório - base e sub-base granular	und	54,00
4.30	Ensaio Marshall - Mistura Betuminosa a Quente	und	148,00
4.31	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide	m²	117.335,64
5	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS		
5.1	Balizador cônico refletivo em polietileno semi flexível de 114cmx11cmx40cm - utilização de 10 vezes	und	1.439,00
5.2	Barreira simples de concreto, não armada, moldada no local (perfil New Jersey), h = 810mm + 100mm	m	9,00
5.3	Calação de meio-fio	m²	2.081,80
5.4	Carga, manobras e descarga de areia, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	1,34
5.5	Carga, manobras e descarga de brita, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), agregado p/ concreto	m³	1,64
5.6	Cavalete de madeira, padrão EPTC, reutilização 10 vezes	und	43,00
5.7	Cone plástico p/ canalização de trânsito - utilização 5 vezes	und	1.208,00
5.8	Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria - utilização de 200 vezes	und	489,00
5.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I (modelo 0,80mx0,60m - Regulamentação)	m²	0,48
5.10	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx0,40m - Advertência)	m²	0,80
5.11	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx1,00m - Advertência)	m²	2,00
5.12	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx1,50m - Advertência)	m²	6,00
5.13	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo d=0,50m - Regulamentação)	m²	3,00
5.14	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo octogonal - lado=0,25m - Regulamentação)	m²	4,00
5.15	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S1	und	23,00
5.16	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S2 (h = 3,5m)	und	86,00
5.17	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S5 4"x3"	und	4,00
5.18	isolamento de obra viária com tela plástica, cor laranja, fixada em estrutura de madeira (sarrafo = 2,5cmx5,0cm)	m²	5.727,76
5.19	Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas - estrutura (faixa de pedestres e linhas de retenção)	m²	696,64
5.20	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão, e = 1,5 mm (linhas)	m²	292,22
5.21	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão, e = 3,0 mm	m²	193,60
5.22	Pintura viária c/ tinta demarcação metilmetacrilato monocomponente - aplicação por aspersão mecânica (sinalização provisória)	m²	30,00
5.23	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, modelo 2,00mx1,00m	m²	64,00



Selo de segurança nº 212406

A garantia deste selo pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS. link: Cidadão. Consultas. Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado do QR Code
presente no final deste documento.



Item	Descrição	Und	Quantidade
5.24	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, modelo 1,00mx0,60m	m²	13,20
5.25	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, modelo diâmetro 0,50m	m²	1,20
5.26	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, modelo 0,50mx0,50m	und	7,50
5.27	Sinalizador direcional móvel, LED, c/ banco fotovoltaico de energia e montado em chassi c/ engate	h	17.604,00
5.28	Suporte tipo S-3, p/ fixação em poste CEEE	und	2,00
5.29	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	und	80,00
5.30	Transporte c/ caminhão basculante 14m³, em revestimento primário, DMT =1,00Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ concreto	m³xkm	1,64
5.31	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=12,80Km)	t x km	53,00
5.32	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 7,96 km), areia p/ concreto	m³xkm	10,70
6	SINALIZAÇÃO DEFINITIVA		
6.1	Caiação de meio-fio	m²	534,60
6.2	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I (modelo 0,80mx0,60m - Regulamentação)	m²	0,48
6.3	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo d=0,50m - Regulamentação)	m²	1,50
6.4	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo octogonal - lado=0,25m - Regulamentação)	m²	3,05
6.5	Fornecimento e implantação de placa em aço, película I + I (modelo 0,60mx0,80m)	m²	1,92
6.6	Fornecimento e implantação de placa em aço, película I + I (modelo 1,50m x 1,20m)	m²	1,80
6.7	Fornecimento e implantação de placa em aço, película III + III (modelo D = 0,50 m)	m²	0,25
6.8	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S1	und	7,00
6.9	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S5 3"	und	1,00
6.10	Módulo de gradil padrão EPTC - fornecimento	und	8,00
6.11	Módulo de gradil padrão EPTC - instalação	und	8,00
6.12	Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas - estrutura (faixa de pedestres e linhas de retenção)	m²	1.584,80
6.13	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - e = 1,5mm (linhas)	m²	748,71
6.14	Pintura de setas e zebraos - termoplástico por extrusão, e = 3,0mm	m²	134,86
6.15	Pintura viária c/ tinta de demarcação metilmetacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica (sinalização provisória)	m²	140,00
6.16	Pintura viária c/ tinta de demarcação metilmetacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica, 0,4mm ≤ e ≤ 0,7mm (ciclovias)	m²	25,07
6.17	Pintura viária com tinta de demarcação metilmetacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica (sinalização provisória)	m²	457,65
6.18	Segregador	und	23,00
6.19	Suporte tipo S-3 p/ fixação em poste CEEE	und	6,00
6.20	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	und	18,00
6.21	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	und	184,00
7	REMANEJAMENTO DE REDES ELÉTRICAS		
7.1	Alça pré-formada p/ cabo Multiplex Ø70mm² - neutro isolado	und	3,00
7.2	Alça pré-formada p/ cabo XLPE Ø185mm²	und	12,00
7.3	Alça pré-formada p/ estal Ø9,53mm²	und	1,00
7.4	Anel de amarração, vermelho, p/ isolador	und	2,00
7.5	Areia média, posto jazida/fornecedor, retirado na jazida, s/ transporte	m³	7,00
7.6	Armação vertical c/ haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", c/ 1 estribo, s/ isolador	und	1,00
7.7	Armação vertical c/ haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", c/ 2 estribos, s/ isolador	und	2,00
7.8	Arruela de pressão 27mm	und	3,00
7.9	Arruela quadrada F18 X 50mm	und	12,00
7.10	Base, tubo, chumbadores e acessórios	und	2,00
7.11	Brita nº 1 (9,5mm² a 19mm²), posto pedreira/fornecedor, s/ frete	m³	1,00
7.12	Brita nº1 (9,5 A 198mm), posto pedreira/fornecedor, s/ frete	m³	1,00
7.13	Caixa pré-moldada em concreto 400x400x400/60mm, com tampa de concreto	und	2,00
7.14	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³	m³	33,75
7.15	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia	m³	8,96
7.16	Carga, manobras e descarga de camada granular de pavimento (base), c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	6,50
7.17	Cimento Portland Composto CP II-32	Kg	200,00
7.18	Cinta galvanizada 170mm	und	1,00
7.19	Cinta galvanizada 190mm	und	1,00
7.20	Cinta galvanizada 230mm	und	4,00
7.21	Cinta galvanizada 240mm	und	1,00
7.22	Cinta galvanizada 250mm	und	1,00
7.23	Cinta galvanizada 260mm	und	2,00
7.24	Cinta galvanizada 320mm	und	1,00
7.25	Cinta galvanizada 330mm	und	1,00



Atestado registrado do CREA-RS. O Cuidado. Concessões. Atualizações. Registro. Informe o nº do selo de segurança no lado da folha. Código presente no final deste documento.

Atestado registrado do CREA-RS



Item	Descrição	Und	Quantidade
7.26	Cinta plástica autotravante	und	4,00
7.27	Conector metálico tipo parafuso fendido (SPLIT BOLT), c/ separador de cabos bimetálicos, p/ cabos até Ø25mm²	und	8,00
7.28	Conector parafuso fendido 10mm²	und	8,00
7.29	Conector perfurante principal 16 - 95mm² - derivação 4 -35mm²	und	6,00
7.30	Conector perfurante principal 25-120mm² - derivação 25 - 120mm²	und	3,00
7.31	Conector tipo cunha CA 1/0 x CA 1/0	und	1,00
7.32	Conector tipo cunha CA 185mm² x CA 185mm²	und	1,00
7.33	Conector tipo cunha CAA 336,4 x CAA 336,4mm²	und	3,00
7.34	Cruzeta metálica 2400mm 4" galvanizada a fogo	und	2,00
7.35	Elaboração e aprovação de projeto elétrico, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.36	Escavação manual de valas	m³	25,00
7.37	Espalhamento bota-fora	m²	33,75
7.38	Fio de alumínio coberto em XLPE 10mm² -	m	1,50
7.39	Fita isolante adesiva Antichama, cor azul, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.40	Fita isolante adesiva Antichama, cor branca, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.41	Fita isolante adesiva Antichama, cor preta, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	3,30
7.42	Fita isolante adesiva Antichama, cor vermelha uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.43	Fita isolante adesiva Antichama, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	2,00
7.44	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 69 KV (alta tensão)	m	15,00
7.45	Gancho olhal em aço galvanizado, e=16mm, abertura 21mm	und	12,00
7.46	Grampo metálico tipo U, p/ haste de aterramento, Ø ≤ 5/8", condutor de Ø 10mm² a 25mm²	und	2,00
7.47	Hase de aterramento em aço galvanizado, tipo cantoneira, com 2,00m, 25mm x 25mm e chapa de 3/16"	und	2,00
7.48	Isolador de porcelana, tipo pino monocorpo, p/ tensão de 15KV	und	8,00
7.49	Isolador roldana 1L	und	1,00
7.50	Isolador roldana 2L	und	4,00
7.51	Isolador suspensão tipo polimérico 15KV	und	12,00
7.52	Manilha sapatilha	und	12,00
7.53	Mão de Obra Iluminação, deslocamento de um poste de iluminação pública de 12 metros engastado com quatro luminárias do tipo LED, em função da nova pista de acesso à Avenida Bento Gonçalves, conforme projeto de instalações elétricas. TR11NL.	und	1,00
7.54	Mão de Obra Iluminação, deslocamento de um poste de iluminação de 12 metros engastado com duas luminárias do tipo LED, em função da nova pista de acesso à Avenida Érico Veríssimo, conforme projeto de instalações elétricas TR05CS	und	1,00
7.55	Mão-francesa perfílada 1970mm	und	3,00
7.56	Mão-francesa plana 710mm, galvanizada	und	4,00
7.57	Massa de calafetar	und	3,00
7.58	Montagem de redes Linha Morta, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.59	Montagem de Redes Linha Viva, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.60	Parafuso Francês 16X70mm	und	6,00
7.61	Parafuso Francês M16, em aço galvanizado, c = 45 mm, diâmetro = 16mm, cabeça abaulada	und	18,00
7.62	Parafuso Francês M16, em aço galvanizado, c = 150 mm, diâmetro = 16mm, cabeça abaulada	und	2,00
7.63	Parafuso Máquina 16X125mm	und	2,00
7.64	Parafuso Rosca Dupla 16x450 mm	und	3,00
7.65	Parafuso Rosca Dupla 16x600mm	und	2,00
7.66	PEAD KANALEX 2", c/ arame guia e fita	m	30,00
7.67	Pedra britada nº 1 (9,5mm a 19mm), posto pedreira/fornecedor, s/ frete	m³	3,00
7.68	Pino de cruzeta metálica, isolador 15KV	und	6,00
7.69	Pino de cruzeta, isolador 15KV	und	2,00
7.70	Porca olhal em aço galvanizado, e=16mm, abertura 21mm	und	12,00
7.71	Poste de concreto, cônico, h=12m, 15KN	und	1,00
7.72	Poste de concreto, cônico, h=13m, 4KN	und	1,00
7.73	Sapatilha para cabo de aço	und	1,00
7.74	Sela p/ cruzeta	und	3,00
7.75	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 16,53Km)	m³xkm	63,47
7.76	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 31,94Km)	m³xkm	163,53
7.77	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - bota-fora (DMT=11,00Km)	m³xkm	74,25
7.78	Transporte comercial c/caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - bota-fora (DMT=9,50Km)	m³xkm	256,50
7.79	Transporte comercial de brita - DMT=34,35Km (da pedreira até a pista)	m³xkm	44,65
7.80	Transporte comercial de brita - DMT=35,48Km (pedreira até a pista)	m³xkm	46,12
7.81	Transporte comercial de brita, DMT=34,88Km (da pedreira até a pista)	m³xkm	136,03
8	SERVIÇOS AMBIENTAIS		

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
 Atestado registrado do Crea-RS, link: Cadastro Consultas. Atestado Registrado,
 informe o nº do selo de segurança ao lado do QR Code
 presente ao final deste documento.


Atestado registrado do Crea-RS, link: Cadastro Consultas. Atestado Registrado, informe o nº do selo de segurança ao lado do QR Code presente ao final deste documento.

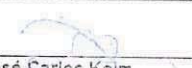


Selo de segurança nº 212408

Item	Descrição	Und	Quantidade
8.1	Areia média - posto jazida/fornecedor, retirado na jazida, s/ transporte	m³	7,00
8.2	Base, tubo, chumbadores e acessórios	Und	2,00
8.3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, Antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, Antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 10mm²	m	250,00
8.4	Caixa pré-moldada, em concreto 400x400x400/60mm, c/ tampa de concreto	Und	3,00
8.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho, c/ caminhão basculante 6m³	m³	40,50
8.6	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia	m³	8,96
8.7	Carga, manobras e descarga de camada granular de pavimento (base), c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	6,50
8.8	Conector parafuso fendido 10mm²	Und	24,00
8.9	Desgalhamento, corte em toras e empilhamento de árvores	m³	98,98
8.10	Escavação manual de valas	m³	30,00
8.11	Espalhamento bota-fora	m³	40,50
8.12	Fita isolante adesiva Antichama, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	Und	2,00
8.13	Grampo metálico, tipo U, p/ haste de aterramento, Ø ≤ 5/8", condutor de Ø 10mm² a 25 mm²	Und	2,00
8.14	Haste de aterramento em aço galvanizado, tipo cantoneira, c = 2,00m, 25mmx25mm e chapa de 3/16"	Und	2,00
8.15	Mão-de-obra iluminação, deslocamento de poste de iluminação h=12m, engastado c/ quatro luminárias do tipo LED, conforme projeto de instalações elétricas TR11NL	Und	1,00
8.16	Massa de calafetar	Und	3,00
8.17	PEAD KANALEX 2", c/ arame guia e fita	m	60,00
8.18	Pedra britada nº 1 (9,5mm a 19mm), posto pedreira/fornecedor, s/ frete	m³	5,00
8.19	Preparo e lançamento concreto, fck=22MPa, envelope de concreto	m³	2,00
8.20	Recolhimento da tarifa de destino final - árvores	l	2,81
8.21	Remoção de árvore Ø < 30 cm	und	39,00
8.22	Remoção de árvore Ø > 30 cm	und	3,00
8.23	Transplante vegetal, h<6m DAP< 40cm	Und	1,00
8.24	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 14,37Km)	m³xkm	128,75
8.25	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - bota-fora (DMT=9,80Km)	m³xkm	396,90
8.26	Transporte comercial de brita, DTM=34,88Km (da pedreira até a pista)	m³xkm	226,72
8.27	Transporte, carga e descarga até 2km, em caminhão tombadeira (toras e galhos)	m³	98,98

Porto Alegre, 26 de maio de 2022


 Roberto Francisconi
 Mat 1495050-1 / CREA 073 642


 José Carlos Keim
 Mat 70020 / CREA 34085

Eng. José Carlos Keim
 Diretor DGPOV - SMOI
 CREA - 34085

Dados do recebimento	
Data	____/____/____
Nome e Assinatura	_____



Selo de segurança nº 212409

A partir de hoje este documento não pode ser confirmado no site
 Atestado registrado do CREA-RS - 1495050-1 - José Carlos Keim - Diretor DGPOV - SMOI - CREA - 34085
 Inclua o QR Code do selo de segurança no lado da direita do documento.
 Atestado registrado do CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**
Registro: RS104259 RNP: 2204513660
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **11973759** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/06/2022 Baixada em: 30/11/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** CPF/CNPJ: 92963560000160
Rua: **Rua SIQUEIRA CAMPOS** Bairro: **CENTRO HISTÓRICO** Nº: 1300
Complemento: **5º ANDAR** UF: RS CEP: 90010001
Cidade: **Porto Alegre** Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: **R\$ 11.848.441,52**
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSOS LOGRADOUROS DE POA - LOTE 01**
Complemento: Bairro: Nº: 0
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: RS CEP: 90010001
Data de Início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 92963560000160

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	7.940,00	m
1. PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	7.940,00	m
2. EXECUÇÃO	DRENAGEM	7.940,00	m
3. EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA E ENSAIOS TECNOLÓGICOS	117.335,64	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº 70786 - L.1149-D - PGMCD Nº 869 - SC/891, CC 04/2019 - LOTE 01
CS-TR05 - Avenida Ipiranga, entre Av. João Pessoa e Av. Borges de Medeiros
CS-TR07 - Avenida Ipiranga, entre Av. Dr. Salvador França e Rua Nelson Duarte Brochado
NL-TR01 - Av. Nilo Peçanha, entre Av. Carlos Gomes e Rua Tomaz Gonzaga
NL-TR11 - Avenida Protásio Alves, entre Av. Antônio de Carvalho e Av. Manoel Elias
NL-TR12 - Avenida Antônio de Carvalho, entre Av. Protásio Alves e Av. Bento Gonçalves

Observações

As atividades de "item 7- Remanejamento de redes elétricas e item 8 - Serviços ambientais (desgalhamento, corte em toras e empilhamento de árvores, remoção de árvores e transplante vegetal)" não fazem parte desse registro de atestado.
A ART Nº 11973759 substituiu a ART Nº 10601239.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022045712 , está registrado com as CAT's número(s) :
1953644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 212399 a 212409 o atestado contendo 11 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1953644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1953644

23 de Junho de 2022 Hora: 16 : 10 : 47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.4.3 – COMPROVAÇÃO VÍNCULO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004066

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2346311857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

11 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




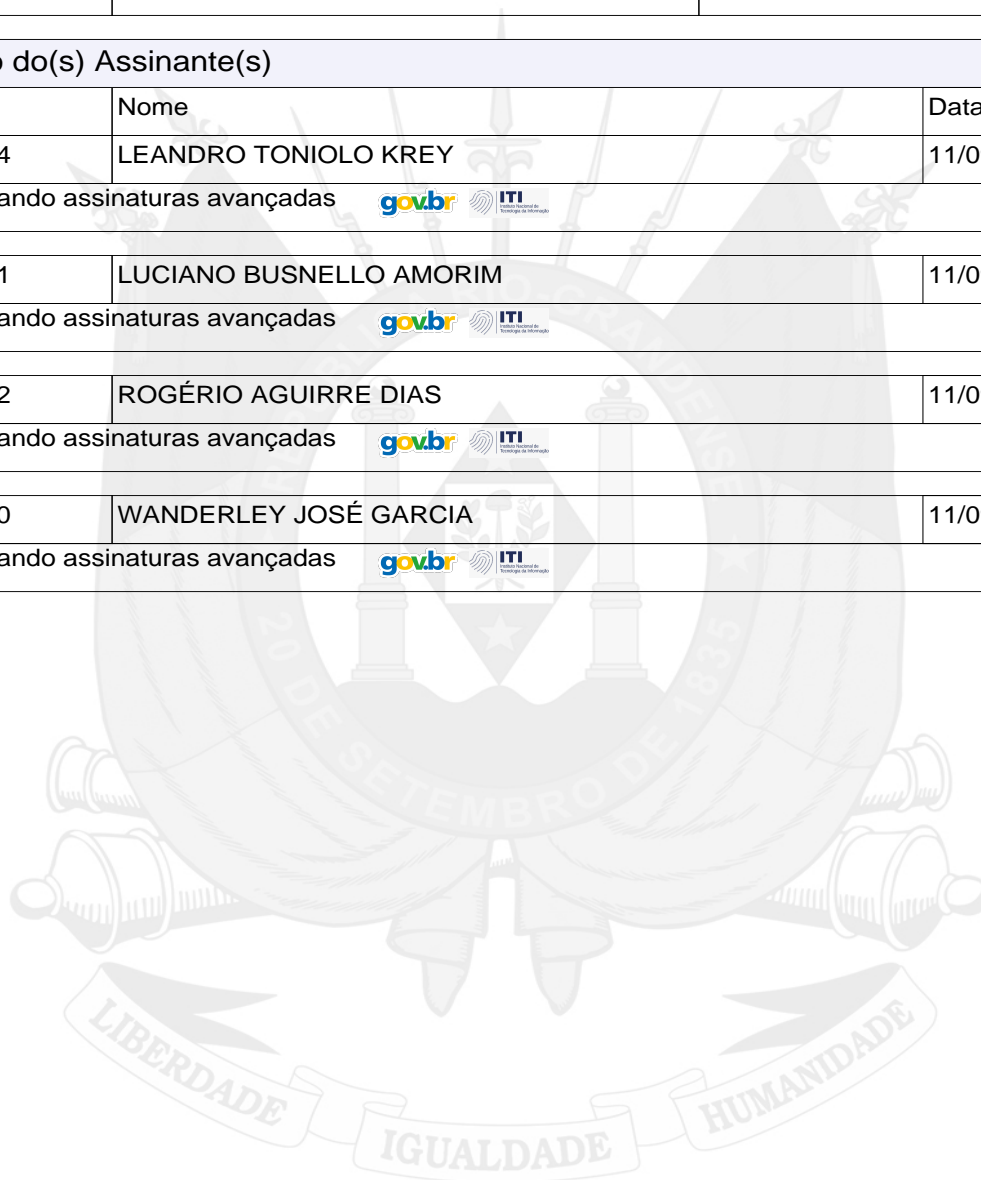
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, local e hora: Às 08 (oito) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, na sede social da Companhia, Av. dos Estados nº 2405, 3º andar, bairro Anchieta, nesta Capital.

Registro: Registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE sob o nº 433.0000406-6.

Presença: Presente todos os membros titulares do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Wanderley José Garcia, como presidente e Leandro Toniolo Krey, como secretário.

Deliberações Tomadas: Com base nos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Companhia, resolveram, depois de debaterem amplamente o assunto, pela eleição dos seguintes **membros da diretoria**, para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, a seguir denominados:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

1 de 2

TBSA – A.R.C.A. 21.08.2023 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 05/2023-05/2026.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida, aprovada e transcrita no livro próprio, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração, por maioria dos votos presentes.

Assinaturas: Wanderley José Garcia, Leandro Toniolo Krey, Luciano Busnello Amorim, Rogério Aguirre Dias.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Wanderley José Garcia
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Toniolo Krey
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Luciano Busnello Amorim
Conselheiro de Administração

Rogério Aguirre Dias
Diretor





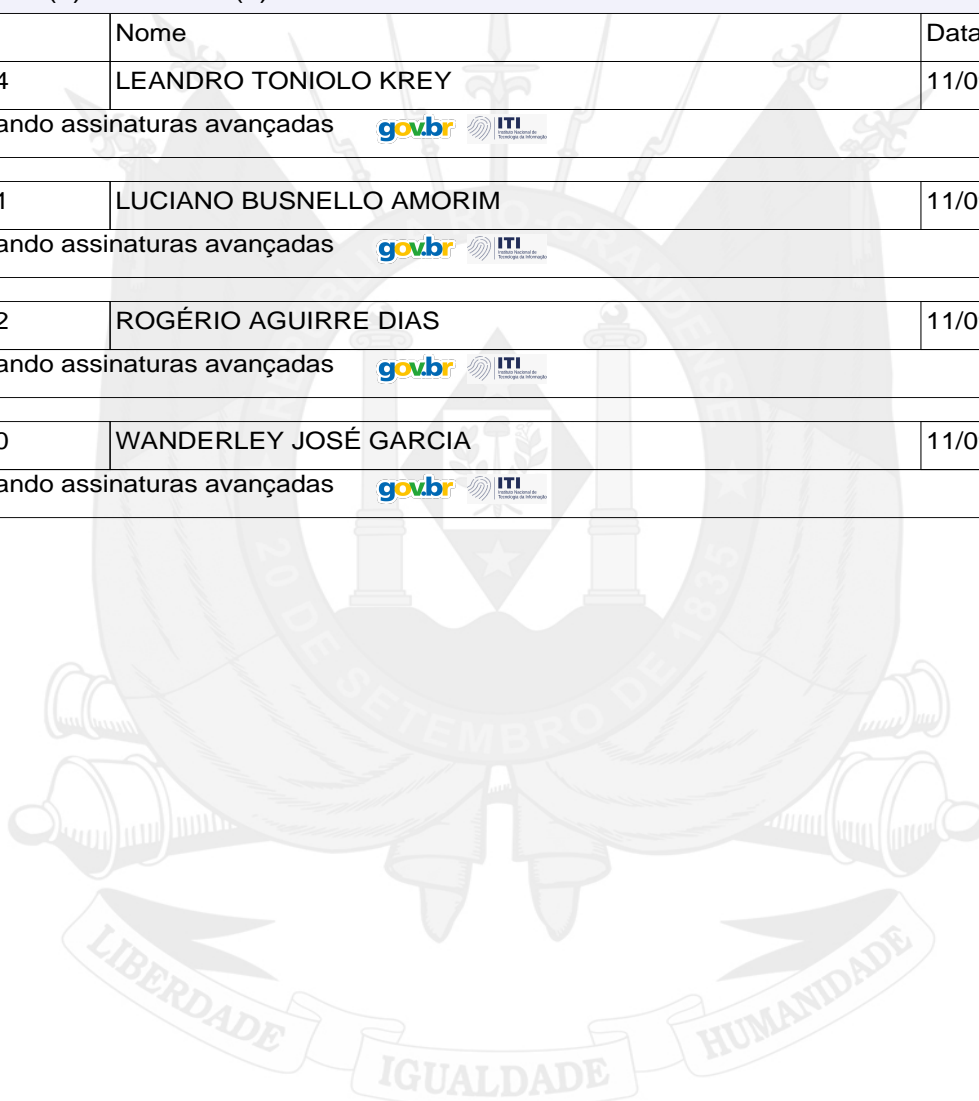
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AV. DOS ESTADOS, Nº 2.405, 3º ANDAR.
BAIRRO ANCHIETA – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ/MF Nº 89.723.977/0001-40
NIRE Nº 433.0000406-6

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, ELEITOS EM
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
21/08/2023

Em 21 de agosto de 2023, às 08:00h, compareceram à sede social da companhia, situada na Av. dos Estados, nº 2.405, 3º andar, bairro Anchieta, em Porto Alegre - RS, para firmar o termo de posse no cargo de membros da Diretoria da Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – Em Recuperação Judicial, eleitos em Reunião do Conselho de Administração, para cumprirem o mandato correspondente ao biênio 2023/2025, de acordo com as disposições contidas no Art.18 do Estatuto Social:

LUCIANO BUSNELLO AMORIM, brasileiro, engenheiro civil, casado, regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 737.685.450-91, RG nº 4065233101-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jari, n. 359, APT 1601-C, bairro Passo da Areia, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 91.350-170;

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS, brasileiro, geólogo, casado, regime de comunhão universal de bens, CPF nº 400.219.710-72, RG nº 1011900097-SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 179, Apto 301, bairro Bom Fim, cidade de Porto Alegre - Rio Grande Do Sul, CEP 90.035-100.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

Assinaturas:

Luciano Busnello Amorim
Diretor

Rogério Aguirre Dias
Diretor

1 de 1









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/323.032-7	RSN2346311857	30/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 89.723.977/0001-40 e protocolado sob o número 23/323.032-7 em 30/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9180717, em 11/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.791.850-04	LEANDRO TONIOLO KREY	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
365.528.870-00	WANDERLEY JOSÉ GARCIA	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/323.032-7.









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
737.685.450-91	LUCIANO BUSNELLO AMORIM	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
400.219.710-72	ROGÉRIO AGUIRRE DIAS	11/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2023, às 18:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/323.032-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

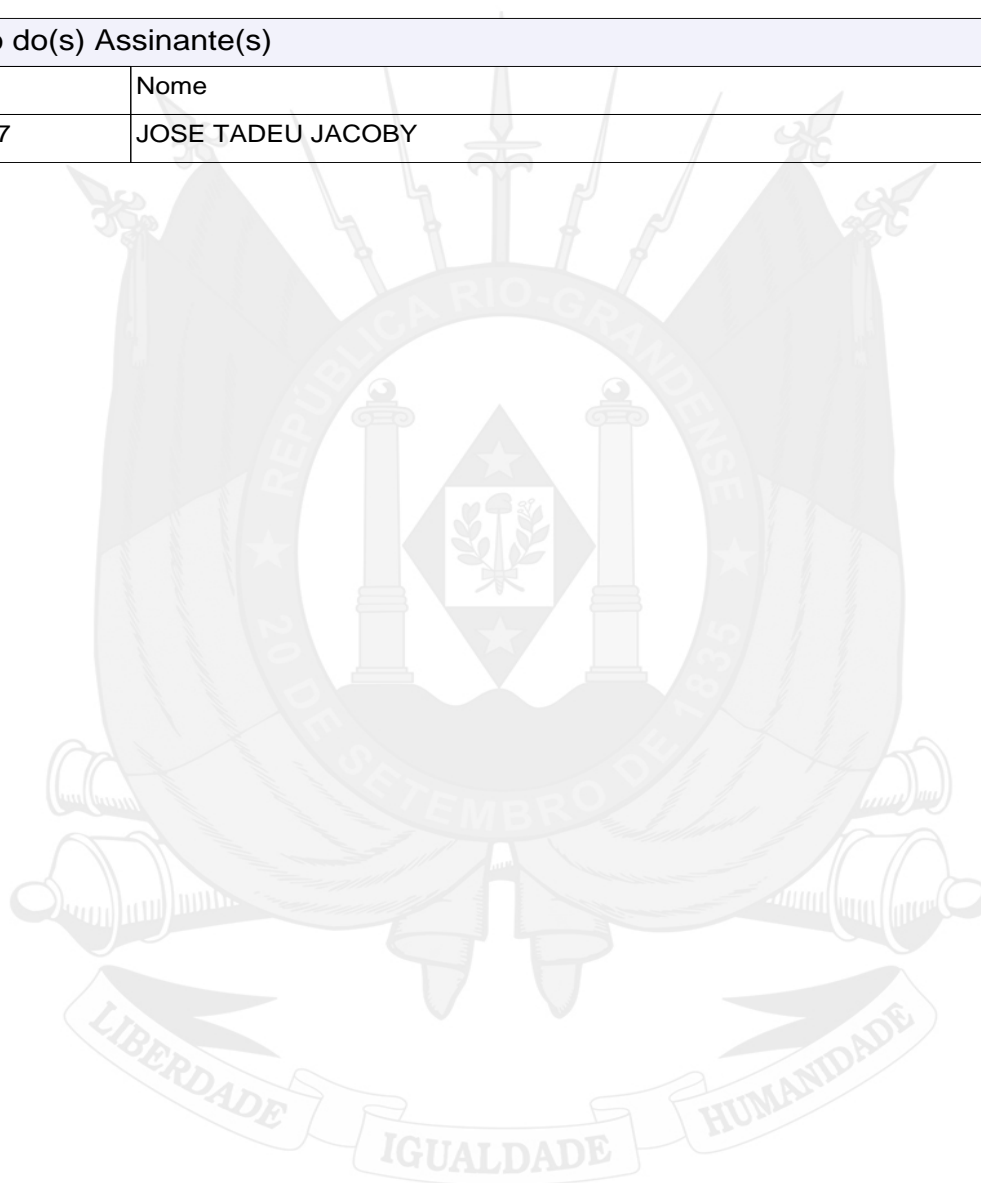


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 11 de setembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9180717 em 11/09/2023 da Empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 89723977000140 e protocolo 233230327 - 30/08/2023. Autenticação: 8E9DDF7048E5642345F2B0F35F2C853485B531A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/323.032-7 e o código de segurança PLRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.5 – OUTROS DOCUMENTOS



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

5.5.1 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À
Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 12/2024
A/C Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, estabelecida na Avenida dos Estados, nº. 2405 - 3º andar, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº. 89.723.977/0001-40, Inscr. Estadual nº096/3940295, através dos seus Diretores, Sr. Rogério Aguirre Dias, CPF: 400.219.710-72 e Sr. Luciano Busnello Amorim, CPF: 737.685.450-91, DECLARAM, pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

**ROGERIO AGUIRRE
DIAS:40021971072**

Assinado de forma digital por ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=ROGERIO
AGUIRRE DIAS:40021971072
Dados: 2024.08.09 11:38:03 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

TONIOLO, BUSNELLO S.A.
TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

**LUCIANO
BUSNELLO
AMORIM:737685
45091**

Assinado de forma digital por LUCIANO
BUSNELLO AMORIM:73768545091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=31725974000166, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LUCIANO
BUSNELLO AMORIM:73768545091
Dados: 2024.08.09 13:28:18 -03'00'

LUCIANO BUSNELLO AMORIM
Diretor – Responsável Técnico
Eng.º Civil - CREA/RS N°. 104.259-D



TONIOLO, BUSNELLO

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

6 – GARANTIA DA PROPOSTA

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 12/08/2024 até 24hs do dia 10/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTAO CPF OU CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO 0 - CENTRO - PREFEITURA MUNICIP
CEP: 93.180-000 CIDADE: PORTÃO UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CPF OU CNPJ: 89.723.977/0001-40
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 2405 - 3º ANDAR - ANCHIETA
CEP: 90.200-001 CIDADE: PORTO ALEGRE UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.460,04 - Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária, na Estrada da Cachoeira, zona Rural, com área de 4.674,72m².

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 13.460,04	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00		
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 200,00
Custo de Apólice	R\$	0,00		08/09/2024
IOF	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	200,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/08/2024 14:48:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751232446000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751232446.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8a0ec62e-f8ab-4d6c-923d-65cbf3b481bd**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2024, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-6992ff53-8e07-4a77-9889-bb8d4636f186**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2024, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **89.723.977/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:55:20 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V1dpcbCNStG64Ua3yyTB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.061A.69C0.A290 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 12/08/2024 até 24hs do dia 10/12/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PORTAO CPF OU CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: R 9 DE OUTUBRO 0 - CENTRO - PREFEITURA MUNICIPAL
CEP: 93.180-000 CIDADE: PORTÃO UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: TONIOLO BUSNELLO S/A TÚNEIS TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CPF OU CNPJ: 89.723.977/0001-40
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 2405 - 3º ANDAR - ANCHIETA
CEP: 90.200-001 CIDADE: PORTO ALEGRE UF: RS

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.460,04 - Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 12/2024. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária, na Estrada da Cachoeira, zona Rural, com área de 4.674,72m².

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 13.460,04	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	R\$		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00	1	R\$ 200,00	08/09/2024
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	200,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/08/2024 14:48:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751232446000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751232446.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora .
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8a0ec62e-f8ab-4d6c-923d-65cbf3b481bd**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2024, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-6992ff53-8e07-4a77-9889-bb8d4636f186**

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2024, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.